SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3361

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – DISPENSA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de prestador de serviços para locação de sistema de contabilidade pública e de folha de pagamento, alimentação do portal sagres/pe e atribuições correlatas no âmbito do COMSUL.
Favorecido: **CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ: 35.616.672/0001-00
Prazo de Execução: 10 (dez) meses
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021

Ribeirão, 31 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:A4EDFA8D

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 28/2023

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

A Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas;
Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
Resolve:
Art. 1º Designar, para o período de 01.06.2023 a 31.12.2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:
Pregoeiro: Ana Karina de Lima;
CPF: 033.799.564-81
Secretário: José Geraldo Ribeiro da Silva;
CPF: 319.019.134-49
Membro: Miqueias Rayan Barcelos.
CPF: 111.723.224-73
Parágrafo Único – O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ribeirão (PE), em 30 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL
Prefeita de Cortês
(Republicada Por Incorreção)

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:A6BA47C1

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
TERMO DE RENÚNCIA DO PRESIDENTE E POSSE DO VICE-PRESIDENTE

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária para eleição e Posse da Diretoria Executivo do Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, ocorrida no dia 06 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO que, aberto o processo eleitoral na supracitada Assembleia, foram eleitos nos moldes do artigo 13 do Estatuto do Consócio, os seguintes membros como integrantes da Diretoria Executiva do COMSUL: a Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba (Presidente), o Sr.Thiago Gonçalves de Lima (Vice-Presidente), Gracina Maria Ramos Braz da Silva (Segunda Vice-Presidente), José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior (Secretário Geral), Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira (Secretária Adjunta), Aline de Andrade Gouveia (Primeira Tesoureira) e Marcello Calvacanti de Petribu de Albuquerque Maranhão (Segundo Tesoureiro), tudo nos moldes dos artigos 9º "a" e 9º "b" e art. 13 do mesmo estatuto;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei 11.107/05 que estabelece que "Os estatuto disporão sobre à organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público;

CONSIDERANDO que conforme o art: 20, Inciso I do já mencionado Estatuto estabelece que: "substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento nas atribuições do Consórcio, principalmente as que concernem ao art. 19 do seu Estatuto;

A Primeira Tesoureira do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, a Sra. Aline Andrade Gouveia , efetua através do presente**termo a Renúncia de seu Mandato do Cargo de Primeira Tesoureira do respectivo Consórcio**.

Ato contínuo, convocou o SEGUNDO TESOUREIRO, o Prefeito de RIBEIRÃO, o Sr. Marcello Calvacanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, para assumir o cargo vago de PRIMEIRO TESOUREIRO DO COMSUL, o que foi prontamente aceito pelo senhor Marcello Calvacanti de Petribu de Albuquerque Maranhão, que por meio do presente termo toma posse da tesouraria do COMSUL até o fim do presente mandato, cujo término será na primeira segunda-feira de fevereiro de 2025.

Ribeirão, 07 de Junho de 2023.

ALINE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita de Amaraji
Primeira Tesoureira do COMSUL

MARCELLO CALVACANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Segundo Tesoureiro do COMSUL
Prefeito de Ribeirão

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:0D4E6764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO EDITAL 001/2023 - ESPECIALIDADES MÉDICAS

DECRETO Nº 035/2023

Homologa o Resultado Final do Concurso Público para os diversos Cargos de Especialidades Médicas, instaurado pela Portaria n° 218/2023.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 49, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal,
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o**Resultado Final do Concurso Público**para provimento do cargo de MÉDICO ALERGOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GENERALISTA 20HS, MÉDICO GENERALISTA SAD, MÉDICO GENERALISTA ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA ALTO RISCO, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO MASTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO, MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA e formação de cadastro de reserva, instaurado pela Portaria n° 218, de 1 de março de 2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, IAUPE Concursos, no sítio do concurso público (http://www.upenet.com.br/concursos/19_Abreu_Lima/Abreu_Lima_19.html) e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, na data de 30 de maio de 2023.
Art. 2ºO Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.
Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 09 de junho de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A1EAC400

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2023

ERRATA 04

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, com fulcro no EDITAL 001/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, revendo seus próprios atos, torna pública a presente ERRATA, para corrigir a CONVOCAÇÃO realizada no dia 13/06/2023 para o cargo de ORIENTADOR/CUIDADOR, em virtude de ter constado o nome do Candidato ANGELO MARCIO RODRIGUES equivocadamente, uma vez que o mesmo já foi CONVOCADO anteriormente:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAM-SE os seguintes candidatos:

ORIENTADOR/CUIDADOR

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1234	ÂNGELO MARCIO RODRIGUES	848.527.394-04	Orientador/Cuidador	85
1032	CLAUDIO PINTO UMBELINO	706.213.064-87	Orientador/Cuidador	80

LEIA-SE

CONVOCAM-SE os seguintes candidatos:

ORIENTADOR/CUIDADOR

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
1032	CLAUDIO PINTO UMBELINO	706.213.064-87	Orientador/Cuidador	80
1049	Adriana Suzi Pereira da Silva	083.408.554-25	Orientador/Cuidador	80

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:31F738FE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ELEITORAL - COMDICA

EDITAL 01-2023 - ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ABREU E LIMA – PE.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REGISTRO

Considerando o cronograma estabelecido na Terceira Errata ao Edital;

Considerando que a referida Errata tornou pública a possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos cujas inscrições foram preliminarmente indeferidas;

Considerando que a referida Errata possibilitou a juntada de documentação, no prazo de 5 dias, pelos candidatos cujas inscrições foram preliminarmente indeferidas;

Considerando, ainda, a convocação, devidamente publicada, direcionada aos candidatos nela constantes para apresentação de defesa sobre os pedidos de impugnação;

A Comissão Especial, designada para conduzir o pleito de escolha dos novos conselheiros tutelares, RESOLVE:

1. Publicar o resultado da análise do pedido de registro de candidatura, com os seus respectivos números de inscrição abaixo:

01 - Allan Richard da Silva Lima – REGISTRO INDEFERIDO
02 – Sttefanny Ribeiro Ferreira – REGISTRO INDEFERIDO
03 – Anderson Romão da Silva - REGISTRO DEFERIDO
04 – Sandra Regina B. de França - REGISTRO DEFERIDO
05 – Ana Grazielle Francisca da Silva - REGISTRO DEFERIDO
06 – Luciene Avelina da Silva – REGISTRO DEFERIDO
07 – Rosangela Maria Leite Gomes - REGISTRO DEFERIDO
08 – Walkiria Tomaz Freitas da Silva – REGISTRO INDEFERIDO
09 – José Carlos dos Santos – REGISTRO DEFERIDO
10 – Arthur Cesar Soares de Santana – REGISTRO INDEFERIDO
11 – Ubiratan Campina da Silva – REGISTRO INDEFERIDO
12 – Claudenice Raimundo da Silva - REGISTRO DEFERIDO
13 – Tecio Henrique Pessoa Marinho – REGISTRO INDEFERIDO
14 – Jaqueline Lino Lemos - REGISTRO DEFERIDO
15 – Roberto Patricio de Souza Junior – REGISTRO INDEFERIDO
16 – Ana Julia Silva dos Santos – REGISTRO INDEFERIDO
17 – Luís Carlos Sales da Silva – REGISTRO INDEFERIDO
18 – Anderson da Silva Gomes - REGISTRO INDEFERIDO
19 – Amós Rodrigues Penna - REGISTRO DEFERIDO
20 – Morrison Carlos da Silva – REGISTRO INDEFERIDO
21 – Katia Cristina Lima e Silva – REGISTRO INDEFERIDO
22 –Djair Crisóstomo de Patrocínio Morais - REGISTRO DEFERIDO
23 – Adriana Maria dos Santos – REGISTRO INDEFERIDO
24 – Ivone da Silva Albuquerque – REGISTRO INDEFERIDO
25-Giuliana Marília Vanderley de Lima – REGISTRO INDEFERIDO
26 – Lucidalva Maria da Silva - REGISTRO DEFERIDO
27 – Maria Cristiane Paulo – REGISTRO INDEFERIDO
28 – Jose Carlos do Monte - REGISTRO DEFERIDO
29 – José Alberto Pereira - REGISTRO DEFERIDO
30 – Adilton Carlos de Araujo – REGISTRO INDEFERIDO
31 – Aubanita Gomes da Fonseca – REGISTRO INDEFERIDO
32 – Gilberto Francisco dos Santos – REGISTRO INDEFERIDO
33 – Roselita de Santana Santos – REGISTRO INDEFERIDO
34 – Iraneide Ferreira do Nascimento – REGISTRO INDEFERIDO
35 – Isaac Nilton Dias da Rocha – REGISTRO INDEFERIDO
36 – Mércia Ramos da Silva – REGISTRO INDEFERIDO

2. Será assegurado aos candidatos cujo registro foi indeferido, no prazo de 05 (cinco) dias, o direito a interposição de Recurso, no calendário constante na Terceira Errata ao Edital;

Abreu e Lima, 13 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA
RG 1.746.081
CPF 265.316.584-87

GABRIELLY FERNANDA DE ALBUQUERQUE BARROS
RG nº 8.802.863 SDS/PE
CPF nº 101.996.524-06

LORENA FEITOSA DE OLIVEIRA
CPF:125.935.274-98
RG: 9.914.914 SDS

ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO FILHO
RG nº 2.812.044 SDS/PE
CPF nº 460.263.634-91

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D54ABA0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023. CPLOSE. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº **004/2023**, Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado. Empresa: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ Nº 42.876.135/0001-65 com proposta no valor global de **R$ 179.993,07** (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos). Outras informações através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2023.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:A8D6A2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE CONTRATO LOCAÇÃO N°: 037/2022, 02/06/2023

1ª TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO LOCAÇÃO N°: 037/2022. **Processo Licitatório n**°:042/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022. **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua João Paulo II, nº 09, Centro, Abreu e Lima/PE, para fins de funcionamento da Residência Terapêutica 1, através da Secretaria de Saúde. **Locador;** Carlos Cardoso dos Anjos. **CPF/MF** sob nº; 194.619.094-20. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00. **VIGÊNCIA**: 12 meses.

Abreu e Lima, 26 de maio de 2023.

LEIDJANE VERÃES NETA
Secretária de Saúde
Município de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4BE4582A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

PL N° 053/2023 - Pregão Eletrônico n° 024/2023. Objeto: A presente Licitação tem como objeto Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para pessoas com necessidades especiais, cadeira de rodas, cadeira para banho e estabilizador vertical, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima, por um período de 12 meses, em quantidades estimadas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I desse edital. O Valor global estimado é **R$ 2.025.094,36**. **Recebimentos de Propostas até: 28/06/2023**, **às 09h**. **Início da disputa: 28/06/2023 às 10h**. **LOCAL: Portal de Compras Abreu e Lima**. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do: http://www.comprasabreuelima.com.br. ou pelo e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 13 de junho 2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:75534366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052 /2023
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

A Secretaria de Saúde de Abreu e Lima torna público que se encontra aberto a partir desta publicação até o dia 14 de julho de 2023 o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** com abertura no dia 17 de julho de 2023 às 9:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, que efetuará o credenciamento de interessados em prestar os serviços constantes no objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, E COLETAS DE CARGA VIRAL, HIV E CARGA VIRAL DE GENOTIPAGEM DE HEPATITES VIRAIS, COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Portal da Transparência (https://abreuelima.pe.gov.br/), ou na CPL sito à Rua Duque de Caxias 924 Abreu e Lima – PE nos dias úteis de 08 h as 14:00 horas ou e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima 13 de junho de 2023

GUSTAVO C. SAMUEL
Presidente Da CPL/PMAL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:328EBE7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

3ª Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 049/2021. **Processo Licitatório nº** 027/2021**, Inexigibilidade** nº 001/2021. **Objeto:** Prestação de serviço de saúde de patologia clínica para prestação de serviços e coleta descentralizada de material, coleta domiciliar, análise e entrega de resultados presencial e on-line com estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber equipe especializada e capacidade técnica para coleta e análise de material biológico, que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS para atender as necessidades do Município de Abreu e Lima/PE, **Contratada:** Prevlab – Centro Diagnóstico Laboratorial de Olinda Ltda. **CNPJ** 05.977.766/0004-97. **VALOR:** R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses.

Abreu e Lima, 02 de junho de 2023.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde
Município de Abreu e Lima/PE
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2EA35D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

2ª Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 046/2022. **Processo Licitatório nº** 016/2022**, Pregão Eletrônico** nº 012/2022. **Ata de Registro de Preço nº** 022/2022 **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículos visando atender as demandas das secretarias deste Município de Abreu e Lima/PE. **Contratada:** Coutcar Locações e Serviços Eireli**. CNPJ** 04.768.377/0001-46. **VALOR:** R$1.176.000,00 (Hum milhão cento e setenta e seis mil reais, **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 02 de junho de 2023.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração Município de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:70B62959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** Inforshop Ltda - **CNPJ**: 50.064.511/0001-45 - **VALOR:** R$ 79.786,00 - **CONTRATO:** 035/2023 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Maio de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D7E69B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** LRF Distribuidora Ltda - **CNPJ**: 49.464.926/0001-27 - **VALOR:** R$ 43.659,01 - **CONTRATO:** 036/2023 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Maio de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A60A0857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA:** Leonardo Veras Viana de Araújo - **CNPJ**: 47.973.488/0001-05 - **VALOR:** R$ 120.000,00 - **CONTRATO:** 037/2023 - **VIGÊNCIA:** Até 30/05/2024.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Maio de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:810AA635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, por meu intermédio da **Sua Presidente**, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da Inexigibilidade de Licitação, cujo feito foi tombado sob o n° **IL 001/2023**, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, e precedido de manifestação da Assessoria Jurídica.

Afrânio – PE, 07 de junho de 2023.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI -
Presidente.

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:866D7C56

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, por meu intermédio da sua **Presidente** Autorizou a abertura do procedimento Administrativo, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais e, com respaldo no art. 25, II, da Lei de Licitações e Contratos de nº 8.666/93, e alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.882.433/0001-79, para a prestação de serviços referente à prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, para a execução dos serviços especificados *no Termo de Referência, anexo ao procedimento*, e conforme solicitação expressa da **Presidência da Câmara Municipal de Afrânio**, consoante demonstrado por documentação anexa ao processo, fato que inviabiliza a competição e justifica a contratação direta, caracterizando assim a contratação neste dispositivo, Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria Jurídica do Município que opinou em favor da inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Art. 25, II, da Lei 8.666/93**, cujo parecer, acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a **homologação do processo de Inexigibilidade de licitação 001/2023**, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Afrânio – PE, 06 de junho de 2023.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente.

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:051349E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Administrativo n. 047/2023, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 011/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus dos transportes escolares pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Afrânio-PE, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Homologação do Processo Administrativo n. 047/2023, **modalidade Dispensa Eletrônica nº 011/2023**, referente ao objeto:contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus dos transportes escolares pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA **OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** (CNPJ: 28.030.197/0001-20)**. Homologado em: 06/06/2023.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:ECC613B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2023/PMA

-Processo Nº: 018/2023/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geraldinho Lins, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Geraldinho Lins, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa: LUAN PROMOÇÕES E

EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, estabelecida à Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro, Recife – PE, CEP: 50.750-230.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 06 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:19D65A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023/PMA

-Processo Nº: 018/2023/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2023.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geraldinho Lins, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 034/2023/PMA
-Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
-CNPJ nº 05.102.456/0001-86.
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: Geraldinho Lins, no próximo dia 30 de Setembro de 2023, em Praça Pública do município de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 06 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:59EAC4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2023/PMA

-Processo Nº: 019/2023/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Assisão, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Assisão, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa: KARL MARX SANTOS SOUZA, CNPJ nº 39.544.924/0001-94, estabelecida à Rua Cosme José da Mata, nº 15, Tancredo Neves, Serra Talhada – PE, CEP: 56.909-125.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E3080C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023/PMA

-Processo Nº: 019/2023/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 009/2023.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Assisão, destinada a abrilhantar as festividades Juninas do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 035/2023/PMA
-Contratado: KARL MARX SANTOS SOUZA ME.
-CNPJ nº 39.544.924/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a apresentação artística: Assisão, no próximo dia 23 de Junho de 2023, em Praça Pública do município de Alagoinha – PE.

Alagoinha - PE, 12 de Junho de 2023.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0CBA8602

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
AVISO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE – GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços Corporativa nº 0002.00.2022.GOV.SAD.PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº043/2021 – SRP – Processo 0043.SAD, realizado pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio da SAD, cujo objeto é a *contratação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/83, e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12)*. Fornecedor: **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ nº 13.343.833/0001-05, Lote adeso: **Lote 3**, totalizando um valor global de R$ 105.726,00 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais). Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Art. 22 do Decreto Estadual nº 42.530/2015.

Aliança/PE, 13 de junho de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:6397C987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitaçãon° 006/2023-Processo Licitatório n° 017/2023, para contratação dos artistas: Geraldinho Lins, representado legalmente pela empresa LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.102.456/0001-86, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), o cantor Vitor Vaqueiro, contratação direta com a empresa do artistaVITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.972.590/0001-64, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil,

reais), a banda Brasas do Forró, contratação direta com a empresa do artista BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.657.268/0001-99, pelo valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil, reais), a banda Pau no Xote, representada legalmente pela empresaIGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.463.706/0001-58, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil, reais), o cantor Fabinho e Balanço de Nordestino, representado legalmente pelaASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ n° 11.706.770/0001-70, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil, reais), o cantor Grandão Vaqueiro, representado legalmente pela empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.397.976/0001-02, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), o cantor Rouxinol, representado legalmente pela empresa RX PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.741.513/0001-21, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais), a banda Sedutora Retrô, representada legalmente pela empresa THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.453.655/0001-28, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil, reais), para apresentações de shows a serem realizados entre os dias 23 junho à 28 de junho de 2023, em comemoração às Festividades Juninas e Emancipação Política do Município de Altinho – PE.

Altinho, 13 de junho de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9A2F39FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
RESULTADO DE DISPENSA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
RESULTADO DE DISPENSA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
RESULTADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 – OBJETO: – Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo em processos de compras e implantação de boas práticas na Câmara de Vereadores de Amaraji/PE. Empresas participantes: 1. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS, CNPJ nº 46.544.915/0001-69; 2. JOSIANE MARIA PEREIRA SILVA – JS CONSULTORIA – CNPJ Nº 32.391.669/0001-48;

Resultado:

1. ASSESSORIA ADMINIST. PARA F. E CONSELHOS MUNICIPAIS..... R$ 1.900,00
2. JOSIANE MARIA PEREIRA SILVA – JS CONSULTORIA ..... R$ 1.880,00

Amaraji, 13 de junho de 2023.

EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Girliane Nascimento da Silva
Código Identificador:1A723A8D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 27, DE 13 de junho DE 2023.

"CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2023 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI PARA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SCRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos do edital 001/2023, bem como o disposto na Lei Municipal 296/2001, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo e;

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, até 31/03/2023, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a recomendação contida na Nota Técnica nº 45/2022, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde do Estado de Pernambuco, que recomenda a prorrogação do "Estado de Emergência em Saúde Pública" em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus até 31/03/2023, data em que ocorrerá uma nova avaliação do cenário epidemiológico no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 296/2001, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco PI 2300080, que recomenda a utilização do processo de seleção simplificada para admissão em caráter temporário;

CONSIDERANDO A possibilidade de utilização do instituto constitucional de exceção das contratações temporárias está prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2023, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 08/2023 que homologou o resultado do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado os candidatos classificados no processo seletivo 001/2023 constante no anexo I, para admissão imediata e apresentação dos documentos exigidos no edital do certame.

§ 1º Os documentos, deverão ser entregues na secretaria de educação do Município, localizada na Rua Rocha Pontual n. 28 centro Amaraji-PE, no horário das 08h:00min as 13h:00min.

§ 2º- Aplicam-se em todos os termos as disposições desta portaria, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º - Fica excepcionalmente autorizada a prorrogação dos contratos vigentes, até a entrada em exercício dos convocados por esta portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Amaraji, 13 de junho de 2023

JANE MEDEIROS
Secretária de Educação de Amaraji-PE

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9	EDSON CORREIA DA SILVA

PROFESSOR DE POLIVALENTE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
39	LUCIVANIA PAULINO FILHO CAVALCANTI
40	ROSELIA ADRIANA DA SILVA
41	EDICA SILVA DOS SANTOS
42	ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS
43	MARIA LUCIENE ROMAO
44	ROSANGELA MARIA DA SILVA CAROLINO

PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	ROSEANE ROCHA DA SILVA
7	HIANE GABRIELA ALEXANDRE DA SILVA
8	MARIA ROSENILDA DA SILVA

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:0E2E2063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a reversão de área pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em favor do donatário em cláusula de reversão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar como cláusula de reversão à Miguel Franco de Lima e Francisca e sua esposa Francisca Aparecida Gomes Delmondes Franco, UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 0,8000 há, correspondente a 8.000 m² (oito mil metros quadrados), localizada no Sítio Moraes, Zona Rural, deste município de Araripina-PE, com os seguintes limites e confrontações: Frente: medindo 80,00m (oitenta metros) de largura na frente, com igual largura nos fundos, por 100,00m (cem metros) de comprimentos em ambos os lados, limitando-se na frente com o passeio de uma Rua Projetada, fundos, com o terreno de Miguel Franco de Lima, lado direito, com o terreno de Miguel Franco de Lima; e do lado esquerdo, com o terreno de Miguel Franco de Lima, que fora doado ao Município de Araripina em 01 de novembro de 2018, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório de 1º Ofício de Araripina-PE sob o nº de Protocolo 31600, Matrícula nº 5.421, Livro 2-V, Sequencia do Ato Averbado 4, fls. 126.
Art. 2º - Fica declarado por esta lei o desinteresse do Município pela área objeto da doação.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junhode 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5345E6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 098, DE 09 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Exonera, a pedido, o Servidor municipal JOSÉ FACUNDO FILHO, lotado na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal *c/c* o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

CONSIDERANDO o Requerimentomanual sob o número**192**, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde,ACS,SM-2, do Servidor José Facundo Filho, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE,
RESOLVE:
Art. 1ºEXONERAR, a pedido, o Servidor municipal **JOSÉ FACUNDO FILHO**, matrícula nº 2375-1, portador da Cédula de Identidade nº 2607103 SSP/PE e do CPF nº 330.963.924-04, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde,ACS,SM-2, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:891A0A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 099, DE 09 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Exonera, a pedido, o Servidor municipal ANTONIO FABIANO DOS SANTOS NERI, lotado na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal *c/c* o Inciso I, Art. 82, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela presente,

CONSIDERANDO o Requerimento manual sob o número **626/23**, com pedido de exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor, nível 3, classe 3, do Servidor Antônio Fabiano dos Santos Neri, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina-PE,
RESOLVE:
Art. 1ºEXONERAR, a pedido, o Servidormunicipal **ANTONIO FABIANO DOS SANTOS NERI**, matrícula nº 5568-1, portador da Cédula de Identidade nº 7497038 SSP/PE e do CPF nº 065.077.764-67, do cargo efetivo de Professor, nível 3, classe 3, lotado na Secretaria de Educação do Município de Araripina-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:70C01A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO PMA Nº 026/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
CONTRATADA: ERICA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA
CPF Nº 007.681.424-66

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de locação de imóvel para funcionamento da delegacia da mulher em mais 12 (doze) meses com vinculado reajuste no valor do aluguel em R$ 46,61 (Quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57 II § 4º, 65 II "d", 65 § 8 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 28 de abril de 2023

MICHELINE DARL BEZERRA VALÉRIO
Secretaria da Mulher

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:0F555C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO PMA Nº 021/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CONTRATADA: ERICA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA
CPF Nº 007.681.424-66

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de locação de imóvel para funcionamento da casa da mulher arcoverdense em mais 12 (doze) meses com vinculado reajuste no valor do aluguel em R$ 65,42 (Sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57 II § 4º, 65 II "d", 65 § 8 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 30 de março de 2023

MICHELINE DARL BEZERRA VALÉRIO
Secretaria da Mulher

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:1DF24A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 016/2022
CONTRATADA: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.181.188/0001-23

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento em até 25% relacionados ao valor do contrato firmado entre as partes para fornecimento de Gases Medicinais no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas à continuidade do fornecimento com acréscimo do contrato no Valor de R$ 23.125,00 (Vinte e três mil cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 26 de maio de 2023

ISAAC ALYSSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:2DAEED3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018

PROCESSO PMA Nº 061/2018
MODALIDADE DISPENSA PMA Nº 004/2018
CONTRATADA: MARIA ESTER CURSINO DE VASCONCELOS
CPF Nº 187.268.014-34

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de locação de imóvel em mais 12 (doze) meses com vinculado reajuste no valor do aluguel em R$ 113,39 (Cento e treze reais e trinta e nove centavos)

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57 II § 4º, 65 II "d", 65 §8 da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 09 de maio de 2023

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:3F8AFE46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PROCESSO PMA Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 012/2022
CONTRATADA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME
CNPJ Nº 30.195.733/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação de preços relacionados ao valor do contrato firmado entre as partes para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcoverde e as secretarias vinculadas, Secretaria de Saúde e Assistência Social no valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato no Valor de R$ 374,80 (Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57 § I, 58 §§1º e 2º, 65 II, d da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 25 de Abril de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária de Finanças

ISAAC ALYSSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:99BC968D

GABINETE DA PREFEITA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 37308260 AO CONVÊNIO Nº 24806322 UNAJUR/PCPE, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 37308260 AO CONVÊNIO Nº 24806322 UNAJUR/PCPE, REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no município de **Arcoverde para Estruturação e operacionalidadeda17ª Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - Arcoverde/PE**. Convenentes: **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº. 10.572.063/0001-76 e **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE, CNPJ** nº. 10.105.955/0001-67**,** Vigência: **08/06/2023 a 07/06/2024**.

Arcoverde, 09/06/2023**.**

JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO MACIEL.
Prefeito de Arcoverde.

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:57FFFB34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 97/2022. Processo Nº: 037/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 24/2022.Objet Nat: Compra/Serviços. Objeto Descr: Aquisição de peças originais/genuínas para veículos, máquinas e equipamentos, assim como prestação de mão de obra especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Empresa contratada: SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 07.318.707/0001-90.Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024.

Belo Jardim, 14 de junho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:CEE5A38B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 043/2023

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA, CNPJ n.º 11.716.848/0001-38**, detentora dos Direitos da atração musical **NENA QUEIROGA**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2023. Que irá se apresentar no dia: 17/06/2023, pelo valor de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

NATHALYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:E6FA95F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 034/2023

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ANTÔNIO ADUÍLIO RO DRIGUES MENDES, CNPJ n.º 27.026.148/0001-51**, detentora dos Direitos da atração musical **ADUÍLIO MENDES**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2023. Que irá se apresentar no dia: 17/06/2023, pelo valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

NATHALYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:7884099F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 041/2023

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 36.142.074/0001-00**, detentora dos Direitos da atração musical **WALLAS ARRAIS**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João 2023. Que irá se apresentar no dia: 01/07/2023, pelo valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

NATHALYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:A5709481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10014/2023 PMB- UASG 982337

(Republicado devido a alteração na data da sessão) PROCESSO LICITATÓRIO 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10014/2023 OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg e aquisição de vasilhame de metal para acondicionamento de Gás (GLP) com capacidade de 13 kg, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE. Valor total estimado R$ 445.163,86 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **26/06/2023 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:9BBF7E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 035/2023

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47**, detentora dos Direitos da atração musical **ELIANE, A RAINHA DO FORRÓ**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2023. Que irá se apresentar no dia: 18/06/2023, pelo valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

NATHALYA RODRIGUES MELO TAVARES SILVA
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:DAE1E379

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 228/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Santanna "O cantador". Empresa: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 04.940.082/0001-05. Valor do contrato: R$80.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:487101C9

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 230/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Lady Falcão. Empresa: IGAPO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 24.463.706/0001-58. Valor do contrato: R$15.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:FD0659BE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 231/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Benil. Empresa: BENIL PEREIRA RAMOS EPP, CNPJ: 20.637.693/0001-35. Valor do contrato: R$23.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:65C2321F

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 232/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Banda Sanfonada e Victor Ferrari. Empresa: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor do contrato: R$15.600,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:B1987018

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 233/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Banda Pau no Xote. Empresa: IGAPÓ PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 24.463.706/0001-58. Valor do contrato: R$8.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:4BAF547C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 236/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto

musical Fábio Carneirinho. Empresa: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONAZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09. Valor do contrato: R$20.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F0E1BAD4

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 237/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Daniel Gouveia. Empresa: DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 33.425.437/0001-26. Valor do contrato: R$10.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0B45A064

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 243/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023. Contratação de empresa detentora exclusiva do projeto musical Marcão Noventta. Empresa: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 43.119.757/0001-01. Valor do contrato: R$12.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:07186006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00001.2023. Dispensa Nº 00001/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL do Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS, AVIAMENTOS PARA O SÃO JOÃO DO GRUPO MELHOR IDADE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TR. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, o pelo e-mail: bomjardimeditais@gmail.com.Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 13/06/2023.

JAYARA FERREIRA LEAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:A9FD3C2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 00003/2023. Processo Nº: 00003/2023. Constitui objeto deste edital: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAL PEDAGÓGICO KIT INCLUSÃO ESPECIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA . CNPJ: 49.736.710/0001-73. Valor R$ 20.700,00.

Bom Jardim, 06/06/2023

DANIELLY MONTEIRO DE MORAIS BATISTA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:B5277193

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 067/2023 - PM. Processo Licitatório Nº 0002/2023. Dispensa Nº DV0001/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para serviço de implantação de sinalização viária horizontal no centro do município Bom Jardim/PE. Contratada: ALEXSIA S ARAUJO LUCENA - EPP, inscrita o CNPJ: 48.820.600/0001-22. Valor Contratado: R$ 100.036,06 (cem mil, trinta e seis reais e seis centavos). Data da Assinatura 31/05/2023. Vigência até 31/12/2023.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9FC42AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 056/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0042/2023. Inexigibilidade Nº 0025/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação do Cantor Wallas Arrais para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município do Bom Jardim- PE. Contratada: ZEROFURO EVENTOS E PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 36.142.074/0001-00. Valor Contratado: R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência até 23/07/2023.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AF944A07

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 057/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0043/2023. Inexigibilidade Nº 0026/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação do Cantor Novinho da Paraíba para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município do Bom Jardim- PE. Contratada: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.731.957/0001-12. Valor Contratado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência até 23/07/2023.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:21A1B9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 058/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0044/2023. Inexigibilidade Nº 0027/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação do Cantor Ranieri para apresentação de show artístico em decorrência das festividades juninas do Município do Bom Jardim – PE. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI, inscrito CNPJ Nº 39.721.242/0001-00. Valor Contratado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência até 23/07/2023.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:57245013

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 061/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0047/2023. Inexigibilidade Nº 0030/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc.: Contratação da Banda Arreio de Ouro para apresentação de show artístico em decorrência da realização das festividades juninas do Município do Bom Jardim- PE. Contratada: VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.508.434/0001-32. Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência até 23/07/2023.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B8C29B82

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E OPOSIÇÃO À TITULARIDADE DE IMÓVEL Nº 01/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E OPOSIÇÃO À TITULARIDADE DE IMÓVEL nº 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital de Notificação e Oposição à Titularidade de Imóvel, convidando todas as pessoas interessadas a se manifestarem, caso tenham razões para se opor à titularidade de um imóvel pertencente a Eraldo Barbosa de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o n° 32.502.721-1, SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 880.005.754-34, residente e domiciliado no Sítio Gado Bravo, n°650, Traço 01, Vila Nova, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Endereço: Terreno rural situado no Distrito de Tamboatá no Município de Bom Jardim/PE, cuja área é de 5.421,15 m², perímetro 314,77 com uma casa de residência e outras benfeitorias com limites certos e reconhecidos e assinalado com marcos.
Matrícula: Sem matrícula
Registro: Sem Registro
Área total: 5.421,15 m²
Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, para que qualquer interessado possa apresentar, por escrito, razões de oposição à titularidade do imóvel acima descrito, devendo as alegações serem devidamente fundamentadas e acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.
As manifestações de oposição deverão ser apresentadas junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE, localizada na Praça 19 de Julho, s/n, Centro, Bom Jardim-PE, CEP 55.730-000, no horário das 7h às 13h, ou enviadas por correio eletrônico para o e-mail procuradoria@bomjardim.pe.gov.br, com o assunto "Alegações - Edital de Notificação e Oposição à Titularidade de Imóvel nº 01/2023".
Findo o prazo estabelecido e não havendo manifestações de oposição, ou sendo as manifestações apresentadas consideradas improcedentes, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE dará seguimento ao processo de regularização e reconhecimento da titularidade do imóvel em favor do interessado, conforme a legislação aplicável.

Bom Jardim, 12 de junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Bom Jardim/PE

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:938667CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE ARP

Processo nº 026/2023. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 001/2023. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresa para aquisição. Contratação de empresa para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na forma descrito neste termo.

Empresa: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. no. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. Adesão de Ata de Registro de Preço nº 001/2023. Data da Assinatura: 13/06/2023. Valor total: 410.000,00.

Brejão - PE, 13 de junho de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:15DA5C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO

Processo nº 026/2023. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 001/2023. Publica o aviso de resultado. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresa para aquisição. Contratação de empresa para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na forma descrito neste termo. Valor R$ 410.000,00. Partes: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30 e a Empresa: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. no. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 13 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A2DA2A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 026/2023. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 001/2023. **Publica Adjudicação e Homologação**. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresa para aquisição. Contratação de empresa para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na forma descrito neste termo. Valor R$ 410.000,00. Partes: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30 e a Empresa: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. no. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 13 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:5B31928B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE CONTRATO

Processo nº 026/2023. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 001/2023. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresa para aquisição. Contratação de empresa para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na forma descrito neste termo.

Empresa: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. no. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. Contrato Administrativo FME nº 048-06/2023. Data da Assinatura: 13/06/2023. Valor total: 410.000,00.

Brejão - PE, 13 de junho de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9BD742F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2023. Adesão a Ata de Registro de Preso nº 001/2023. Publica a RATIFCAÇÃO. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresa para aquisição. Contratação de empresa para aquisição de veículos Transporte de Passageiros (Van 20+1 lugares), ano modelo 2022/2022, ou superior, novo zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejão/PE, na forma descrito neste termo. Valor R$ 410.000,00. Partes: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30 e a Empresa: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. no. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 13 de junho de 2023.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:1CBF37CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 028/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO N.º 028/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a área do Município de Brejinho afetada por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de BREJINHO está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido à má distribuição pluviométricas.

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no

desabastecimento de água potável da população da zona rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais.

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 01/2023, datado de 12 de junho de 2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada, nos termos do **Artigo 5º, Inciso II e Parágrafos 2º e 3º da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional,** a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Brejinho, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).

Art. 2° - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3° - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, 14 de junho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:7273D672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N. º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 738.209,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0002 2009 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM SDS/PE

48 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 13.961,00
Total na Classificação 13.961,00
04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
62 3.3.90.93 00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 151.559,00
Total na Classificação 151.559,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.169,00
Total na Classificação 16.169,00
12 368 0003 2025 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%
136 3.1.90.11 00 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 43.500,00
Total na Classificação 43.500,00
137 3.1.90.13 00 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.119,00
Total na Classificação 22.119,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 6.096,00
Total na Classificação 6.096,00
147 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 474.009,00
Total na Classificação 474.009,00
27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
160 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.161,00
Total na Classificação 2.161,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1027 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
292 4.4.90.61 00 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.001,00
Total na Classificação 3.001,00
15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
314 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS -
CIVIL 141,00
Total na Classificação 141,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz
368 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 36,00
Total na Classificação 36,00
370 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 1.524,00
Total na Classificação 1.524,00
08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 313,00
Total na Classificação 313,00
08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
404 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 3.451,00

Total na Classificação 3.451,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
449 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 169,00
Total na Classificação 169,00
Total de Suplementações: 738.209,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 738.209,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
30 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 169,00
Total na Classificação 169,00
37 3.3.90.92 00 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 13.961,00
Total na Classificação 13.961,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
60 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 151.559,00
Total na Classificação 151.559,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 16.169,00
Total na Classificação 16.169,00
12 361 0003 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMANENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%
119 3.1.91.13 00 15411070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 65.619,00
Total na Classificação 65.619,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
132 3.3.90.39 00 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 280.105,00
Total na Classificação 280.105,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2024 MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
133 3.3.90.39 00 15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 200.000,00
Total na Classificação 200.000,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
155 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.161,00
Total na Classificação 2.161,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1027 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
293 4.4.90.61 00 17550000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.001,00
Total na Classificação 3.001,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
360 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 5.324,00
Total na Classificação 5.324,00

02.09 SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

26 122 0006 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
437 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 141,00
Total na Classificação 141,00
Total de Anulações: 738.209,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Município de Brejinho em, 02 de janeiro de 2023

BREJINHO/PE, 02 de janeiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:74649583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 07/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N. º 07/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.12 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO – FUNPREBRE

09 122 0002 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
473 3.3.90.36 00 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00
Total de Suplementações: 3.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.12 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE BREJINHO – FUNPREBRE

09 122 0002 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
474 3.3.90.39 00 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00
Total de Anulações: 3.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 02 de Janeiro de 2023.

BREJINHO/PE, 02 de janeiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4C5A6BAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 08/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N.º 08/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.223,00 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:
02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0012 2005 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
21 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.151,00
Total na Classificação 3.151,00 0

2.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
62 3.3.90.93 00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 160,00
Total na Classificação 160,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 650,00
Total na Classificação 650,00
27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
158 3.3.90.32 00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 58,00
Total na Classificação 58,00
159 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.836,00
Total na Classificação 3.836,00
160 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.400,00
Total na Classificação 2.400,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
321 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.369,00
Total na Classificação 1.369,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 594,00
Total na Classificação 594,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz 3
68 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 540,00
Total na Classificação 540,00
370 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.900,00
Total na Classificação 1.900,00
08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 34,00
Total na Classificação 34,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
449 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 531,00
Total na Classificação 531,00
Total de Suplementações: 15.223,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.223,00 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
32 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 531,00
Total na Classificação 531,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
61 3.3.90.92 00 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 160,00
Total na Classificação 160,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0005 2028 REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA
149 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 650,00
Total na Classificação 650,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
152 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 6.294,00
Total na Classificação 6.294,00
04 695 0012 2080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

161 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.151,00
Total na Classificação 3.151,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 452 0006 2056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
307 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.369,00
Total na Classificação 1.369,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
358 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 3.068,00
Total na Classificação 3.068,00
Total de Anulações: 15.223,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 15 de fevereiro de 2023.

BREJINHO/PE, 15 de fevereiro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9E858CA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 011/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N. º 011/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 273.535,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0002 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
19 4.4.90.52 00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.671,00
Total na Classificação 4.671,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
53 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.843,00
Total na Classificação 15.843,00
62 3.3.90.93 00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 80.852,00
Total na Classificação 80.852,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 19.008,00
Total na Classificação 19.008,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.828,00
Total na Classificação 3.828,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
153 3.3.90.31 00 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 5.001,00
Total na Classificação 5.001,00
27 812 0011 2030 MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR
158 3.3.90.32 00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.336,00
Total na Classificação 4.336,00
159 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.350,00
Total na Classificação 1.350,00
160 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.820,00
Total na Classificação 2.820,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
317 3.3.90.30 00 17040000 MATERIAL DE CONSUMO 60.198,00
Total na Classificação 60.198,00
321 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 41.727,00
Total na Classificação 41.727,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
335 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
Total na Classificação 13.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.516,00
Total na Classificação 4.516,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz
368 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 758,00
Total na Classificação 758,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 12,00
Total na Classificação 12,00
08 244 0009 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
391 3.1.90.04 00 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.737,00
Total na Classificação 11.737,00
397 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 3.347,00
Total na Classificação 3.347,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
449 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 531,00
Total na Classificação 531,00
Total de Suplementações: 273.535,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 273.535,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
39 4.4.90.52 00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.671,00
Total na Classificação 4.671,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 65.000,00
Total na Classificação 65.000,00
54 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00
Total na Classificação 15.000,00
58 3.3.90.35 00 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 16.695,00
Total na Classificação 16.695,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
131 3.3.90.36 00 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 19.008,00
Total na Classificação 19.008,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
143 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.828,00
Total na Classificação 3.828,00
27 812 0011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
155 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 13.507,00
Total na Classificação 13.507,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 452 0006 2056 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA
309 3.3.90.39 00 17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 101.925,00
Total na Classificação 101.925,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
333 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.000,00
Total na Classificação 13.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
357 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.370,00
Total na Classificação 20.370,00

02.11 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE BREJINHO (FDB)

04 122 0002 2077 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDB
456 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 531,00
Total na Classificação 531,00
Total de Anulações: 273.535,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4 º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 22 de março de 2023.

BREJINHO/PE, 22 de março de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:ABA2C955

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N° 13/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a lei nº 00569/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 124.594,92 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
6 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.060,92
Total na Classificação 43.060,92
11 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 62.491,00

Total na Classificação 62.491,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
79 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.043,00
Total na Classificação 3.043,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
87 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 6.737,00
Total na Classificação 6.737,00
90 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.288,00
Total na Classificação 4.288,00
10 302 0004 2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
93 3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 4.975,00
Total na Classificação 4.975,00
Total de Suplementações: 124.594,92

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$124.594,92 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), como abaixo especificado:
02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 3.3.90.36 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 74.797,00
Total na Classificação 74.797,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2038 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS
43 3.1.90.04 00 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 49.797,92
Total na Classificação 49.797,92
Total de Anulações: 124.594,92
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 28 de março de 2023

BREJINHO/PE, 28 de março de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C9C382EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 015/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N. º 015/2023, DE 14 DE abril DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 358.627,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0012 2005 MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
21 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.673,00
Total na Classificação 4.673,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
53 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.449,00
Total na Classificação 4.449,00
62 3.3.90.93 00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18.544,00
Total na Classificação 18.544,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 361 0003 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
64 4.4.90.51 00 15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.688,00
Total na Classificação 40.688,00
12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.926,00
Total na Classificação 4.926,00
12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
110 3.3.90.39 00 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 89.841,00
Total na Classificação 89.841,00
12 361 0003 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMANENTAL - FUNDEB E VAAF - MAG 70%
118 3.1.91.13 00 15401070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 69.143,00
Total na Classificação 69.143,00
12 368 0003 2024 MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
128 3.1.90.13 00 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.704,00
Total na Classificação 1.704,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 580,00
Total na Classificação 580,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
317 3.3.90.30 00 17040000 MATERIAL DE CONSUMO 77.781,00
Total na Classificação 77.781,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
335 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.891,00
Total na Classificação 19.891,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.651,00
Total na Classificação 3.651,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2065 SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz
368 3.3.90.30 00 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 747,00
Total na Classificação 747,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2068 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
385 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 23,00
Total na Classificação 23,00
08 244 0009 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
391 3.1.90.04 00 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.372,00
Total na Classificação 18.372,00
397 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.115,00
Total na Classificação 2.115,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2073 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
411 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 55,00
Total na Classificação 55,00
08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
415 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 913,00
Total na Classificação 913,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
449 3.1.91.13 00 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 531,00
Total na Classificação 531,00
Total de Suplementações: 358.627,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 358.627,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04 122 0012 2005 MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
20 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 4.673,00
Total na Classificação 4.673,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0010 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 18.544,00
Total na Classificação 18.544,00
56 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.449,00
Total na Classificação 4.449,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 361 0003 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL
68 4.4.90.52 00 15700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.688,00
Total na Classificação 40.688,00
12 368 0003 2016 FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTO PARA ALUNOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
98 3.3.90.30 00 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00
12 365 0003 2023 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - MAG 70%
120 3.1.90.04 00 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70.847,00
Total na Classificação 70.847,00
12 368 0003 2024 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT
131 3.3.90.36 00 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 44.767,00
Total na Classificação 44.767,00
13 392 0005 2028 REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA
150 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 580,00
Total na Classificação 580,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0006 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
319 3.3.90.36 00 15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 77.781,00
Total na Classificação 77.781,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

20 122 0008 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
338 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 19.891,00
Total na Classificação 19.891,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
361 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 6.591,00
Total na Classificação 6.591,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2071 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS
399 3.1.90.04 00 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.285,00
Total na Classificação 19.285,00

02.11 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE BREJINHO (FDB)

04 122 0002 2077 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDB
457 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 531,00
Total na Classificação 531,00
Total de Anulações: 358.627,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 14 de Abril de 2023.

BREJINHO/PE, 14 de abril de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:82B7186A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 16/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N.º 16/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 249.532,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
6 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.362,00
Total na Classificação 44.362,00
11 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 30.675,00
Total na Classificação 30.675,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
50 3.3.90.36 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 281,00
Total na Classificação 281,00
10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
79 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.124,00
Total na Classificação 2.124,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
87 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 15.624,00
Total na Classificação 15.624,00
90 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.799,00
Total na Classificação 1.799,00
10 302 0004 2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10 302 0004 2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD
93 3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 7.030,00
Total na Classificação 7.030,00
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR
103 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 147.637,00
Total na Classificação 147.637,00
Total de Suplementações: 249.532,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 249.532,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0000 2040 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE
51 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 281,00
Total na Classificação 281,00
10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
59 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 89.000,00
Total na Classificação 89.000,00
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR
98 3.1.90.11 00 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 15.624,00
Total na Classificação 15.624,00
99 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.362,00
Total na Classificação 44.362,00
101 3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 100.265,00
Total na Classificação 100.265,00
Total de Anulações: 249.532,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 14 de abril de 2023.

BREJINHO/PE, 14 de abril de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F0E43C97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DECRETO N.º 019/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 161.190,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12 368 0003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
92 3.3.90.39 00 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.450,00
Total na Classificação 2.450,00
13 392 0005 2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
146 3.3.90.36 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA 5.000,00
Total na Classificação 5.000,00

147 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 122.250,00
Total na Classificação 122.250,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0009 2061 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
348 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 774,00
Total na Classificação 774,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0009 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
391 3.1.90.04 00 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.570,00
Total na Classificação 18.570,00
397 3.3.90.39 00 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total na Classificação 2.000,00

02.082 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 244 0009 2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
415 3.1.90.11 00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL 10.120,00
Total na Classificação 10.120,00
418 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS – CIVIL 26,00
Total na Classificação 26,00
Total de Suplementações: 161.190,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 0,00 (), como segue:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 03 de Maio de 2023.

BREJINHO/PE, 03 de maio de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:13E6B822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECRETO N.º 021/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00575/2023, de 18 de Maio de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 4.835.241,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1025 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE BREJINHO 479 4.4.90.51 00 27063110 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.835.241,00
Total na Classificação 4.835.241,00
Total de Suplementações: 4.835.241,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.835.241,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 18 de Maio de 2023.

BREJINHO/PE, 18 de maio de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:629B3875

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECRETO N.º 022/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00575/2023, de 18 de Maio de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 1.384.759,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0006 1025 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE BREJINHO
478 4.4.90.51 00 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.384.759,00
Total na Classificação 1.384.759,00
Total de Suplementações: 1.384.759,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.384.759,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 18 de maio de 2023.

BREJINHO/PE, 18 de maio de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0C22A67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 146/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.º ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA titular do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Matrícula Funcional n° 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143131do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª ALDENICE DELFINO DE LIMA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143719, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.° CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES, titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional n° 143751, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª JANAINA FERREIRA SOARES LIMA, E titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA Matrícula Funcional n° 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II Matrícula Funcional n° 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA, titular do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, Matrícula Funcional n° 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA, titular do cargo de COORDENADORA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional n° 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª NADEGE GONÇALVES LOPES titular do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, Matrícula Funcional n° 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. ADAILTON NUNES VITAL, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 15° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.ª EDNA DELFINO DE ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 16° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EVANIA MARIA ALVES DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10046, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação de 50 H/ AULAS, sobre seu salário base.

Art. 17° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 18° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10020, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 19° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GILVANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10056, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 20° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª HOSANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142644, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 21° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr° INACIO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 142479, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 22° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª IRANILDA BRITO DE ARAÚJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10190, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas, obre seu salário base.

Art. 23° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª JUCILENE FIRMINO DA COSTA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142462, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação 50 horas/aulas, obre seu salário base

Art. 24° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr° LUCIANO LUIZ LOPES, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional n° 10031, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 25° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10019, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 26° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10025, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação coordenadora, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 27° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e com gratificação diretora escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 28° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação diretora escolar, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 29° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 30° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10027, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 31° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142646, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação 50 horas/aulas e com gratificação coordenadora, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 32° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142461, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 33° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª NUBIA REJANE GONCALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 10041, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 34° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª RAQUEL LIMA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142464, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, sobre seu salário base.

Art. 35º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional n° 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde no percentual Gratificação, sobre seu salário base.

Art. 36º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª IVA NUNES DE ARAUJO, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional n° 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde com Gratificação de Coordenação, sobre seu salário base.

Art. 37º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 38º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional n° 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 39°- CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JOSELITA TRAVASSOS SARINHO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional n° 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 40º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ALEYDE RAFAELLE DE LIMA E BATISTA, titular do cargo de PSICOLOGA, Matrícula Funcional n° 142714, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, com gratificação NASF, sobre seu salário base.

Art. 41º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZADORA RAMONY LEITE SILVA, titular do cargo de TECNICA EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional n° 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 42º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. FLAVIA DRIELE ALVES, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional n°142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação coordenadora, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 43º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional n° 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 44° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª LUCIANA INACIO GOMES FEITOSA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142472, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de 50 horas/aulas, e gratificação de coordenadora pedagógica, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 45º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142585, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação com diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 46º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZABELLE RAYANE LEITE SILVA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional n° 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 47º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de COORDENADORA DO CREAS, Matrícula Funcional n° 143740, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 48º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. VANESSA XAVIER PEREIRA, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional n° 142662, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 49º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA, E titular do cargo de COORDENADORA DO SCFV, Matrícula Funcional n° 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 50º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIA LICIANE FELIX FEITOSA, E titular do cargo de COORDENADORA DO NASF, Matrícula Funcional n° 143739, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 51° - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. EMANOEL SIDNEY NETO, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional n° 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 52º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº RICARDO GOMES DE VASCONCELOS, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional n° 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 53º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA, titular do cargo de TECNICO EM FARMÁCIA, Matrícula Funcional n° 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 54º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. LUCIANA INACIO GOMES FEITOSA, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional n° 142472, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação 50 horas/aulas, e gratificação de coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 55º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 56º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Art. 57° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:171F1062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 198/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **BRUNA MOARES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº: 113.623.544-22, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:37752C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.
Empresas vencedoras: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 no valor total de R$ 357.032,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trinta e dois reais).**GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 14.805.107/0001-11, com os lotes: 20 e 21 no valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Brejo da Madre de Deus-PE, 12 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:03EA1FEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 – PROCESSO Nº 050/2023

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da artista **TATY GIRL** no valor de R$ 200.000,00 para uma apresentação no dia 29 de junho de 2023 pela empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **23.268.243/0001-00**, por empresário exclusivo. Em comemoração as **FESTIVIDADES JUNINAS** do Município de Buenos Aires/PE. **CONTRATO N° 067/2023 - Vigência:**Até 31 de dezembro de 2023.

Buenos Aires/PE, 13 de junho de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:7A275063

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 – PROCESSO Nº 051/2023

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA BRASAS DO FORRÓ** no valor de R$ 60.000,00 para uma apresentação no dia 29 de junho de 2023 pela empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ: **03.657.268/0001-99**, por empresário exclusivo. Em comemoração as **FESTIVIDADES JUNINAS** do Município de Buenos Aires/PE. **CONTRATO N° 068/2023- Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

Buenos Aires/PE, 13 de junho de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:84DDD2F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 105/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 104/2023 - SMPROS

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: HAJIME HONDA, do cargo de COORDENADOR, funcionário efetivo, matrícula nº 032916, símbolo CC3, a partir de 07 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.
LEIA-SE:
EXONERAR: HAJIME HONDA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, funcionário efetivo, matrícula nº 032916, símbolo CC4, a partir de 07 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A76B7B3C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 118/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCELLE DE ALMEIDA E SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, funcionária efetiva, matrícula nº 032063, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3E30E85D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 097/2023 - GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR A PEDIDO: IZABELLA DA SILVA BARROS, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.
LEIA-SE:
EXONERAR A PEDIDO: IZABELLA DA SILVA BARROS, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de maio de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D4613491

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 120/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DIOGO MEDEIROS CARNEIRO, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:901F3F57

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 121/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMAO JUNIOR, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:460F712D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 122/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCOS ANDERSON SÉRGIO, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:73340704

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 123/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSEANE MELO DA SILVA, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BC1F86FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 124/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARLON BRANDO FELIPE DO CARMO, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E176B0C8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 125/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: AIRTON PESSOA DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR, funcionário efetivo, matrícula de nº 32003, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BCB0B4D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 126/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:32F811DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 127/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LADJANE BEZERRA DE QUEIROZ, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9E80FAA3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 128/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA ELENA GOMES DA COSTA, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F1F48136

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 129/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARLIETE FELIX DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:98D135A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 130/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 12 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:899E244C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 131/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUCICLEIDE BERNARDINO DA SILVA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 12 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:80B61357

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 132/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: SANDRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C2594451

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 133/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ISABEL CRISTINA SOARES DA SILVA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B32E0025

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 134/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CARLOS RENATO DA SILVA ARAÚJO, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CFF7E3FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 135/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BRUNA RAFAELLA CABRAL DE SOUZA, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:00F7CF66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 136/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:69E8F2A0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 137/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LEANDRO ARTHUR PEREIRA DA SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F064E7CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: TALITA RAFAELLA LOPES DO NASCIMENTO, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:54A25CB3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 139/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANA CAROLINA MARTINS DE VASCONCELOS BEZERRA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 12 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E95EDBE7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 140/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUCILENE MARIA CUNHA LINS, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 12 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0DF76D3A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 141/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: KAROLINE MACIEL BATISTA DE LIMA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 12 de junho de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:74774350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2023 – FMS. Processo 003/2023 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 003/2023 – FMS. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Saúde Bucal, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA.** CNPJ Nº 40.295.063/0001-37 pelo valor global de **R$ 15.142,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 13/06/2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7A456087

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – PMC. Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMC. **Dispensa de Licitação Nº 007/2023 – PMC. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular via GPS (sinal por satélite), incluindo a instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Prefeitura Municipal de Caetés/PE. **CONTRATADA: L RAMOS FRANÇA – ME.** CNPJ Nº 43.351.467/0001-99, pelo valor global R$ 28.512,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 13/06/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:34E70EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CREDENCIAMENTO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO SÍTIO RIACHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:20 (nove horas e vinte minutos) do dia 13 de junho de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada na Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, CALUMBI - PE, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas referentes TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, como também julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes, os membros da CPL. Em seguida foi feito a entrega dos envelopes das seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19**, com endereço à Avenida Antônio Angelim, 580, 1º andar, Sala 110, Empresarial Gonzaga Patriota, Santo Antônio na cidade de Salgueiro-PE. 2. **F. LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.080.738/0001-93**, com endereço à Rua Moisés Gonçalves Lima, 105 centro, na cidade de Parnamirim-PE. 3. **KF DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.376.621/0001-99,** com endereço na Rua Nossa Senhora da Conceição, 210, na cidade de Carnaíba-PE. **4. LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68**, com endereço à Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 21220, sala 104, Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE. 5. **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS -EIRELE, com inscrição no CNPJ sob o n. º 32.219.949/0001-73,** com endereço na 2ª Travessa São Cristóvão, 115, São Rafael, na cidade de Bom Conselho-PE. 6. **JCL ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 69.968.238/0001-01,** com endereço na Rua Jacó Velosino, 290/1104, Casa Forte, na cidade de Recife-PE. 7. **PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. º 17.679.352/0001-18,** com endereço na Rua Frei Henrique de Coimbra, 58, Vila Torres Galvão, na cidade de Paulista-PE. 8. **E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. º 17.560794/0001-40,** com endereço na Rua João Luiz, s/n.º, centro, na cidade de Juru-PB. 9. **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL-EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n. º 11.695.493/0001-48,** estabelecida

na Rua Floriano Peixoto, 1330, anexo 01, AABB, na cidade de Serra Talhada. 10. **CONSTRUTORA GUABIRABA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 45.990.624/0001-31,** com endereço na Rua Sebastião Otoni, s/n.º, Alto da Boa Vista, na cidade de Manaíra-PB. 11. **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89**, com endereço à Rua Nelson Cavalcante Novaes, 50, centro, na cidade de São José do Belmonte-PE. Logo após a CPL suspendeu a sessão para que o do resultado da fase de habilitação FOSSE publicado no diário oficial do município - AMUPE no dia 15/06/2023, ficando o prazo para recurso até 22 de junho de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 26 de junho de 2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 15 de junho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões, até o dia 23 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 13 de junho de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Presidente

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
Secretário

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:5DC87B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO TP 003 2023

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO SÍTIO RIACHÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constantes nesse edital.

Às 11:00 (onze horas) do dia 13 de junho de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N, Centro, CALUMBI - PE, para análise das documentações das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023. Foram verificados os documentos e constatado que as empresas:

1. **CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19**, cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
2. **F. LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.080.738/0001-93**, cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
3. **KF DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.376.621/0001-99,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
4. LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68, cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
5. **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICÍOS -EIRELE, com inscrição no CNPJ sob o n. º 32.219.949/0001-73,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
6. **JCL ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 69.968.238/0001-01,** não cumpriu os requisitos contidos no item 7.5, alínea ”d” (não apresentou “K.4” (não apresentou), “l” (não apresentou), “n” (não registrado no órgão competente), **sendo, portanto, INABILITADA.**
7. **PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. º 17.679.352/0001-18,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
8. **E. L. F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. º 17.560794/0001-40,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
9. **GRANDE SERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL-EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o n. º 11.695.493/0001-48,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
10. **CONSTRUTORA GUABIRABA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 45.990.624/0001-31,** cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**
11. **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89**, cumpriu todos os requisitos**, sendo, portanto, HABILITADA.**

Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento ficando o prazo para 22 de junho de 2023. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 26 de junho de 2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas no dia 15 de junho do corrente ano, por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões, até o dia 23 de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 13 de junho de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA
-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO
Engº Civil CREA 1819493180-D

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:82603722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Licitação de CALUMBI/PE, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARALELA À PE -320, NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-

PE, que a empresa**KF DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI-ME**, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la.**Comunica aos licitantes e demais interessados,que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto,**Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

CALUMBI/PE, 12 de junho de 2023

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:98800F1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **EDSON LUIZ DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 066.937.084-39
OBJETO: O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DO ABASTECIMENTO URBANO E RUAL (OPERADOR DE BOMBA)**, para atender às necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
VALOR: R$ 3.636,00(três mil seiscentos trinta seis reais)
PRAZO : 03 MESES
DATA: 01/06/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:0963ED5E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **DIOGO SEBASTIÃO DE SANTANA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 065.982.734-47
OBJETO: O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**.
VALOR: R$ 6.822,00 (seis mil oitocentos vinte dois reais).
PRAZO : 03 MESES
DATA: 01/06/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:CE1BB726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 018/2023. Processo Nº: 035/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/PÁTIO DE EVENTOS, através do seu empresário exclusivo a empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, das bandas/artistas: BANDA/ARTISTA FORRÓ RETRÔ, NO DIA 23.06.2023 NO VALOR DE R$ 60.000,00; BANDA/ARTISTA TAYARA ANDREZA, NO DIA 24.06.2023 NO VALOR DE R$ 80.000,00; BANDA/ARTISTA DOUGLAS PEGADOR, NO DIA 24.06.2023 NO VALOR DE R$ 55.000,00; BANDA/ARTISTA BALAIO DE GATOS, NO DIA 25.06.2023 NO VALOR DE R$ 50.000,00; BANDA/ARTISTA GRANDÃO VAQUEIRO, NO DIA 28.06.2023 NO VALOR DE R$ 60.000,00; BANDA/ARTISTA FELIPÃO, NO DIA 29.06.2023 NO VALOR DE R$ 80.000,00, perfazendo o valor global de R$ 385.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:0E1234B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 019/2023. Processo Nº: 036/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 46.654.544/0001-78, da banda/artista: BANDA/ARTISTA RAPHAELA SANTOS, NO DIA 23/06/2023, NO VALOR DE R$ 120.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:6E8E3249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 020/2023. Processo Nº: 037/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES, CNPJ Nº 27.026.148/0001-51, da banda/artista: BANDA/ARTISTA ADUILIO MENDES, NO DIA 29/06/2023, NO VALOR DE R$ 90.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:8EA99FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 021/2023. Processo Nº: 038/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, CNPJ Nº 03.657.268/0001-99, da banda/artista: BANDA/ARTISTA BANDA BRASAS DO FORRÓ, NO DIA 26/06/2023, NO VALOR DE R$ 60.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:6285F933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 022/2023. Processo Nº: 039/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04, da banda/artista: BANDA/ARTISTA KELVIS DURAN, NO DIA 23/06/2023, NO VALOR DE R$ 25.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:14E692E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 023/2023. Processo Nº: 040/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa WAGNER CAMILO DE ACEDO, CNPJ Nº 17.711.968/0001-29, da banda/artista: BANDA/ARTISTA LUAN DOUGLAS, NO DIA 28/06/2023, NO VALOR DE R$ 40.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/ PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:3149AF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 024/2023. Processo Nº: 041/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.924.119/0001-30, da banda/artista: BANDA/ARTISTA GLEYDSON GAVIÃO, NO DIA 28/06/2023, NO VALOR DE R$ 120.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina /PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:7ED8620D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 025/2023. Processo Nº: 042/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa PREMIER EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 06.372.89/0001-56, da banda/artista: BANDA/ARTISTA BERG RABELO, NO DIA 24/06/2023, NO VALOR DE R$ 90.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina /PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:03D9A5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE -
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 017/2023. Processo Nº: 034/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de

bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/PÁTIO DE EVENTOS, através do seu empresário exclusivo a empresa L. A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ Nº 34.802.411/0001-12, das bandas/artistas: BANDA/ARTISTA CAPITAL DO SOL, NO DIA 27.06.2023 NO VALOR DE R$ 70.000,00; BANDA/ARTISTA MEL COM TERRA, NO DIA 25.06.2023 NO VALOR DE R$ 50.000,00; BANDA/ARTISTA RABO DE SAIA, NO DIA 27.06.2023 NO VALOR DE R$ 50.000,00, perfazendo o valor global de R$ 170.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 12/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:FF0090FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2023. Processo Nº: 00016/2023. CPL. Dispensa Nº DP00006/2023. Serviço. Contratação da prestação de serviços de locação de imóvel, localizado na Rua Manoel Pereira da Silva, nº 53, Bairro do Diogo, no município de Casinhas, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. Contratado: Aparecida Maria Ribeiro de Lima. CPF: 061.311.574-05. Valor R$8.400,00. Vigência: de 15/02/2023 a 15/02/2023.

Casinhas, 15/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5CD38B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00019/2023. SDL. Dispensa Nº DV00008/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento integral de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Casinhas – PE. **Contrato Nº: 00033/2023**. Contratado: Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logistica Ltda. CNPJ: 44.037.882/0001-35. Valor R$600,00. Vigência: de 09/05/2023 a 31/12/2023. **Contrato Nº: 00034/2023.** Contratado: M. G. de Melo. CNPJ: 45.128.793/0001-67. Valor R$35.662,04. Vigência: de 09/05/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 09/05/2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D29C970A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 FMS

Contrato Nº: 00049/2023. Processo Nº: 00007/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00001/2023**. Serviço de Engenharia. **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de construção de 01 (uma) academia da saúde modalidade intermediária, na Vila Nova, centro de Casinhas, através de Recursos Advindos através da Proposta SISMOB: Nº 07622.4980001/21–001**. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Casinhas e repassados pelo Governo Federal através da Proposta SISMOB: Nº 07622.4980001/21–001. Contratado: **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**. CNPJ: **20.935.844/0001-31**. Valor **R$388.028,10 (Trezentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e dez centavos).** Vigência: de **30/05/2023 a 30/05/2023**.

Casinhas, 30 de maio de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:EC4A96F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 FMS

Contrato Nº: 00052/2023. Processo Nº: 00014/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 00002/2023**. Obra. **Contratação de empresa do ramo de engenharia, visando a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do PSF Vila Nova, localizado na Rodovia PE–102, Sítio Vila Nova, Zona Rural do Município de Casinhas/PE**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Casinhas 10.301.1004.2063 – Manutenção das Ações de Atenção Básica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: **COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA**. CNPJ: **01.079.262/0001-56**. Valor: **R$524.972,68 (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: de **01/06/2023 a 01/06/2023**.

Casinhas, 01 de junho de 2023.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:934977C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado na Rua Maria Cecília, nesta cidade de Casinhas; e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de adquirir bens imóveis mediante desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, na forma da legislação federal, especialmente de acordo com os arts. 5º, XXIII e XXIV, 170, inciso III, 184 e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto-Lei n. º 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno situado na Rua Maria Cecília, nesta cidade de Casinhas, com perímetro de 141,623m e Área de 0,1240 ha ou 1.240m2, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.142.989,2493m e E 199.279,5827m; LIMITE; deste, segue confrontando com AUZIRA LIMA LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°03'59" e 16,945 m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.142.989,2297m e E

199.296,5280m; LIMITE; deste, segue confrontando com RUA MARIA CECÍLIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°03'59" e 20,078 m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.142.989,2064m e E 199.316,6061m; LIMITE; deste, segue confrontando com ANTÔNIO LOPES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°19'28" e 14,401 m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.142.974,9035m e E 199.318,2802m; LIMITE; deste, segue confrontando com JOSÉ DIOMEDES FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°19'28" e 15,908 m até o vértice V-05, de coordenadas N 9.142.959,1032m e E 199.320,1294m; LIMITE; deste, segue confrontando com RUA MARIA CECÍLIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°57'59" e 33,980 m até o vértice V-06, de coordenadas N 9.142.949,7180m e E 199.287,4713m; LIMITE; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS (HOSPITAL), com os seguintes azimutes e distâncias: 348°42'53" e 40,311 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel este registrado do RGI, no livro 02, sob a matrícula 4524, em 20/02/1986. Título Aquisitivo: Escritura de Doação. R. 03, em 13/11/1987, doado pela Prefeitura Municipal de Surubim em favor da Sociedade de Desenvolvimento Comunitário de Casinhas inscrito no CNPJ sob o n° 07.489.575.0001/69, conforme certidão de inteiro teor datada de 04/01/12023, emitida pelo Cartório de Registros de Surubim, situado na rua Sete de Setembro, 254, Centro, Surubim/PE.

Art. 2°. O imóvel de que trata o art. 1° foi avaliado em **R$ 90.387,41 (noventa mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)** pela Comissão Especial de Avaliação de Bens, constituída pela Portaria n. º 156, de 20 de maio de 2022, que fixou previamente o valor do bem expropriado, com base em laudo técnico especializado, para fins de indenização.

Art. 3º. O imóvel a que se refere o art. 1° destina-se à construção da sede administrativa do município de Casinhas.

Art. 4º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Casinhas na posse do bem referido no Art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º. Fica o Departamento Jurídico do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da Desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias próprias na Lei Orçamentária Anual– LOA/2023, Lei Municipal nº 428, de 09/12/2022, prevista na seguinte função programática: 06.001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA // 15 451 1501 056 Desapropriação de Imóveis. 15001000-Recursos Livres (Ordinário) // 4490.00 Aplicações Diretas / 000413 4490.61 99 Aquisição de Imóveis.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 07 de junho de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:949BFE74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 09/2023 – **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição parcelada de material de expediente e didático, destinados a diversas secretarias e os fundos municipais de Saúde, Educação, e Assistência Social, para o período de 12(doze) meses, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I.** Valor estimado R**$ 1.667.737,69 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).** Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 14/06/2023. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 26/06/2023. Início da sessão de disputa: a partir das 10:00minh do dia 26/06/2023. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia **EXCLUSIVAMENTE**, no portal da transparência do município na internet pelo site: http:www.catende.pe.gov.br e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https:www.bnc.org.br. Outras informações pelo E-mail:prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 13 de junho de 2023.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:0F724F28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 006/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA006/2023
Processo Adm: Nº PMCA 014/2023
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de gás GLP, destinados a diversas Secretarias do Município
Empresas vencedoras valor total: R$182.160,00(cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais):**LAGOA REVENDEDORA DE GLP LTDA**(10895651000140) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$182.160,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 13 de junho de 2023

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:042B6FCD

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO PMCA Nº 010/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação supra mencionada que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Construção das Praças do CCI, da Rodoviária, da Escadaria do Cruzeiro, da Maternidade (Margem da PE-40), do Lot. Paulo Américo e Reforma das Praças da Vila União, da Escola Costa e Silva e da Praça da Creche Pequeno Junior. Empresas **HABILITADAS**: RIO BRANCO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08; GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, CNPJ N° 20.852.678/0001-00; COFEM CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29; POLYEFE CONSTRUÇÕES, CNPJ N° 08.438.654/0001-03; PROENG CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 35.670.929/0001-02 e C.J. CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.341.080/0001-53, por cumprirem com todas as exigências do edital. Empresas **INABILITADAS:** RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 e JR DE LIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 24.217.540/0001-90, por não atenderem a exigência do item 5.3.3 b) do edital. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, I, Lei 8.666/93. Não havendo interposição de

recurso fica designada a data de 22/06/2023 às 08:00h para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 13 de junho de 2023.

JOSÉ TACYTO CAVALCANTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6B04CE37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Chã Grande/PE, através do Pregoeiro, no uso das atribuições e de acordo com o Inciso IX do art. 17, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, e conforme consta no Processo o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o Objeto licitado, perfazendo o valor global de R$ **991.007,35 (Novecentos e noventa e um mil, sete reais e trinta e cinco centavos)** à Empresa **CRS AMBIENTAL LTDA ME**, CNPJ Nº **27.348.365/0001-68**; e o Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o Inciso VI do art. 13 do Decreto Federal Nº 10.024/2019, Resolve **HOMOLOGAR** o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**, tipo **menor preço global**, com execução contratual a ser realizada sob o regime de empreitada **por preço unitário**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação da Via Severino Caetano de Deus – Etapa 6 e Estrada da Palmeira, no Município de Chã Grande/PE – Contrato de Repasse MAP Nº 939072/2022, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Chã Grande/PE, 07 de junho de 2023.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:BDF96EA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2023

PORTARIA Nº 141/2023

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere no Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei Nº 717 de 21 de maio de 2019.

Considerando os termos do requerimento do Senhor **IRIS MONTEIRO DA SILVA**, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, em 05 de junho de 2023, no qual solicita exoneração do cargo de SERVIÇOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor**, IRIS MONTEIRO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob Nº 835.021.574-72, portador do R.G. nº 4.571.567 SDS/PE, matrícula **375145**, cargo de SERVIÇOS GERAIS, vinculado à Secretaria de Educação, Esportes Turismo e Lazer, a partir de 05 de junho de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 05 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:E9BB100F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, itens com saldos insuficientes e/ou zerados atrelados ao PL 003/2023 - PE 003/2023, destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 46.287,60. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 14/06/2023** as **07h00min**, até o dia **28/06/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 28/06/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/06/2023** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/239

Chã Grande-PE, 13 de junho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:76611116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSSO LICITATORIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. Objeto: eventual execução de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, conforme detalhamento no Termo de Referência, após o procedimento do Pregão Eletrônico nº. 006/2023, comunica-se a Homologação e a Adjudicação do referido Pregão Eletrônico n°. 006/2023 ao Proponente: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA - EIRELLI inscrita no CNPJ: 32.137.518/0001-68, no valor R$ 9.296,00 (Nove mil, duzentos e noventa e seis reais), – Contrato nº. 029/2023, Pregão Eletrônico nº. 006/2023, Contratada: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA - EIRELLI inscrita no CNPJ: 32.137.518/0001-68, valor R$ 9.296,00 (Nove mil, duzentos e noventa e seis reais). Vigência: de 06/06/2023 a 06/06/2024.

Correntes, 06 de junho de 2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:27F6F5CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021-PMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021-PMC

Contrato nº 019/2021. Processo nº 021/2021. CPL.
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação e manutenção do sistema de micro drenagem e rede coletora de esgoto em diversos locais do município de Cortês/PE.**
Fundamentação Legal:**Art. 65, § 1º Lei Federal n° 8.666/93.**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Cortês**
CNPJ:**10.273.548/0001-69**
Contratada:**ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**
CNPJ:**37.350.503/0001-05**
Vigência: 06/08/2022 A 06/08/2023
Valor: R$ 39.326,35 (trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:A32976C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2023

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2023

Emenda: altera o § 9º e acrescenta os parágrafos 15 e 16 ao art. 123 daLeiOrgânica Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, nos termos do inciso I e do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º- O § 9º do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123.....

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do orçamento anterior ao do encaminhamento do projeto, observando que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º-Ao artigo 123 da Lei Orgânica Municipal será acrescido os parágrafos 15 e 16, passando a vigorar com a seguinte redação:
§ 15º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares.

§ 16º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria, observado o disposto no § 9º deste artigo.

Art. 3º - EstaEmenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, em 12 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERREIRA CALADO
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º secretário

ADJAILSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS
Vereadora

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Vereador

EDEN VINICIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO
Vereador

CÍCERO ERNANDES DE MELO
Vice-Presidente

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
2º Secretária

EDNALDO ANTÔNIO MARCELINO GOMES
Vereador

JOSÉ EDVAN DA SILVA
Vereador

ALVANI CORREIA FEITOZA
Vereador

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:4763DE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/ 2023;
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2023;
ASSUNTO: Contratação direta de serviços técnicos especializados. Show artístico. Inexigibilidade de licitação. Lei nº 8.666/93. Possibilidade.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº8.666/93,**RATIFICO** por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 003/2023, Processo nº 023/2023, que tem como objeto a Contratação de pessoas jurídicas**,** as quais**,** possuem exclusividade para prestação de serviços de show artísticos, para programação tradicional das festividades Juninas, que acontecem no mês de junho de cada ano, não apenas no Município de Cupira/PE, mas em toda região nordeste, em favor das seguintes pessoas jurídicas:
1. **SÉRGIO GOMES DA SILVA 10840423470 – ME (CS PRODUÇÕES),** inscrito no CNPJ sob o nº 27.629.448/0001-25, situado na (10) Rua Eufrásio Alencar nº 258, Complemento: Casa, Bairro/Centro, Exu/PE, CEP: 56.230-000, Fone: (87) 9 9900-1447, E-mail: serginhosanfoneiro@hotmail.com, para apresentação no dia 24

de junho, às 23h, show com duração de 2 h, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

2. **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS,** inscrito no CNPJ sob nº 29.320.663/0001-75 com sede a Rua Professor Amaral, nº 20, complemento: sala 02, Bairro – São Sebastião, cidade de Bezerros-PE, Fone: (81) 9 9949-8188, E-mail: andressonf@hotmail.com, representando o Associado e integrante cantor Mauricio Ferreira da Silva. Para apresentação no dia 28 de junho às 00:00 h, show com duração de 2h, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Com base no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e tendo em vista, os elementos que instruem todo o processo.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de inexigibilidade acima mencionado, serão utilizados recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 20 – Poder Executivo;
Unidade: 08 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador;
13.392.1302.2079.0000 – Promoções de ações Culturais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Junho de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:FEE5A4B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 86/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar, 01 (um) Clinico geral, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Clinico geral	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 07 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:22BBD49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 084/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Advogada, a fim de prestar atendimento na Rede Pública, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de Assistência Social, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Dormentes, datada de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:
Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses conforme a quantidade de cargos abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Advogada	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 05 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:ED96C3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 339/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Dormentes, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:201014FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PL Nº 058/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, ESCADA/PE. ABERTURA**: 30 de Junho de 2023, às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 77.414,79. LOCAL**: Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, na sala de Reunião da CPL. O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 13 de junho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E62D608F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: FRANCISCO TAVARES BELEM EPP, CNPJ: 10.914.281/0001-41, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 56 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 54.506,46 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Exu (PE), 13 de junho de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:57C6B231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO TAVARES BELEM EPP, CNPJ: 10.914.281/0001-41, Valor: R$ 54.506,46 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 12/06/2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:04E5F42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 – Abertura realizada em 13/06/2023 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E ARRANJOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **FUNERÁRIA VIP LTDA – EPP**, **CNPJ: 09.151.160/0001-06**, End.: Avenida Raimundo Canuto, 822 – Sala Comercial – Centro – Exu-PE**.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 13 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:076FF779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 010/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 010/2023, Data da Adjudicação: 13/06/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E ARRANJOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: FUNERÁRIA VIP LTDA – EPP, CNPJ: 09.151.160/0001-06, End.: Avenida Raimundo Canuto, 822 – Sala Comercial – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 433.597,30 (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Exu-PE, em 13 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F9BD119F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 – Abertura realizada em 13/06/2023 às 11:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Licitante Vencedor: **ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434**, **CNPJ: 23.980.509/0001-43**, End.: Rua Joaquim Ulisses, 09 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 13 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4DF12B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 041/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 027/2023, Data da Adjudicação: 13/06/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Licitante Vencedor: ANTONIO MIGUEL BEZERRA 10038957434, CNPJ: 23.980.509/0001-43, End.: Rua Joaquim Ulisses, 09 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais).

Exu-PE, em 13 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0C4FEB28

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 021/2022, para apurar a possível falta disciplinar cometida no exercício da profissão pelo Servidor **EDUARDO DE SOUZA MARANO**; E verifiquei que:

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;

Examinados os autos do processo, termos de oitivas e demais provas constantes dos autos, Aprovo o Parecer Jurídico nº 26/2023 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, aplicar o pedido da **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS,** que em virtude da necessidade do serviço de saúde, se faz conveniente ao serviço público, que a referida pena de suspenção por vinte e cinco dias seja convertida em **MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ao servidor EDUARDO DE SOUZA MARANO matrícula funcional nº 10.181, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado Hospital Municipal José Pinto Saraiva, devendo permanecer no serviço regular, sendo tais valores diretamente descontados em seus vencimentos, com fundamento no Art. 202, Inciso I da Lei 6123/68, vê-se que há suficientes provas nos autos que corroboram para a suspensão convertida em multa do servidor.

Isto posto, acato o relatório final da comissão e julgo **PROCEDENTE** a **SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA** .

Intime-se e publique-se.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:A71F7248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Aprovo o Parecer Jurídico n° 27/2023, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância n° 004/2023.

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo ao Setor Jurídico Municipal, para ciência desta decisão e demais providências.

Feira Nova, 02 de junho de 2023.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:BF24C9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2023.
PROCESSO Nº: 00042/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00019/2023. Processo Nº: 00042/2023. CPL. Serviço. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação da banda "BANDA LANJERIE" para apresentação artística no Loteamento Jabs Gonzaga no dia 17 de junho de 2023 (Festa de São João), por ocasião das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova/PE, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Pina Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 35.154.821/0001-67. Valor R$30.000,00.

Feira Nova, 13/06/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:AFF439DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

A Câmara Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o

resultado da licitação Dispensa nº 011/2023, com base no Art. Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a formalização de contrato de fornecimento de kits de Identificação Civil para utilização no posto de atendimento aos requerentes de carteiras de identidade, contendo câmera de cadastramento biométrico, pad de assinatura, leitor biométrico, bem como software de cadastramento, tudo homologado pelo SIC, em atendimento à Câmara Municipal de Ferreiros – PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência .
Informamos que foi lavrada ATA de recebimento de documentações e propostas de preços no dia 06 de junho de 2023, sendo que houve o recebimento de proposta e documentações apenas da empresa **M.I. Montreal Informática S.A, CNPJ 42.563692/0023-31**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração. Sendo assim, declaramos:

EMPRESA VENCEDORA: **M.I. Montreal Informática S.A.**, CNPJ **42.563.692/0023-31**.
ENDEREÇO: situada na Rua Dr. João Asfora nº 26, Sala 503, Ilha do Leite, Recife - PE, CEP: 50.070-430.

VALOR TOTAL: R$ **37.981,09** (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Ferreiros (PE), 13 de junho de 2023.

MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Barbosa de Souza
Código Identificador:2346C288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSF Nº 008/2023, Dispensa de Licitação FMSF Nº 008/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA, FIAT NOVA FIORINO, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Após encerramento de acolhimento de Proposta de preço e Documentação de Habilitação, não havendo empresa interessadas, publica-se o resultado de julgamento **DESERTO** do Processo**.** Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 12/06/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:51B5451A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSF Nº 011/2023, Dispensa de Licitação FMSF Nº 011/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA, FIAT NOVA FIORINO, QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Após encerramento de acolhimento de Proposta de preço e Documentação de Habilitação, não havendo empresa interessadas, publica-se o resultado de julgamento **DESERTO** do Processo**.** Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 12/06/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:2AC1A0F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 006/2023; Compras; Objeto: **Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO (PICK-UP) para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde do Município da Gameleira**. Valor estimado: R$ 242.494,44 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). *Recebimento das propostas:* ***De 14/06/2023 até 27/06/2023 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***27/06/2023 às 10h00min horas (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 13/06/2023.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BC38FD03

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2023. Processo nº. 013/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023. Objeto: Contratação da atração musical DANY MYLER através de empresário exclusivo para apresentação no dia 25/06/2023 – Festa de São João 2023 do Município da Gameleira. CONTRATADA: PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 35.154.821/0001-67. Valor Global: R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12/06/2023 a 09/09/2023.

Gameleira/PE, 12 de junho de 2023.

LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL
Secretária Municipal Adjunta de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8C6AF709

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo ÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO (RODOVIÁRIO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira. Valor estimado: R$ 1.743.722,22 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). *Recebimento das propostas:* ***Até 27/06/2023 às 10h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***27/06/2023 às 12h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/

WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 14/06/2023.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AC042931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N° 014/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do show da seguinte atração: ROGÉRIO SOM para se apresentar na Tradicional Festa de Santo Antônio no Povoado de Palmeiras de Glória do Goitá. A empresa representante contratada é: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME (CNPJ: 32.482.767/0001-90). No valor total - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Glória do Goitá, 13 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:D73EDC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2023 CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Requalificação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal IV Centenário, do Município de Goiana/PE.

Decide a CPL, amparado no parecer técnico de engenharia e técnico contábil, e também através de análise em sítios eletrônicos, **HABILITAR** as licitantes Construserv Serviços e Construtora Ltda, Robson J G de Oliveira Construtora Eireli (LSG Construtora) e Construtora A.R. Ltda, por atenderem as exigências do edital e **INABILITAR** a licitante Construgel Construções e Empreendimentos Ltda-Epp, por descumprir o item 6.8, alínea b do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a abertura das propostas de preços para o **dia 22/06/2023** às **11h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:EA2460DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, padrão FNDE, da **Escola Municipal Presidente Costa e Silva**, no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana/PE.

Decide a CPL **HABILITAR** as licitantes A&K Reformas e Construções Ltda, CNPL: 41.862.461/0001-50, Construtora AR Ltda, CNPJ: 08.873.963/0001-01 e SS Obras de Terraplanagem e LOC de MAQ para Construção, CNPJ: 14.417.792/0001-09, por terem cumprido todas as exigências do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia **22/06/2023** às **09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:18E57A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a reforma da **Quadra Poliesportiva** Coberta com vestiário, padrão FNDE, na escola **Adélia Carneiro Pedrosa**, no município de Goiana/PE**.**

Decide a CPL **HABILITAR** as licitantes Robson J G Oliveira Construtora Eirele, CNPJ:15.587.379/0001-55, Construtora AR Ltda, CNPJ: 08.873.963/0001-01 e Construserv Serviços e Construtora Ltda, CNPJ: 15.666.873/0001-05, por terem cumprido todas as exigências do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 22/06/2023 às 13h:30, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:5394BE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2.552/2022
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TAGNIS AUSTIN GOMES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.977.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 009.778.***-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, para função de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de Junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F6300674

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 779/2023, assim como a Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 808/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **MANOEL MARCÍLIO BARBOSA NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 5387, portador da Cédula de Identidade n.º 5250*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 024.968.***-**, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 12 (doze) meses, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:3AEFFC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 856/2023, assim como a Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 807/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ALLAN CARNEIRO GOMES**, brasileiro, matrícula 5555, portador da Cédula de Identidade n.º 5.327.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 029.144.***-**, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 12 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:7FDB2F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica.

Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XX do artigo 72 Da Lei Orgânica Municipal, e com os artigos 2º, 5ª alíneas "e" e "g" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; com as alterações da Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de um espaço físico adequado que contemple a estrutura necessária para a práticas de movimentos culturais;
CONSIDERANDO a necessidade de ofertar aos munícipes um espaço estruturado e equipado para o desenvolvimento de oficinas de teatro, artesanato e dança;
CONSIDERANDO a carência de espaços de convivência e de lazer em sua extensão territorial, tendo sua região, tão somente, uma pequena praça triangular central de 79m², localizado na Rua do Colégio em frente à Escola Municipal Capela de São Sebastião;
CONSIDERANDO que o pátio se encontra localizado às margens da PE-049;
CONSIDERANDO que, o Pátio de Eventos terá por finalidade a oferta de um espaço público multifuncional, onde os munícipes e turistas possam usufruir de um local amplo e com a devida estrutura para vivenciar os mais diversos eventos culturais de um munícipio com mais de 450 anos de uma rica história e com centenas de artistas e folguedos populares latentes por momentos que melhores a qualidade de vida e gere renda
CONSIDERANDO que o equipamento público, além de proporcionar bem-estar, diversão e lazer, impulsionará a cadeira produtiva local, estimulando ações cooperadas e autonomia da comunidade.

D E C R E T A:
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel localizado no Loteamento Granjas Eldorado, no Distrito de Tejucupapo/PE, desmembrado do lote nº 01 – quadra XXXV, Goiana/PE, CEP: 55.900-000, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Goiana/PE, sob o n° 10880.

Art. 2°. A área a ser desapropriada tem uma área total de 1,50 hectares com as seguintes confrontações: Frente mede 55,00m de frente e

limita-se com a Rua Projetada (PE-49); Fundos mede 95,00m de largura e limita-se com Rua Projetada; Lado direito mede 240,00m de cumprimento e limita-se com a Rua Projetada; Lado esquerdo mede 160,00m de cumprimento limita-se com a Rua Projetada.

Art. 3°. A área supramencionada será destinada as futuras instalações do Pátio de Eventos do Distrito do Gambá – Goiana/PE.

Art. 5°. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Goiana/PE, 13 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:67E17CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 150/2023
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 190/2022
Empresa: FACIMED COMERCIO EIRELI ME

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 190/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 24 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que não houve entrega dos itens constantes dos Lotes 137 – BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0 MG GOTAS FRASCO 20 ML, MARCA MARIOL / REGISTRO ANVISA: 1256801240011 e Lote 221 – VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO, MARCA: PRATI / REGISTRO ANVISA: 1256801930018, conforme ordem de fornecimento expedida em 24/04/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, recebida em 11 de maio de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 150/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 120/2023, enviada para a empresa em 26 de maio de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou a defesa informando que o item do Lote 137 BROMIDRATO DE FENOTEROL esta descontinuado definitivamente, através de comunicado oficial da Pharlab Indústria Farmacêutica (Mariol), requerendo assim o cancelamento do item, no que diz respeito ao item Lote 221 VERAPAMIL 80MG, alega a empresa que em 24/05/2023 houve a tentativa de entrega do item, contudo foi rejeitada pela Central de Abastecimento Farmacêutico, sob a alegação de que a mercadoria não se enquadrava nas condições impostas pelo município, requerendo por final o arquivamento deste processo administrativo.
No que diz respeito ao item do Lote 137 BROMIDRATO DE FENOTEROL, após análise jurídica, verificou-se que o mesmo encontra cancelado conforme decisão administrativa no Processo 128/22, onde a empresa comprovou nos autos do processo em questão, que o item está descontinuado definitivamente, não havendo mais o que se falar sobre o mesmo.
Quanto ao item Lote 221 VERAPAMIL, apesar da empresa tentar entregar a mercadoria, a mesma foi rejeitada pela Central de Abastecimento Farmacêutico, sob a alegação de que a mercadoria não se enquadrava nas condições impostas pelo município, ao analisar os autos é possível verificar em nota fiscal em anexo, que o mesmo item foi rejeitado pelo motivo de estar com data de validade inferior a um ano, fica claro que a conduta da empresa está indo de encontro ao que trata o item 4.1.2 da Ata de Registro supracitada, que a mesma relata os prazos de validades, onde a empresa não pode fornecer medicamentos com prazo de validade inferior a 18 meses a partir da data emitida pela nota fiscal da entrega do produto.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 190/2022 aos 24/08/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer opinando pela aplicação das seguintes sanções:
1. Aplicação de penalidade de multa para a empresa **FACIMED COMERCIO EIRELI ME. – CNPJ 15.161.670/0001-67,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – item Lote 221, da ARP nº 190/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
2. No que diz respeito ao item do Lote 137, opinou-se, que mantenha a decisão administrativa no Processo 128/22, uma vez que o item está descontinuado definitivamente.
3. Interposição de recurso no prazo legal;
4. Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação de PENALIDADE DE MULTA para a empresa FACIMED COMERCIO EIRELI ME. – CNPJ 15.161.670/0001-67, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – lote 221, da ARP nº 190/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020 e manutenção da Decisão proferida no Processo Administrativo nº 128/2022, quanto ao cancelamento do item constante do lote 137, por estar descontinuado.
Publique-se e intime-se a Empresa FACIMED COMERCIO EIRELI ME, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 07 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:AFB0E2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 076/2023
Processo Licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 067/2022
Ata registro Preços nº 291/2022
Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ 27.656.480/0001-08

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 291/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 20 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLINICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE,** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Incialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os itens solicitados através da ordem de fornecimento do dia 01/02/2023, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 067/2022, Processo Licitatório nº 104/2022, Ata de Registro de Preços nº 291/2022, quanto aos itens 2 (Flumazenil 0,1 mg/ml IM Ampola, Marca Cristalia) e 3 (Petidina, Cloridrato 50 mg ev Ampola 2 ml, marca união química) não foram entregues*,* ocorrendo Notificação nº 047/2022, enviada para a empresa em 28 de março de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou-se inerte quanto a defesa prévia, porém, conforme CI 552/2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informa que segue em pendência apenas o item flumazenil, os demais itens foram entregues em totalidade.
A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos materiais, destarte, macula de modo parcial a Ata de

Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.
Ao final, sugerindo como penalidades:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – lote 84 da ARP nº 291/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 291/2022, do item que consta no lote 84, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona;
c) Interposição de recurso no prazo legal;
d) Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 104/2022, pregão eletrônico nº 067/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
e) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.
Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lote 84 da ARP nº 291/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.
Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades das Unidades de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO do Lote 84 da Ata de Registro de Preços nº 291/2022, com base na cláusula oitava do referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 06 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:110B66B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, FIRMADO EM 16 DE MAIO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Ata de Registro de Preço nº 149/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 079/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.277.417/0001-22, representante:**_Jeferson Aparecido da Costa Pessoa.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 38.140,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 708
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 688
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2236.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 825
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS II E AMBULATORIAL
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 808
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 852
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 861
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES MISTAS DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 870

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 927
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 149/2023**:** 16 de maio de 2024.

Goiana, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:7D4CB883

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023, FIRMADO EM 25 DE MAIO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Ata de Registro de Preço nº 148/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 079/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME, inscrita no CNPJ nº. 19.918.905/0001-73, representante: **Thomas José Beltrão De Araújo Albuquerque.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 708
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 688
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2236.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 825
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS II E AMBULATORIAL
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 808
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 852
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 861
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES MISTAS DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 870
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 927
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 148/2023**:** 25 de maio de 2024.

Goiana, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:0C102DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023, FIRMADO EM 17 DE MAIO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Ata de Registro de Preço nº 147/2023.
Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 079/2023.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE EPP, inscrita no CNPJ nº. 40.820.216/0001-18, representante: **Leonardo Souza Farias De Albuquerque.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 223.071,35 (duzentos e vinte e três mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotações Orçamentárias:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 708
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO: 10.122.0033.4013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 688
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2236.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 825
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS II E AMBULATORIAL
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2234.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 808
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2239.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 852
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 861
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES MISTAS DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 870
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTE, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 927
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 147/2023**:** 17 de maio de 2024.

Goiana, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:D6FB5394

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 031/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 045/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **19.588.728/0001-04;**
Atração: Rafa e Pipo Marques
Objeto: Contratação de atração artística para apresentação no DISTRITO do município de Goiana, na praia de Ponta de Pedras, dia 28 de janeiro, referente ao Bloco As Catraias de Ponta de Pedras, no local determinado pela administração.
Preço Global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 28 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 23 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:9EB361B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 032/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 046/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº **69.930.345/0001-40**;
Atração: Orquestra Virtual
Objeto: contratação de atração cultural referente a apresentação na Festividade Católica de Santo Amaro, no dia 29 de janeiro, no distrito de Ponta de Pedras, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 29 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 23 de janeiro de 2023 por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:1985AF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 033/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 047/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.509.178/0001-25**;
Atração: Banda Magníficos.
Objeto: Contratação de atração musical para apresentação no DISTRITO do município de Goiana, referente a festividade de Santo Amaro, em Ponta de Pedras, no local determinado pela administração.
Preço Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 28 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 23 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:512F26A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 034/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 048/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: CLEITON MARCELINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº **12.319.583/0001-05;**
Atração: Reinaldinho

Objeto: Contratação de atração artística para apresentação no DISTRITO do município de Goiana, na praia de Ponta de Pedras, dia 28 de janeiro, referente ao Bloco As Catraias de Ponta de Pedras, no local determinado pela administração.
Preço Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 28 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 23 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:A6246212

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 035/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 054/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04;
Atrações: Pe. Alex Bruno, Banda Soluê, Fatal.Com e Orquestra Tropicana.
Objeto: Contratação de atrações artísticas e culturais para apresentação no distrito de Ponta de Pedras, referente a festividade Católica de Santo Amaro e Bloco As Catraias, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais)
Prazo: A execução dos serviços se dará nos dias 27, 28 e 29 de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 25 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:4C8EC736

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 036/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 055/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **23.268.366/0001-41;**
Atração: Forró dos Errados
Objeto: Contratação de atração artística como apoio, para apresentação no DISTRITO do município de Goiana, na praia de Ponta de Pedras, dia 28 de janeiro, referente ao Bloco As Catraias de Ponta de Pedras, no local determinado pela administração.
Preço Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 28 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 25 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B4801F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 037/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 056/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: MARGARETH LAURINDO DOS SANTOS BATISTA, inscrita no CNPJ nº **22.229.974/0001-84**;
Atração: Ciranda Santa Maria
Objeto: contratação de atração cultural como apoio a apresentação na Festividade Católica de Santo Amaro, no dia 29 de janeiro, no distrito de Ponta de Pedras, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 29 de janeiro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 25 de janeiro de 2023 por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B57909F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 038/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 058/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04;
Atrações: Jjúnior Manchão e Orquestra Raízes do Frevo.
Objeto: Contratação de atrações artísticas e culturais para apresentação na SEDE do município, referente a ABERTURA DO ANO LETIVO MUNICIPAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: A execução dos serviços se dará no dia 01 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 31 de janeiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:59E7F14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 039/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 059/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: CABOCLINHO CANIDÉ, inscrita no CNPJ nº 08.289.780/0001-43;
Atrações: Caboclinho Canidé
Objeto: Contratação de atração cultural para apresentação na SEDE do município, referente a ABERTURA DO ANO LETIVO MUNICIPAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo: A execução dos serviços se dará no dia 01 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 01 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:3648464A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 040/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 063/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04;
Atração: ORQUESTRA RAÍZES DO FREVO, ORQUESTRA TROPICANA, BANDA ACESSO E BANDA FORRÓ DO SAFADÃO.
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na SEDE do município, referente ao CONCURSO REI E RAINHA DO CARNAVAL, CARNAVAL NA FEIRA E PRÉ CARNAVAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Prazo: A execução dos serviços se dará nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 07 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E49B715D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 041/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 064/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02;
Atração: GRUPO REVELAÇÃO
Objeto: Contratação de atração artística para apresentação na SEDE do município, referente ao PRÉ CARNAVAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Prazo: A execução dos serviços se dará no dia 11 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 07 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:172F24B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 042/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 065/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: L. A. DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12;
Atração: SEM COMPROMISSO E MARRETA YOU PLANETA
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na SEDE e no DISTRITO do município, referente ao PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Prazo: A execução dos serviços se dará nos dias 11 e 21 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 07 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B71AC051

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 043/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 66/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.588.728/0001-04;
Atração: BELL MARQUES

Objeto: Contratação de atração artística para apresentação na SEDE do município, referente ao PRÉ CARNAVAL 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 12 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 07 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:62DB30DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 044/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 067/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.163.880/0001-39;
Atração: ANDRÉ MARRETA
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na SEDE do município, referente ao BLOCO DA SAÚDE CARNAVAL DE GOIANA 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 19 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 10 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:859C37F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade nº 045/2023
Base Legal: art. 25, inc. III, da lei nº 8.666/93
Processo: 068/2023
Contratante: Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratados: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 13.319.291/0001-27;
Atração: BANDA NAIRÊ
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na SEDE do município, referente ao BLOCO DOS PROFESSORES DE GOIANA 2023, nos locais determinados pela administração.
Preço Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 17 de fevereiro 2023, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ratificação: 13 de fevereiro de 2023, por Luciana César de Petribú, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Goiana, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:C44E1805

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI N° 465 DE 13 DE JUNHO DE 2023 AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E VEREAODORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 465 DE 13 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E VEREAODORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal do Município de Granito-PE autorizada a celebrar convênio com instituições financeiras e bancárias, para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos, mediante desconto das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º - O empréstimo consignado não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida ou provento do servidor, observando-se o preconizado na Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, devendo o tomador do crédito ser informado sobre o custo efetivo total e o prazo para quitação integral da dívida.

§ 2º - Fica vedada nova consignação quando a soma de descontos na remuneração alcançarem 70% (setenta por cento), da base de incidência do consignado.

§ 3º - Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.

§ 4º - Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2° - Consideram-se servidores e empregados públicos, para fins desta lei:

I - Efetivo;
II - Contrato por tempo determinado;
III - CLT;
IV - Cargo comissionado;
V - Aposentados;
VI - Pensionistas.

Art. 3º - As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 4º - A Câmara Municipal do Município de Granito-PE, não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 5º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, acarretará na suspensão da consignação e a rescisão imediata do Convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º Fica vedada a oneração de qualquer espécie da municipalidade no Convênio a que se faz referência nesta Lei.

Art. 7º As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Legislativo no que couber.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 13 de junho de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito- PE

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:54F2908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI N° 466 DE 13 DE JUNHO DE 2023 EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, O MÊS DE "MAIO AMARELO" PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 466 DE 13 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Institui no calendário oficial do município de Granito-PE, o mês de "MAIO AMARELO" para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito do município de Granito e dá outras providências.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Granito a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de "MAIO AMARELO", a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 16 ao dia 31.

§ 1º - O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor amarela.

§ 2º - As atividades a serem desenvolvidas no Maio Amarelo devem ser de cunho educativo e de conscientização, baseando-se nas diretrizes e na legislação vigente.

§ 3º - O executivo municipal poderá acrescentar em suas campanhas publicitárias, nos espaços públicos e de publicidade, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros do município de Granito, campanhas educativas de combate a atos de violência no trânsito.

Art. 2º - No mês de Maio Amarelo, fica o Poder público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito, além de atividades educativas e preventivas visando a defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável.

Art. 3º - O mês de maio a ser comemorado a campanha "Maio Amarelo" passa integrar o calendário oficial de datas e eventos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Granito-PE, 13 de junho de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito- PE

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:D6F6DCAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PORTARIA Nº 004/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Convoca 12 (doze) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:
CARGO: MEDICO SAMU SEGUNDA A SEXTA
NOME DO CANDIDATO(A)
STATUS
OHANA DA CUNHA CAVALCANTI
APROVADO(A)
CARGO: MEDICO PSF
NOME DO CANDIDATO(A)
STATUS
JOAO ALVES DA SILVA NETO
APROVADO(A)
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SAB E DOM
NOME DO CANDIDATO(A)
STATUS
EDIVALDO BEZERRA MENDES FILHO
APROVADO(A)
SEBASTIÃO OLACY DE SOUZA JUNIOR
APROVADO(A)
JOBERVAL DE BARROS CARVALHO
APROVADO(A)
CARLOS ANDRÉ ARCOVERDE URQUIZA
APROVADO(A)
FELIPE BARBOSA RIOS
APROVADO(A)
LUISA LEITE MONTE WANDERLEY
APROVADO(A)
NANDERSON DE LIMA SOARES MONTEIRO
APROVADO(A)
SULIVAN ROBSON VIEIRA ROSSI
APROVADO(A)

JOSÉ PAULO DOS SANTOS
APROVADO(A)
ELIETE DA SILVA MACHADO
APROVADO(A
Art. 2º - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.
Art. 3º – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea 'c' do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.
QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE SAÚDE
Situado à Rua Dr. Regis Velho 156 - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE

Publicado por:
Jason Marinho
Código Identificador:F184E405

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

Contrato nº 139/2023 - Processo Licitatório nº 094/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM CLÁUSULA DE MORTE SÚBITA, PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA DIETAS ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA UNIDADE HOSPITALAR, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, ENQUANTO AGUARDA-SE A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO NOS ITENS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** VITALE COMÉRCIO S.A., inscrita no **CNPJ** sob o n° 07.160.019/0001-44. **Valor Global:** R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 30/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7CBE13A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023

Contrato nº 122/2023 - Processo Licitatório nº 038/2023 – Tomada de Preços nº 010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo I, do Edital. **Empresa:** CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ** sob o nº 10.324.550/0001-10. **Valor Global:** R$ 675.304,89 (Seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 02/06/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E05E2EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Contrato nº 125/2023 - Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº PAULO DA VEIGA PESSOA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU) E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 24.380.578/0020-41. **Valor Global:** R$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AFFF92B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 - Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa nº 003/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 30 de Abril de 2023 e termo final da vigência o dia 29 de Julho de 2024. **Empresa:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 26.754.510/0001-48. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 28/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:9CB5FFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017 - Processo Licitatório nº 037/2017 – Dispensa nº 011/2017. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 03 de Maio de 2023 e termo final da vigência o dia 03 de Maio de 2024. **Locadora:** AUCÉLIA VERÍSSIMO DE MELO, inscrita no **CPF** sob o nº 232.494.204-68.**Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 03/05/2023.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:6F00A9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022 - Processo Licitatório nº 093/2021 – Concorrência nº 003/2021. Objeto: O reajuste de 8,6% (Oito inteiros e seis décimos por cento) do valor inicialmente pactuado, no montante de R$ 10.811.199,84 (Dez milhões oitocentos e onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com a cláusula 11, que trata do Reajuste de Preços e planilha anexa à CI nº 237/2023, onde o novo valor será de R$ 11.744.479,56 (Onze milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa:** AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 12.522.233/0001-33.**Vigência:** A partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 04/04/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E634F931

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022 - Processo Licitatório nº 080/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 24/03/2023 a 24/03/2024. **Empresa:** CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.338.597/0001-04.**Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E43721E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022 - Processo Licitatório nº 009/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: A ADIÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS CONTRATADOS, E JUSTIFICADOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE REPROGRAMAÇÃO. DESTA FORMA, COM A ALTERAÇÃO, HAVERÁ, EM CONCOMITANTE, A MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL FINAL. **Empresa:** ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 39.155.899/0001-57.**Vigência:** A partir da assinatura. **Data de assinatura:** 27/04/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:25240A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062A/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062A/2022 - Processo Licitatório nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2022. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 17/05/2023 a 17/05/2024, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento realizado pela contratada, que atendem as necessidades do Laboratório do Hospital Drº Paulo Veiga Pessoa. **Empresa:** ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 21.921.393/0003-08.**Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:75DC13D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023 - Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 30 de Abril de 2023 e termo final da vigência o dia 29 de Julho de 2023. **Empresa:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 08.674.752/0001-40.**Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 28/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7FAE06BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023 - Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 30 de Abril de 2023 e termo final da vigência o dia 29 de Julho de 2023. **Empresa:** MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 41.778.326/0001-21.**Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 28/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7418DA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 168/2022

1º Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 168/2023 - Processo Licitatório nº 085/2022 – Pregão Eletrônico nº 037/2022. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato PMG nº 168/2022, em decorrência da variação dos produtos contratados para atendimento das necessidades da contratante nesta convencionada entre as partes o acréscimo de 18,07% (dezoito inteiros e sete centésimos por cento) do valor global inicialmente contratado, correspondente ao valor de R$ 161.316,80 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O valor global do contrato passará de R$ 892.868,20 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) para R$ 1.054.185,00 (um milhão cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais). **Empresa:** A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº 22.475.861/0001-69. **Vigência:** A partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 07/06/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:794A3E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - Processo Licitatório nº 059/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores adaptados para uso como Farmácia Móvel e Unidade Odontológica Móvel, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme na tabela constante no item 2, Termo de Referência e ANEXO I do Edital. **Empresa:** NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 12.648.282/0001-52. **Valor global:** R$ 922.300,00 (Novecentos e vinte e dois mil e trezentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 17/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A3312614

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - Processo Licitatório nº 054/2023 – Pregão Eletrônico nº 020/2023. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, tipo ambulância simples remoção, com assistência técnica em um raio de até 150 km do Município de Gravatá/PE, visando substituição gradativa da frota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Gravatá, conforme na tabela constante no item 2, Termo de Referência e ANEXO I do Edital. **Empresa:** CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 35.307.250/0002-34. **Valor global:** R$ 1.144.000,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4713D002

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** FACIMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 15.161.670/0001-67. **Valor global:** R$ 54.267,20 (Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 05/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:98229504

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** N. S. G. COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 06.300.403/0001-32. **Valor global:** R$ 45.364,28 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 24/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7835517B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.472.743/0001-90. **Valor global:** R$ 71.463,80 (Setenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavis). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F77D6CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no **CNPJ** nº 16.720.709/0001-00. **Valor global:** R$ 26.186,64 (Vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 13/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:411CA74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ** nº 19.152.596/0001-92. **Valor global:** R$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CE260F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP, inscrita no **CNPJ** nº 05.667.010/0001-07. **Valor global:** R$ 5.797,75 (Cinco mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1993A118

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 - Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal da Unidade Hospitalar Dr. Paulo da Veiga Pessoa da Secretaria Município de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 41.302.176/0001- 85. **Valor global:** R$ 9.650,00 (Nove mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7881CDAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

Contrato nº 110/2023 - Processo Licitatório nº 075/2023 – Dispensa nº 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), DURANTE UM PERÍODO 90 (NOVENTA) DIAS. **Empresa:** R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 32.929.561/0001-66. **Valor Global:** R$ 15.521,05 (Quinze mil quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos). **Vigência:** 90(noventa) dias. **Data de assinatura:** 24/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:78113C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

Contrato nº 108/2023 - Processo Licitatório nº 075/2023 – Dispensa nº 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), DURANTE UM PERÍODO 90 (NOVENTA) DIAS. **Empresa:** PHARMAPLUS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 03.817.043/0001-52. **Valor Global:** R$ 105.786,00 (Cento e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 24/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:882EEF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

Contrato nº 109/2023 - Processo Licitatório nº 075/2023 – Dispensa nº 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), DURANTE UM PERÍODO 90 (NOVENTA) DIAS. **Empresa:** HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 26.754.510/0001-48. **Valor Global:** R$ 74.692,50 (Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 24/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:EE3C7346

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Contrato nº 112/2023 - Processo Licitatório nº 075/2023 – Dispensa nº 017/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), DURANTE UM PERÍODO 90 (NOVENTA) DIAS. **Empresa:** CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o n° 08.674.752/0001-40 . **Valor Global:** R$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 24/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:600132C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023 - TOMADA DE PREÇO N° 015/2023 – Menor Preço Global- sob regime de execução de **empreitada por preço unitário.** Serviço de Engenharia. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução dos serviços de ampliação do cemitério de Russinha no município de Gravatá - PE**. **Valor máximo Estimado: R$105.770,67 (cento e cinco mil e setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)**. **Data de abertura e realização:** ***29/06/2023*** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 13 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/CPL-PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A8643F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

O Secretário de Saúde em relação ao **resultado da licitação, que tem como objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa no município de Gravatá/PE**,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, DECIDE QUE, considerando o Distrato realizado com a empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.876.135/0001-65** vencedora da Tomada de Preços supramencionada, ***RESOLVE:***

ADJUDICAR a presente licitação em favor da licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08,** classificada como SEGUNDA COLOCADA no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2° da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gravatá, 13 de Junho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:EE4C20B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 033/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos para saúde do tipo CURATIVOS E DESCARTÁVEIS, a fim de suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais da secretaria de saúde que compõe os blocos da atenção básica e unidades de atenção especializada, e serviços de atendimento móvel de urgência – samu, com fornecimento parcelado dos produtos para saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que se referem o Termo De Referência e Edital. **Empresa**: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº04.922.653/0001-89, Localizada na Rod BR 408, s/n, KM 76, Bairro Novo, Carpina – PE. **Lotes:** 2 e 4, **Valor Global:** R$ 121.567,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Empresa:** OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº27.029.310/0001-95, Localizada na Rua Adel Pedroso, 64, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. **Lotes:** 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 28, 32, 49, 72, 73, 74, 75, 76, 109, 114, 151, 157, 158 e 208, **Valor Global:** 958.748,20 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **Empresa**: MEGAMED COMERCIO LTDA. CNPJ Nº05.932.624/0001-60, Localizada na Rua Paula Batista, 180 Loja 0000, Casa Amarela, Recife - PE. **Lote:** 5, **Valor Global:** R$ 41.298,75 (quarenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Empresa**: NUTRI HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº10.782.968/0001-70, Localizada na Rua Dr. Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela, Recife - PE. **Lote:** 89, **Valor Global:** R$ 19.557,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais). **Empresa**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº20.008.831/0001-17, Localizada na Avenida A, Galpão A, S/N, Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE. **Lotes:** 22, 26, 110 e 111, **Valor Global:** R$ 81.220,80 (oitenta e um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos). **Empresa:** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº34.396.122/0001-60, Localizada na Avenida Senador Roberto Símonsen, 620, Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP. **Lotes:** 62, 63, 69, 77, **Valor Global:** 118.496,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **Empresa**: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº40.788.766/0001-05, Localizada na Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. **Lotes:** 65, 67, 82, 104, 126, 141, 161, 165, 177, 193 e 209, **Valor Global:** R$ 110.938,80 (cento e dez mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Empresa**: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA. CNPJ Nº31.908.034/0001-02 Localizada na Rua Dona Maria de Souza, 396 GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE. **Lotes:** 25, 34, 61, 81, 87, 106, 108, 113, 117, 118, 119, 120,124 e 210, **Valor Global:** R$ 191.789,00 (cento e noventa e um mil setecentos e oitenta e nove reais). **Empresa:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº30.888.187/0001-72, Localizada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro, Camboriú - SC. **Lote:** 10, **Valor Global:** R$ 71.902,08 (setenta e um mil novecentos e dois reais e oito centavos). **Empresa:** JONAS A G DE SOUSA. CNPJ Nº 32.786.481/0001-07, Localizada na Rua José Moreira de Andrade, 127-A, centro, Bom Jardim-PE. **Lotes:** 1, 13, 14, 18, 20, 23, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 66, 68, 70, 71, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 99, 101, 103, 105, 112, 115, 125, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231, **Valor Global:** R$ 1.062.288,51 (um milhão sessenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Lotes desertos:** 47, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 107, 116, 129, 130, 139, 179, 180, 182, 191, 192, 198, 206 e 232. **Lotes Fracassados:** 19, 21, 29, 48,102, 121, 122, 123 172, 199 e 200. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Saúde comunica a

Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 13 de junho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:E9A48884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SENDO ELES, MANTA TÉRMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** CONTRATADA: **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.137.518/0001-68. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 1.290,00** (mil duzentos e noventa reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade Orçamentária: 36.300 Ação Governamental: 2.023 Despesa Orçamentária: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:86498094

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS INCLUSAS DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **C M NÓBREGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 34.045.643/0001-73. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 179.198,51** (cento e setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.048 /2.069 / 2.054 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO: 2.1.543.000.30**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze)** a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E8B43F33

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, PROCESSO N° 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 006/2023 - Processo Nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 006/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 05.102.456/0001-86, para contratação da atração artística: **GERALDINHO LINS,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 26 de maio de 2023de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:F18BACF4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, PROCESSO N° 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 008/2023 - Processo Nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 008/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob o **CNPJ Nº 30.495.096/0001-77**, para contratação da atração artística de **GABY LAPENDA,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NA COMUNIDADE DE TABULEIRO - CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 23 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:2F6F6FD6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023, PROCESSO N° 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 009/2023 - Processo Nº 009/2023 – Processo Administrativo nº 009/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** inscrita no sob CNPJ nº 47.187.437/0001-40, para contratação da atração artística de **VITÓRIA FREITAS** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 18 de maio de 2023.

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.
WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:5C094B19

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023, PROCESSO N° 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 010/2023 - Processo Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 010/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob **CNPJ Nº 05.102.456/0001-86**, para contratação da atração artística de **BIZAY** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO POLO SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 17 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:47B50B84

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, PROCESSO N° 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 011/2023 - Processo Nº 011/2023 – Processo Administrativo nº 011/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no sob **CNPJ Nº 39.508.434/0001-32**, para contratação da atração artística de **JUAREZ** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO POLO NOVA CRUZ - IGARASSU/PE, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 às 23h,** no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 02 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:AEAD7C88

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, PROCESSO N° 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 012/2023 - Processo Nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 012/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob **CNPJ Nº 25.321.806/0001-02**, para contratação da atração artística: **CALCINHA PRETA,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 18 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:919CB78B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, PROCESSO N° 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 013/2023 - Processo Nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 013/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL,** inscrita no sob **CNPJ Nº 23.226.695/0001-20**, para contratação da atração artística: **EDY E NATHAN,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO POLO SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 22 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:E7340BE2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, PROCESSO N° 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 014/2023 - Processo Nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 014/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB,** inscrita no sob **CNPJ Nº 29.320.6663/0001-75,** para contratação da atração artística: **FAGNER CHAGAS,** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO POLO LOTEAMENTO AGAMENON - IGARASSU/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 ás 19h,** no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 02 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:FCC0B724

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, PROCESSO N° 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 015/2023 - Processo Nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 015/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME,** inscrita no sob **CNPJ Nº 38.085.564/0001-47**, para contratação da atração artística de **CHRISTIANO DINIZ** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO LOTEAMENTO AGAMENON - IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 26 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8EC6D923

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, PROCESSO N° 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 018/2023 - Processo Nº 018/2023 – Processo Administrativo nº 018/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **V P NUNES ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS,** inscrita no sob **CNPJ Nº CNPJ Nº 47.455.255/0001-02**, para contratação da atração artística de **MICHEL BROCADOR E BANDA SAS** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023, NO POLO NOVA CRUZ - IGARASSU/PE**, no dia **24 de junho de 2023 às 00h30; POLO CRUZ DE REBOUÇAS – IGARASSU/PE,** no dia **25 de junho de 2023 às 00h30** e no **POLO LOTEAMENTO AGAMENON,** no dia **25 de junho de 2023 às 21h,** no valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 08 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:B6BA4E65

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023, PROCESSO N° 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 020/2023 - Processo Nº 020/2023 – Processo Administrativo nº 020/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR,** inscrita no sob **CNPJ Nº 32.482.76/0001-90**, para contratações das atrações artísticas de **NAÇÃO FORROZEIRA**, **MARIA CLARA**, **JOÃO LIMA** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023,** nos **POLO CUEIRAS - IGARASSU/PE, NO DIA 22 DE JUNHO às 23h; POLO CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 às 22h30; POLO CUEIRAS - IGARASSU/PE, NO DIA 25 DE JUNHO às 23h,** no valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 22 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:BB8642A9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023, PROCESSO N° 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 022/2023 - Processo Nº 022/2023 – Processo Administrativo nº 022/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **TN PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrita no sob **CNPJ Nº 07.298.107/0001-07,** para contratação da atração artística de **FORRÓ DO MUÍDO** para apresentação **NO CICLO JUNINO 2023,** no **POLO ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU/PE, NO DIA 21 DE JUNHO às 22h30,** no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 22 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:6AB51D7F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 059/2022 FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo no valor por aumento de quantitativo, que corresponde ao percentual de 1,65% de acréscimo do valor inicial do Contrato nº **059/2022,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE (LOT. CAMPO BELO E LOT. ANA DE ALBUQUERQUE).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.963.541/0001-31. VALOR: R$ 23.162,36** (vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 40.000 Unidade: 40.200 Ação Governamental: 1.014 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 1.1.500.0000.00. Data de assinatura do Aditivo**: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:369B2DAC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2020 – CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 – PROCESSO Nº. 066/2019 – CPL I.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do **Contrato nº 183/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PROGRAMAS E SISTEMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, TAIS COMO: PAR, SIGARP E SIMEC, OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DAS AÇÕES APROVADAS E INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, EVITANDO FUTUROS BLOQUEIOS DE REPASSES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**, contando seus efeitos a partir da data de seu vencimento 26.05.2023 a 24.05.2024**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IDERENE MARIA DA SILVA 09159906448,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.317.017/0001-23**. VALOR: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 40.000 Unidade Orçamentária: 40.100 Ação Governamental: 2.048 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 550.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F451A584

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023, PROCESSO N° 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 024/2023 - Processo Nº 024/2023 – Processo Administrativo nº 024/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **L.A. DE LUCENA EVENTOS,** inscrita no sob CNPJ nº 34.802.411/0001-12, para contratação da atração artística de **ALLAN DIBÔA,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 24 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:C5756A8A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023, PROCESSO N° 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 025/2023 - Processo Nº 025/2023 – Processo Administrativo nº 025/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME,** inscrita no sob CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para contratação da atração artística de **LIPE LUCENA,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 25 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:BB3C8198

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023, PROCESSO N° 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 026/2023 - Processo Nº 026/2023 – Processo Administrativo nº 026/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** inscrita no sob CNPJ nº 32.987.142/0001-20, para contratação da atração artística de **MARCELO BRAGATO,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 30 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:FA64AF30

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023, PROCESSO N° 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 027/2023 - Processo Nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 027/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no sob CNPJ nº 11.706.770/0001-70, para contratação da atração artística de **ALYSSON,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 26 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:DC90C9DA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023, PROCESSO N° 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 029/2023 - Processo Nº 029/2023 – Processo Administrativo nº 029/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **EUDES SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL,** inscrita no sob CNPJ nº 26.746.227/001-74, para contratação da atração artística de **VALDINHO PAES,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 às 22h30,** no valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 29 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:396CAC74

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023, PROCESSO N° 030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 030/2023 - Processo Nº 030/2023 – Processo Administrativo nº 030/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no sob CNPJ nº 14.023.475/0001-08, para contratação da atração artística de **ALMIR ROUCHE,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO NA POLO ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO IGARASSU/PE, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 às 00h30,** no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 29 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:ADD44B90

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N° 005/2023 DO CONTRATO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020 – PROCESSO Nº. 041/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 06 (seis) meses e equilíbrio econômico financeiro de 5,79%, de acordo com o IPCA do Contrato nº 003/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JUJRIDICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IGARASSU-PE,** com efeito entre **06/01/2023 e 06/07/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SR. LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.299.804-40. VALOR: R$ 25.230,48** (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 40.000 Unidade Orçamentária: 40.100 Ação Governamental: 2.048 Despesa Orçamentária: 33.90.36.00 Fonte de Recurso: 2.1.550.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2EA20830

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023

A Secretaria Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 043/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO (SEDESH), VINCULADA À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA EXECUÇÃO NOS QUATROS POLOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. Nº 014/2017, e**m favor da empresa: **UNICA SANEANTES LTDA**inscrita **no CNPJ: 43.392.983/0001-61,** com os lotes: 2, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 22, 24, 28, 34, 40, 41, 42, 44, 45, 47 e 51 no valor total de R$ 9.474,07 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos) e **J C M BRITO ALIMENTOS LTDA**inscrita no **CNPJ: 18.756.348/0001-79,** com os lotes: 1, 3, 4, 7, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 48, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R$ 13.847,43 (treze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total do processo de R$23.321,50(vinte e três mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:69FD5082

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA A GASOLINA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de roçadeira a gasolina, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Igarassu e unidades vinculadas. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do E-mail: janaina.comprassaude@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 16/06/2023.

Igarassu, 13 de junho de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:01BA7837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2023

PORTARIA Nº 217/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o servidor **ERALDO SANTOS DA SILVA**, CPF: 028.525.914-80 e RG: nº 5.561.352 – SDS – PE, lotado na Unidade Mista de Iguaracy,

vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:673503EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

Processo Administrativo nº 053/2023
Inexigibilidade nº 003/2023

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 053/2023, Inexigibilidade 003/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo nº 053/2023, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da Banda **Limão com Mel e Edson Lima**, da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94, sediada na rua Aluísio de Azevedo, 200, SL 0301, Empresarial José Borba Maranhão, bairro Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.100-090, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Daniel Miranda Menezes**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), RG nº 5868789 SSP/PE, CPF nº 035.627.794-10, residente e domiciliado(a) na rua Aviador Severiano Lins, 140, Apto 2202, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.020-060, através de empresário exclusivo e representante do(a) Banda supra citada, "Limão com Mel e Edson Lima", conforme contrato/carta de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 12 de junho de 2023

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2CE499DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato nº089/2023
PL nº 053/2023- Inexigibilidade nº 003/2023. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 44.644.972/0001-94. Contratado(a):**DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 26.08.2023 com o(a) Banda Limão com Mel e Edson Lima, durante as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2366E98D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Itaíba/PE torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, considerando a resposta ao recurso apresentado, o Município dará prosseguimento ao PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 004/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de limpeza e pintura de sarjeta e meio fio em ruas da sede do município de Itaíba-PE, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 28.796.562/0001-02, e T&D SERVIÇOS E LOCUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.393.791/0001-60, no dia 15/06/2023 às 10:30hs. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Itaíba/PE, 14 de junho de 2023.

ERIVALDO SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:61FDD0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 180 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ENCARREGADA DE CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO PARA APURAR SUPOSTO ABANDONO DE CARGO EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ILTON CEZAR NUNES RAMOS, MATRÍCULA 000853, NOS TERMOS QUE SEGUEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 299 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e
CONSIDERANDO o artigo 49 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaíba/PE que classifica como abandono de cargo a interrupção do exercício por funcionário por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;
CONSIDERANDO a notícia de que o funcionário Ilton Cezar Nunes Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR III, com matrícula funcional sob o nº 000853, não retornou ao posto de serviço desde o término do período de gozo de licença para trato de interesse particular, mais precisamente, desde 03 de março de 2017; e

CONSIDERANDO, por fim, o dever institucional e administrativo de apurar supostas irregularidades praticadas dentro do serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Disciplinar nº 004/2023:

Flávio Leonardo Dantas de Vasconcelos, matrícula funcional nº 20802 – Presidente.
Flávia Maria Fernandes de Souza, matrícula 001003; e
Erivaldo Santos Silva, matrícula funcional nº 320017.

Parágrafo único – a presente comissão tem como objetivo a condução da apuração diante do suposto abandono de cargo e outros fatos relevantes que sejam levantados no decorrer das investigações, coletando provas com vistas a esclarecer os fatos, assegurando o contraditório e ampla defesa ao servidor investigado, bem como elaborar relatório final para respaldar a decisão da autoridade julgadora.

Art. 2º - O prazo para realização do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias prorrogados por igual período, conforme parágrafo único do artigo 302 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba-PE, 12 de junho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6CA8ECC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 181/2023

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (a) Servidor (a) Público Municipal LAELCIO JOSE DE SANTANA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância por posse em outro cargo inacumulável protocolado pelo Servidor Municipal ocupante do cago de provimento efetivo MOTORISTA, matrícula funcional nº 15716; e
CONSIDERANDO a comprovação da nomeação do requerente para o cargo MOTORISTA na Prefeitura de Buíque, por meio de Portaria devidamente publicada em diário oficial,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica declarada a Vacância do cargo de MOTORISTA, ocupado pelo servidor estável LAELCIO JOSE DE SANTANA, matrícula funcional nº 15716, portador do RG nº 8.090.316 SDS/PE e CPF sob o nº 101.188.694-42, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Fica suspenso o vínculo financeiro do servidor até a habilitação ou não no estágio probatório do novo cargo.
Parágrafo Único - Caso o servidor seja considerado habilitado para o novo cargo, o elo entre o servidor e o cargo de Motorista, se romperá de forma definitiva.

Art. 3º. Caso o servidor opte pela recondução, esta só poderá ser exercida no período do estágio probatório, após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de junho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F6C2FCB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Número do Contrato: 00062/2022. Nº Processo: 0001/2022. Tomada de Preços nº 0001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Geoconsult Empreendimentos Ltda ME – Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço nº 0001/2022". Da Alteração: Prorrogação de Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito o prazo do referido contrato será prorrogado por mais 08 (Oito) meses, finalizando em 12 de Fevereiro de 2024. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data de Assinatura: 12/06/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:ADC52D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) em favor da Câmara Municipal de Itapissuma-PE.

Contrato nº 008/2023

Contratado: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA

CPF sob o nº 49.889.364/0001-63.

Valor Global: R$ 32,800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 02 de maio de 2023 até 31 de Dezembro 2023.

Itapissuma, 02 de maio de 2023.

JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Joelmir de Santana Lima
Código Identificador:BDA87AE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Secretaria de Saúde de Itapissuma/PE solicita a apresentação de cotação de preços para aquisição de utensílios de copa/cozinha. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **email: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com** até o **dia 19/06/2023.**

Itapissuma, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:5A7FB7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (ITENS DE COPA E COZINHA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Itens de Copa e Cozinha"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 16/06/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 13de Junho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:1B1DE2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (ITENS DE CAMA E BANHO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Itens de Cama e Banho"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 16/06/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 13de Junho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:5D406949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Material de Limpeza e Higiene"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 16/06/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 13 de Junho de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:51B45E52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a Contratação de Empresa para a Aquisição de Base Pré moldada,para caixa d'agua de 10.000 litros, para atender as necessidadesdo Município de Itaquitinga/PE. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.comPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 13de junho de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

WLADMIR CORREIA DOS SANTOS
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F48BB64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

OLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DECORATIVAS DE ENFEITES JUNINOSPARAADECORAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS,E DEMAIS LOCAIS EENTRADA DA CIDADE DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA-PE, INCLUINDO MONTAGENS E DESMONTAGENS,Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.comPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 13de junho de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:DDB52D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo FMAS nº 006/2023. Serviços de Assessoria Jurídica. Objeto: "**Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica especializada em regularização fundiária com foco na implantação do Programa Moradia Legal no âmbito do Município de Jaqueira-PE"**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Projeto Básico (Anexos I e II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS nº 006/2023. Contratada: DANIEL PAIXÃO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.560.129/0001-43, pelo valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 12.06.2023 a 11.06.2024.

Jaqueira (PE), em 13 de junho de 2023.

CASSIA MARIA DA SILVA ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:9C728B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo FMAS nº 007/2023. Serviços de Engenharia. Objeto: "**Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento da regularização fundiária do município, incluindo levantamento aerofotogramétrico visando a obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciada para a implantação do Programa Moradia Legal no âmbito do Município de Jaqueira-PE"**, em conformidade com as especificações técnicas consignadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Projeto Básico (Anexos I e II).Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS nº 007/2023. Contratada: VITE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.612.404/0001-46, pelo valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 12.06.2023 a 11.06.2024.

Jaqueira (PE), em 13 de junho de 2023.

CASSIA MARIA DA SILVA ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:95BAF657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA DE N° 039/2023

A Portaria de n° 039/2023 de 09 de junho de 2023, publicado na edição n° 3359, de 12 de junho de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Código Identificador:573D1146 que tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Instaurar**processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI 059/2023, considerando**de que a Empresa - **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,**representada pelo Sr. Fábio Hauschild Mondardo, vencedora do Pregão Eletrônico 001/2023 que tem como objeto:**contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e utensílios, destinados à cozinha comunitária ligado ao Fundo Municipal de Assistencia Social do Município de Jatobá-PE**, contudo, mesmo após diversas notificações para o cumprimento do objeto, a empresa continua inerte, ocasionando diversos prejuízos a esta municipalidade, visto que, não pôde ser inaugurada a cozinha comunitária em razão do descumprimento contratual ora pactuado.

Neste diapasão, solicita-se, portanto, abertura de processo para apuração dos fatos.

Leia-se:

Art 1° - Instaurar**processo administrativo para apurar fatos relatados pela CI 059/2023, considerando**de que a Empresa - **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,**representada pelo Sr. Fábio Hauschild Mondardo, vencedora do Pregão Eletrônico 001/2023 que tem como objeto:**contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e utensílios, destinados à cozinha comunitária ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá-PE**, contudo, mesmo após diversas notificações para o cumprimento do objeto, a empresa continua inerte, ocasionando diversos prejuízos a esta municipalidade, visto que, não pôde ser inaugurada a cozinha comunitária em razão do descumprimento contratual ora pactuado, também, pelos fatos relatados pela CI de n° 156/2023 oriunda da secretaria de saúde a qual esta empresa sagrou-se vencedora do pregão eletrônico n° 013/2022, tendo como **objeto contratual 03 bebedouros purificador de água de coluna pressão inox**, todavia, mesmo realizando diversos pedidos o fornecimento ainda não fora cumprido.

Neste diapasão, solicita-se, portanto, abertura de processo para apuração dos fatos.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:83EC07F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 015/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Pareceres acostados aos autos do Processo Licitatório nº 015/2023,

CONSIDERANDO que o referido Processo Licitatório foi instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada a contratação de serviços técnicos

especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de valores atinentes ao IRRF retido dos Prestadores de Serviços (PJ), a qualquer título e indevidamente repassados à União Federal, e

AUTORIZAR a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, no valor correspondente a **R$ 0,15 (quinze centavos)** para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

João Alfredo, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:DFB3D791

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 016/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Pareceres acostados aos autos do Processo Licitatório nº 016/2023,

CONSIDERANDO que o referido Processo Licitatório foi instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação do seguro de acidente do trabalho (SAT), majorado pelos riscos ambientais do trabalho (RAT), fator acidentário de prevenção (FAP), bem como serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da Contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária, e

AUTORIZAR a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com honorários contratuais *ad exitum* nos moldes autorizados pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas de regência da matéria e conforme Proposta de Preços, apensa aos autos do Processo.

João Alfredo, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:F5AEB168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL017/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Pareceres acostados aos autos do Processo Licitatório nº 017/2023,

CONSIDERANDO que o referido Processo Licitatório foi instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à Judicialização do pleito de regularização fiscal de débitos previdenciários perante a Receita Federal do Brasil, conforme, e

AUTORIZAR a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com honorários contratuais *ad exitum* nos moldes autorizados pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas de regência da matéria e conforme Proposta de Preços, apensa aos autos do Processo.

João Alfredo, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:6D7113CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Habilitação do Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Concorrência nº 01/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola de um pavimento com 13 (treze) salas de aula com quadra, no Povoado Neves pertencente a este município, projeto FNDE. Empresa declarada inabilitada: AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.975.997/0001-02. Empresas declaradas habilitadas ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 09.626.106/0001-23; CPM COSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ nº 19.314.966/0001-21 e CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Sendo assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 para interposição de recursos. Não havendo manifestação de recursos referente a esta fase fica designado para o dia 21 de junho de 2023, às 09:00h a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

Jucati, 13 de junho de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6D550E38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 16 (dezesseis) dias licença p/ motivo de doença de pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **JOSE EDSON CORDEIRO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 097.539.264-64, contados a partir de 23/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6412A32B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 10.141.489/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
ADESÃO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 076/2023 - CPLC. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. CONTRATADA: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ: 40.557.130/0001-44. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos que ocorrerão no Município de Jurema/PE. **Valor Global: R$ R$ 470.638,00. VIGÊNCIA:** 07/06/2023 à 07/06/2024.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9FAE9D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 006/2023
Pregão Eletrônico SRP 005/2023

Onde se lê: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia **12 de junho de 2023.** Abertura das Propostas: **12:00 do dia 22 de junho de 2023**.

Leia-se: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia **14 de junho de 2023.** Abertura das Propostas:**12:00 do dia 26 de junho de 2023**.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Pregoeira

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco no dia 12/06/2023. Edição 3359.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:9D85EB41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.** EMPRESA VENCEDORA: **GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, Valor Unitário dos Itens: **Item 03 R$ 3,34**, **Item 04 R$ 3,34**, **Item 12 R$ 5,88**, **Item 13 R$ 5,88**, **Item 14 R$ 6,48** e **Item 15 R$ 6,48**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:42C4C877

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.** EMPRESA VENCEDORA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.390.230/0001-60, Valor Unitário dos Itens: **Item 18 R$ 3,21 e Item 19 R$ 3,21**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B84246C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.** EMPRESA VENCEDORA: **MARIO DIEGO BEZERA DA SILVA 08853667435,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.393.964/0001-73, Valor Unitário dos Itens: **Item 34 R$ 5,85 e Item 35 R$ 5,85**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6D74BAE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal

de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.** EMPRESA VENCEDORA: **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.236.200/0001-37, Valor Unitário dos Itens: **Item 08 R$ 1,58; Item 09 R$ 1,58**, **Item 16 R$ 3,54** e **Item 17 R$ 3,54**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0F5F0F8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.** EMPRESA VENCEDORA: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, Valor Unitário dos Itens: **Item 01 R$ 3,14; Item 02 R$ 3,14**, **Item 07 R$ 3,32**; **Item 10 R$ 5,73, Item 11 R$ 5,73; Item 20 R$ 3,09; Item 24 R$ 3,99; Item 25 R$ 1,29; Item 26 R$ 26,99; Item 27 R$ 26,99; Item 32 R$ 5,91; Item 33 R$ 8,40 e Item 36 R$ 2,94**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CBFA1871

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no**PROCESSO Nº 002/2023**, resolve publicar o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.**EMPRESA VENCEDORA:**COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61, Valor Unitário dos Itens:**Item 05R$ 2,98 eItem 06R$ 2,98**. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 13 de junho de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BD6A8AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 004/2023
Pregão Eletrônico SRP 004/2023

Onde se lê: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia**12 de junho de 2023.**Abertura das Propostas: **09:00 do dia 22 de junho de 2023**.

Leia-se: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia**14 de junho de 2023.**Abertura das Propostas:**09:00 do dia 26 de junho de 2023**.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Pregoeira

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2023. Edição 3357

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:73018801

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICACAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 018/2023

PROC. ADM. Nº 019/2023
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GGIANTES DOS BRASIL, NO CENTRO DA CIDADE, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: **G DE M CARVALHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 43542.001/0001-70,** valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lagoa dos Gatos/PE, 13 de junho de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:38DBE763

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 036-2023. Dispensa de Licitação. Fornecimento de salgados atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.
Contratada: MARLENE MARIA DE MAGALHÃES SILVA - ME, CPF: 08.773.597/0001-19.
Valor Global: R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 13 de junho de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:0EF35F3A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 014-2019

Contrato Nº: 014-2019. Processo Nº: 004/2019. Credenciamento Nº: 001/2019. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 014/2019, conforme Comunicação Interna n° 084/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: BIOANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES DIAGNÓSTICAS LTDA -ME, CNPJ: 07.931.342/0003-36

Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 13 de junho de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:33C2358C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – JUA, CONFORME A PROPOSTA SISMOB 10628610000114003. Contratada: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 15.587.379/0001-55. Prazo de execução: 90 (NOVENTA) Dias. Iniciando-se: 08/03/2023. Prazo de Vigência: 60 (SESSENTA) Dias. Nova Vigência: 07/04/2023 a 07/06/2023.

Limoeiro, 03 de Março de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:610CCE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 030/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: Adição de valor Correspondente a 8,847879% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE – JUA, CONFORME A PROPOSTA SISMOB 10628610000114003. Contratada: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 15.587.379/0001-55. Valor do Acréscimo: R$ 10.944,57. Valor Atual do Contrato: R$ 134.641,67.

Limoeiro, 17 de Maio de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:49A65871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023-FME. Nos termos do Processo Administrativo Nº 001/2023 – Dispensa Nº 001/2023. Objeto: Adição de valor Correspondente a 49,2645% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOSÉ ALEXANDRE DE VASCONCELOS ARAGÃO. Contratada: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 20.852.678/0001-00. Valor do Acréscimo: R$ 19.956,35. Valor Atual do Contrato: R$ 60.464,90.

Limoeiro, 31 de Março de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:749F86F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 018/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **F LUCAS W E SILVA – CNPJ Nº 15.501.731/0001-98**, vencedora dos ITENS: 02 e 04, no valor total de R$ 15.750,00; **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 17.417.928/0001-79**, vencedora dos ITENS: 01 e 03, no valor total de R$ 111.200,00 e **M FELIPE GALVAO LTDA – CNPJ Nº 24.183.988/0001-30**, vencedora dos ITENS: 05 e 06 no valor total de R$ 51.960,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Limoeiro, 13 de Junho de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9E99986F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **ALESSANDRA NUNES LORDS,** com sede na Rua Santa Maria nº 129, Bairro Centro, Colatina – ES, CEP: 29700-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.865.570/0001-32, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preços,

referente ao Processo Licitatório Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico Nº 011/2023, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **ALESSANDRA NUNES LORDS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.865.570/0001-32, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 06/06/2023, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3354, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:65FBE8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA,** com sede na R Sergio Ueda, 793, Bairro Park Comercial de Indaiatuba, Indaiatuba - SP, CEP: 13347-442, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.030.518/0001-74, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico Nº 011/2023, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **FLOTY EQUIPAMENTOS AQUATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.030.518/0001-74, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 06/06/2023, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3354, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E2011CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FME

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** com sede na Av. A Galpão A S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns - PE, CEP: 55294-826, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico Nº 012/2023, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.008.831/0001-17, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 06/06/2023, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3354, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8A93ABE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FMS Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FMS

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI,** com sede na Rua Buenopolis, nº 200 B, bairro: 35º BI, Feira de Santana - BA, CEP: 44094-594, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 016/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.191.620/0001-00, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 01/06/2023, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3352, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:ED232A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FMS Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FMS

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** com sede na Av Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, bairro: Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85603-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.250.918/0001-73, a enviar seu representante**no prazo de 03 (Três) dias uteis, contadas a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Nº 016/2023 - Pregão Eletrônico Nº 014/2023, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.250.918/0001-73, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 01/06/2023, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 3352, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5C060CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93

CONSIDERANDO o Ofício nº 724/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **BÁRBARA ARYHEL SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 42.457, para desempenhar a função de fiscal do contrato FME nº 068, cujo objeto trata da merenda escolar.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.
Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:63676ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO E F A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.097.292/0001-49, situada na Praça Comendador Pestana, n° 113, neste ato representado pelo prefeito **Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**; doravante denominado de **AJUSTANTE**, e **F A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº49.950.038/0001-14**,** com sede na Rua Vigário Joaquim Pinto, nº 648, Centro, Limoeiro/PE, representada neste ato por **Adriano Barbosa da Fonseca**, portador do CPF nº 032.346.404-16, doravante denominado **AJUSTADO**.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito atesta, por meio de comunicado interno da própria secretaria que no prédio abaixo citado esteve funcionando durante o período de 24 de fevereiro a 23 de abril de 2023 as instalações da própria citada secretaria e toda a guarda civil municipal, prédio este de propriedade do **AJUSTADO**:

Imóveis situados na Praça da Bandeira, nº 38 e 46, centro, Limoeiro-PE ;

CONSIDERANDOque, no entanto, não fora localizado termo de contrato formalizado para aquele período, mas mesmo assim foram encontrados um primeiro termo contratual do período imediatamente anterior(23 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2023) notas de empenho e novo termo contratual vigente até a presente data, entabulado em abril de 2023 com valores que estavam fixados em ambos na monta de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais;

CONSIDERANDO que estes dois contratos tinham o mesmo objeto, os mesmos valores e consubstanciam a necessidade da administração pública na utilização do imóvel de forma ininterrupta e que mesmo assim não foram pagos o período compreendente entre 24 de fevereiro a 23 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os fatos apresentados, os documentos anexos comprobatórios, e a manutenção das locações incólumes até a presente data, com a efetiva utilização do bem imóvel citado;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 047/2023, exarados pela procuradoria geral municipal;

Resolvem celebrar este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS,** mediante as considerações, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento, o termo de ajuste de contas correspondenteao pagamento de caráter indenizatório referente à Locação do período entre 24 de fevereiro a 23 de abril de 2023, dos Imóveis situados na Praça da Bandeira, nº 38 e 46, centro, Limoeiro-PE, para funcionamento das instalações da Secretaria Municipal de

Defesa Social e Trânsito e da Guarda Civil Municipal de Limoeiro-PE, onde se delimitam de forma pormenorizada a situação de fato ensejadora da formalização do presente TAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente a locação dos imóveis será o mesmo do já mantido por esta edilidade na contratação anterior e na posterior, em vigor desde abril do presente ano de 2023, conforme comprova os termos contratuais, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal**,** e R$ 12.000,00(doze mil reais),relativos aos 02 (dois) meses de locação sob descoberta contratual, período de 24 de fevereiro a 23 de abril de 2023, gerando este débito global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO PAGAMENTO

O pagamento da indenização devida pela **AJUSTANTE,** conforme citado na cláusula anterior, será repassado integralmente ao**AJUSTADO**o valor R$ 12.000,00 (doze mil reais),em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

O**AJUSTADO** dá ao**AJUSTANTE,** ampla e irrestrita quitação referente ao pagamento pelo fornecimento realizado, nada mais havendo a reclamar em juízo, ou fora dele, decorrentes das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Este instrumento contará com o visto da Procuradoria Geral do Município **AJUSTANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, é competente o Foro da Comarca de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em razão do privilégio concedido pela legislação processual vigente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Limoeiro/PE, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	***F A EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA***
Ajustante	Ajustado

Testemunhas:

1 - CPF Nº	**2** - cpf Nº

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E8DADC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 000015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00019/2023. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: Adeilson de M Silva Alimentos. CNPJ: 17.584.735/0001-02, pelo valor de R$98.887,35.

Machados, 13/06/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 00019/2023. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: Adeilson de M Silva Alimentos. CNPJ: 17.584.735/0001-02, pelo valor de R$98.887,35.

Machados, 13/06/2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:76203747

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00068/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Machados – PE. Valor: R$1.475.827,73. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/07/2023 às 10:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 07/06/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Presidente da CPL

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:26ADF6D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº297/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estados de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo o povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
CONSIDERANDO, a necessidade de manter a Fiscalização e a Gestão do Contrato n°: **00075/2023**, datado em 01 de Junho de 2023, referente a **TCS EMPREENDIMENTOS LTDA,** atendendo as demandas de serviço da Secretaria de Infraestrutura do Município de Machados – PE;
RESOLVE:
I-DESIGNAR, os servidores abaixo, para coordenar os trabalhos da fiscalização e gestão do Contrato da Profissional de Arquitetura e Urbanismo, para atender as demandas de avaliação dos prédios e dos

projetos arquitetônicos do Município de Machados-PE, para o exercício de 2023.
GESTOR DOS CONTRATOS
Nome: Isaías Gomes Ferreira
CPF nº: 096.880.044-05
Cargo: Oficial de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura
E-mail: isaias.gomes.2010@hotmail.com

FISCAL DOS CONTRATOS
Nome: Júlio César Gomes Barboza
CPF nº: 056.083.864-65
Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: j.cesar1984@hotmail.com

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Junho de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:87A0005D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 091/2023

Contrato FMS nº 091/2023. Processo Licitatório nº 036/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023. CPL. AQUISIÇAO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, TIPO PASSEIO, destinado a atendimento das necessidades potenciais do Município de Maraial-PE, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADO: **NORCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.425/0001-20 que sagrou- se vencedora do item único pelo valor global de R$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Maraial (PE), em 01 de junho de 2023.

AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde do Município de Maraial/PE.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:31400472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 058/2023 – Dispensa de Licitação nº. 019/2023, que tem por objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA ATENDER 14 (QUATORZE) UNIDADES ESCOLARES,** conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico (Anexo I)",
CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **RODRIGO ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA 06523027422**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.289/0001-51, na forma prescrita no Processo Administrativo FME nº 058/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preço para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos;
CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR;
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,
RECONHECE e **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº. 019/2023**, e autoriza a contratação direta da empresa **RODRIGO ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA 06523027422,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.169.289/0001-51, com o fito de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA ATENDER 14 (QUATORZE) UNIDADES ESCOLARES"**, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil)**, para a prestação dos serviços de locação de sistema de gestão educacional, observado o valor global consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 30 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Maraial
THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:BC495127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 86 CC 013-2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 086/23 – C/C nº 013/23
Empresa Habilitada/Vencedora MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ Nº 29.661.794/0001-16 Valor Global R$ 53.040,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:AC7BF4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROC.86-2023 CC 13-2023

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 086/23 – C/C nº 013/23
O Prefeito do M de Mirandiba PE e Secretária M de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo acima identificado FAVOR DA EMPRESA: MATOS SERV.DE TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ Nº 29.661.794/0001-16 Valor Global R$ 53.040,00.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito e

SARA DE PAULA TORRES PEREIRA
Sec. De Assistência Social.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C6A92160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2023

Extrato de Contrato
Contrato de Locação nº 015/23. Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo utilitário para Secretaria de Desenvolvimento Social (Programa Criança Feliz). Partes FMAS e a MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME CNPJ Nº 29.661.794/0001-16 Valor Global R$ 53.040,00.

SARA DE PAULA TORRES PEREIRA
Sec. De Assistência Social.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2DCD12CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº 008/2023 - Processo nº. Nº. 003/2023 – Carta Convite nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil para a conclusão da execução de serviços de reforma na câmara de vereadores do Moreno-PE.

CONTRATO N.º 008/2023

Contratado: RDG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 23.159.046/0001-53

Prorrogação: 45 (Quarenta e cinco) dias, 13 de junho de 2023 até 28 de julho de 2023.

Moreno/PE, 07 de junho de 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:FE61DE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023

DESIGNA O ORDENADOR DE DESPESAS PARA RESPONDER PELAS DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, pelos poderes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor GENILSON ROGACIANO CORREIA, Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes, para, sem prejuízo de evocação, ordenar e responder pelas despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas.
Art. 2º DETERMINAR que nesta outorga seja, observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno-PE, 12 de junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:5C405708

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 (PROC 1DOC 855/2023), INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 058/2023 (Proc 1Doc 855/2023), Inexigibilidade Nº. 019/2023,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CICLO JUNINO 2023 NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE** cuja apresentação será realizada dia 30/06/2023, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.654.544/0001-78**, representante da Cantora **RAPHAELA SANTOS,** no valor de **R$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 12 de Junho de 2023.

GENILSON ROGACIANO CORREIA
Secretário Executivo de Cultura.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:45450A15

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 136/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DIVERSOS, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA** conforme quantidades, especificações mínimas e condições descritas no presente termo de referencia.

Convocamos as empresas CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI LTDA inscrita no CNPJ nº 35.564.405/0001-37; COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI LTDA inscrita no CNPJ nº 35.564.405/0001-37; PLEXO COMERCIO LTDA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.564.405/0001-37 e WALDEMAR MAXIMINO DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.564.405/0001-37; declaradas vencedoras deste certame, no processo de disputa realizado em 30 de maio de 2023, na plataforma do pregão eletrônico BLL Compras (www.bllcompras.com); para a apresentação das amostras dos produtos conforme item 3.2.1 do termo de referência.

A entrega das amostras deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta solicitação, devendo

ser encaminhadas para a Secretaria de Educação com sede à Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas ao Departamento de Merenda Escolar, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

Moreno, 13 de junho de 2023.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro CEP/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4F11710E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graníticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 18/09/2022 a 17/12/2022.

Nazaré da Mata, 13 de Junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E7F96208

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência e execução, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graníticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 17/12/2022 a 17/03/2023. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 17/12/2022 a 15/06/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8F27CDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graníticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 17/13/2023 a 15/06/2023.

Nazaré da Mata, 13 de Junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BEAAFC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo de Execução 90 (Noventa) dias partir de 18/09/2022 á 17/12/2022.

Nazaré da Mata, 13 Junho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8C5EFB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência e execução, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do prazo de execução pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 17/12/2022 a 17/03/2023. Vigência pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 17/12/2022 a 15/06/2023.

Nazaré da Mata 13 de Junho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:6EDEF8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76.

Prorrogação do Prazo de Execução 90 (Noventa) dias partir de 17/03/2023 á 15/06/2023.

Nazaré da Mata, 13 Junho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2A6356E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2020. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação do imóvel situado na Rua Flávio Estelita-77-Juá- Nazaré da Mata- PE, CEP 55.800-000, que se destina ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) Vila JK, deste município. LOCADOR: Kadmiel Vieira da Silva, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 936.807.164-00. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 28/05/2023 á 28/05/2024.

Nazaré da Mata, 13 Junho 2023. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AD55DA3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SDSDH-PMO - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2023 - PMO - CPL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SDSDH

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do certame e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 385.771,12 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 14/06/2023 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/06/2023 às 9:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 28/06/2023 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 1005451.** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta–feira das 8h às 14h**.**

Olinda, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:FE480719

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA´s 01, 02 e 08 na Cidade de Olinda/PE, referente ao Termo de Compromisso nº 0402.319-44/2012/MDR/CAIXA, Processo nº 2642.402.319-44/2012. LOTE 03 – Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA´s 02 e 08 da Cidade de Olinda/PE. CLASSIFICADAS as propostas de preços das demais empresas na seguinte ordem: 1º lugar – GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; e 2º lugar – V L ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do Lote 03 do certame a proposta de preços da empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no valor global corrigido de R$ 2.174.127,49. LOTE 04 – Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas na RPA 01 na Cidade de Olinda/PE. CLASSIFICADAS as propostas de preços das demais empresas na seguinte ordem: 1º lugar – GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA; e 2º lugar – V L ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do Lote 04 do certame a proposta de preços da empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no valor global de R$ 3.036.548,90. Aberto prazo recusal. As razões que motivaram os julgamentos encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 13 de junho de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AE58D4CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 093/2023

Altera a nomenclatura do órgão que especifica, que passa a ser denominado de Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Lei Municipal n° 6.048/2018, com as atualizações conferidas pela Lei Municipal n° 6.144/2021 e pela Lei Municipal n° 6.253/2022, que possibilita a alteração da nomenclatura de secretarias e órgãos, conforme a realidade e necessidade da Administração Municipal, desde que tal ajuste não implique em criação de despesa;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6°, da Lei Municipal n° 6.048/2018, atualizada pela Lei Municipal n° 6.144/2021, "compete à Secretaria da Fazenda", dentre outras atribuições, "coordenar o processo de planejamento orçamentário e financeiro, de monitoramento e avaliação da gestão";

CONSIDERANDO a extrema relevância do planejamento orcamentário e financeiro para a Gestão Pública, com destaque constitucional e legal;

DECRETA:

Art. 1º. A secretaria municipal de que trata o art. 6°, da Lei Municipal n° 6.048/2018, será denominada de Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para os fins de direito.

Art. 2º. Os atos oficiais internos e externos da Administração Municipal deverão evidenciar a nomenclatura constante neste decreto.

Art. 3º. O presente decreto não implicará em aumento de despesa do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de junho de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B6979CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE

O Dr. ANTONIO TIDE, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber a servidora **ANDREA DA CONCEIÇÃO SENA SALES, PROFESSOR, matrícula nº 66259-3/1, Lotado na Secretaria de Educação,** que contra ela foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar-PAD, por meio da Portaria nº 022/2020, de 11 de dezembro de 2020, expedida pelo Procurador Geral do Município, cuja abertura foi solicitada através do Ofício nº 777/2018 – DRH/SEEJ/PMO, por infringência do disposto no Art. 173 da Lei Complementar nº 01/1990 (inassiduidade habitual). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, foi devolvido, sem que a servidora tenha tomado ciência por motivo de ausência ao trabalho, conforme informações do DGRH. Portanto, fica pelo presente edital, citado, conforme Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, situada na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08:00 às 13:00, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde é lotada, sob pena de revelia.

Olinda, 10 de junho de 2023.

ANTONIO TIDE
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:6D2AA396

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o 2º Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº 099/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, com mão de obra e combustível, para serviços de poda de árvores e transporte de pré-moldados, prismas (gelo baiano), tubos e tampas de concreto no Município de Olinda/PE, com a empresa **MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.041.920/0001-20, com sede no Loteamento Residencial Maravilha, S/N, Setor 06, Quadra 009, lote 06, Ferreiros - PE, CEP: 55880-000, com acréscimo de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), alterando o valor inicial do contrato de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R$ 185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), representando um percentual de acréscimo de 25,00% (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato, de acordo com o art. 65, §1º, da lei 8.666/1993. Assinam o termo aditivo o Srº Irapoan José Muniz, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e a Sr.ª. Marinalva Virgulino de Vasconcelos, representante da Empresa.

Olinda, 13 de junho de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:9A0DFC5B

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A **SUPRESSÃO** de **R$247.164,14 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**, alterando o valor total de **R$7.273.399,89 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, para **R$ 7.026.235,75 (sete milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, representando um percentual de supressão **3,39819% do valor inicial do contrato**.

Olinda, 07 de Junho de 2023.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Fernando Médicis Pinto.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:3A88AFBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 046/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), contido em recipiente transportável de aço, com capacidade nominal de 13kg, obedecendo a Portaria 51/2016 da ANP, NBR-14024 e NBR - 840:2020 da ABNT, inclusive transporte, carga, manutenção e segurança do botijão, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Que tinha data de abertura prevista para o dia 13/06/2023 às 09:00h - fica adiado para o dia 26/06/2023 às 09:00h. Motivo do adiamento: por força da necessidade de adequação do instrumento convocatório e termo de referência. Novo Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 13 de junho de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2C514F25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.576.2023.

EMENTA: RATIFICA O 2º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOtermos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007, as alterações do Protocolo de Intenção do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano, cujo teor corresponde a alterações na redação do contrato e ao ingresso de novos municípios ao consórcio.

Art. 2º. As alterações de que tratam o Termo d**DE OURICURI,**Estado de Pernambuco, o**Sr.FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS,**no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, nose Aditamento, nos termos do Art. 1º desta Lei, produzirão efeitos "extunc", ficando convalidados todos os atos praticados pelo Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, desde a sua constituição em 14 de janeiro de 2008.

Art. 3º. Integra esta Lei, em forma de anexo, o Protocolo de Intenções com as respectivas alterações, que deverá ser publicada em nos órgãos de imprensa oficial;

Art. 4º. Ficam ratificadas em todos os seus termos as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE.

Art. 5º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões das Assembleias Gerais realizadas desde a constituição do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE até a presente data.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:57BCE6A3

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 019/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 019/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Loteamento Santa Maria. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 277.729,66m², (Duzentos e Setenta e Sete mil Setecentos e Vinte e Nove Metros e Sessenta e Seis centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM A TV NOSSA SENHORA DO CARMO; AO **SUL,** COM AV SANTA MARIA **LESTE**, COM AV SANTA MARIA; **OESTE**, COM AV FERNANDO BEZERRA.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 13 de junho de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO SANTA MARIA, está constituído por quadras, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°019/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: Q22 Lotes: 05 Quadra: 22 Porta: 1643 O lote com uma Área Térrea de: 143,25m² Área construída de 93,80m².	**ALDEILZA GRANJA DE ALENCAR**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF n° 028.127.004-08, RG nº: 5649859 SDS-PE, residente nesta cidade na av. Fernando Bezerra, 1643, Santa Maria, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 13 de junho de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:BECC6BC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouricuri, comunica aos

interessados que no próximo dia 04 de julho de 2023, às 11h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA A SER EFETUADA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura, àPraça Padre Pedro da Silva, nº 145 – Centro, Ouricuri-PE e no Site: Portal de Licitações do TCE-PE https://www.tce.pe.gov.br/internet/ e Portal de Licitações do Município de Ouricurihttp://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/**.**

Ouricuri/PE, 12 de junho de 2023.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:FEB577AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 025/2023
Processo nº. 087/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 17/06/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "MEMEL E FORRÓ VELOZ", NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO DE PASSAGEM DE PEDRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.

FAVORECIDO: 36.566.015 SEBASTIAO SEVERINO DE CARVALHO NETO – CNPJ Nº. 36.566.015/0001-69

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

OURICURI (PE), 12 DE JUNHO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:666D1590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 012 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, Anderson Ricardo Custódio da Silva, matrícula nº 115-4, titular do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES DOS PALMARES - PE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DA48C9E8

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 013 / 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE DEFESA SOCIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR ao Senhor **CLOVES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4.942.495 SDS-PE, inscrito o CPF sob nº 973.689.384-72, para o **Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, CC-4,** Lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2023.

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito de Transportes – AMDESTRAN.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B7BEF795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023 - FMS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 004/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e construção civil ou arquitetura, para execução de reforma e ampliação das UBS's (Unidade Básica de Saúde do Engenho Lajedo, Unidade Básica de Saúde do Bairro Newton Carneiro e Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antônio dos Palmares), no âmbito do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.

LOTE I - UNIDADE BASICA LAJEDO DO MUNICIPIO DOS PALMARES-PE

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
AGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO	R$ 245.679,01	**1ª Classificada e Vencedora**

LOTE II - UNIDADE BASICA NEWTON CARNEIRO DO MUNICIPIO DOS PALMARES-PE

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
AGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO	**R$ 255.279,14**	**1ª Classificada e Vencedora**

LOTE III - UNIDADE BASICA SANTO ANTONIO DOS PALMARES DO MUNICIPIO DOS PALMARES-PE

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
AGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO	**R$ 316.809,25**	**1ª Classificada e Vencedora**

A CPL faz constar em Ata, que a classificação das empresas está ressalvada pelas observações contidas no Parecer Técnico - Anexo a Ata, da Engenheira Civil – THAIANNE JUDITH SILVA LEITE - Eng. Civil CREA nº 1819255239. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Fone: 3662.2222, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br

Palmares/PE, 13/06/2023.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente – CPL

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7AFDAF7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 009/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2023 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 – SRP, para Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes (Cadeira Odontológica, Biombo, Compressor e Ar Condicionado) para o Fundo Municipal de Saúde dos Palmares; e Adjudicação do objeto à:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (38259748000186) com o lote: 4 no valor total de R$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07897039000100) com o lote: 3 no valor total de R$238.860,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais).

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (17238558000102) com os lotes: 1, 2, 5 e 6 no valor total de R$209.040,00 (duzentos e nove mil e quarenta reais).
reais).

Palmares/PE, 13 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:173BE5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 200/2023 - PMP

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº. 01/2023 de que trata o Processo Seletivo Público – ACS, homologado pelo Decreto Municipal nº. 12/2023, devido o candidato não ter cumprido o requisito obrigatório para a posse, exigido pela legislação (Lei nº. 11.350/2006) e expresso no Edital do certame, não comprovando a residência na área de abrangência da Unidade de Saúde onde postula a vaga, desde a data de publicação do supracitado edital e nos termos do relatório da Comissão Especial lavrado em 2 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria no 162/2023 - PMP, de 29 de maio de 2023, por solicitação do candidato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 7 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0DBF856F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2023

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: B OLIVEIRA SILVA LTDA
CNPJ n.º 30.688.370/0001-24
Objeto: Serviço técnico especializado de engenharia na elaboração de projeto para reconstrução de pontilhão localizado em estrada vicinal no Sítio Feijão, Zona Rural, neste município.
Valor: R$ 26.034,10 (vinte e seis mil, trinta e quatro reais e dez centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:E9FCB117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 (CORPORATIVA)

Processo Licitatório Nº: 006/2023 Pregão Eletrônico FMS SRPC Nº: 003/2023 Objeto **Registro de Preços Corporativo para aquisição de Mobiliário para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas-PE.**
DETENTORA: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.070.140/0001-60.**
VALOR GLOBAL: R$ **298.826,00** (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:5CECBACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 (CORPORATIVA)

Processo Licitatório Nº: 006/2023 Pregão Eletrônico FMS SRPC Nº: 003/2023 Objeto **Registro de Preços Corporativo para aquisição de Mobiliário para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas-PE.**
DETENTORA: FABIO JOSE DE SENA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.021.629/0001-20.**
VALOR GLOBAL: R$ **63.531,00** (sessenta e três mil quinhentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:38C04575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 004/2023

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARAO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edoAdolescente - COMDICA - do Município de PassiraPE, no usodesuas atribuições legais e de acordo com o disposto no item3.5 do Edital nº001/2023, torna público que, por decisão da Comissão Especial Eleitoral, restaram homologas asinscrições/candidaturas abaixo relacionadas, para participaçãonoprocesso de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Passira/PE:
RELAÇÃOAO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	JOANA D'ARC DA COSTA
002	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
003	RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
004	ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA
005	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA
006	MÁRCIA RÚBIA PAULINO SILVA
007	LUCAS LUIZ GOMES DA SILVA
008	MARIA DE JESUS FELIPE
009	MARINALVA LAURENTINO PEREIRA DO NASCIMENTO
010	JOÃO CLEMENTE DA SILVA

DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO.
Contados da data de publicação do presente edital, será aberto prazode 03 (três) dias úteis para pedidos de impugnação de inscrições.
Constitui motivo de impugnação o não preenchimento de qualquerdos requisitos para a candidatura ou a incidência de alguma hipótesedeimpedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previstana legislação em vigor.
As impugnações podem ser apresentadas por qualquer cidadãooupelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentaçãoecomprovação das razões alegadas.
As impugnações deverão conter as seguintes informações mínimas:
Ser endereçado a presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Conter o nome do impugnante, endereço, número do CPF e telefonede contato;
Ser devidamente fundamentado, com argumentação lógicaeconsistente, e;
Conter data e assinatura do impugnante ou de seu representanteque deverá ser legalmente constituído por meio de procuração.
O interessado em realizar impugnação, poderá acessar a fichadeinscrição e documentos anexados, mediante comparecimento emhoráriode funcionamento, no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
As impugnações deverão ser protocoladas no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
A Comissão tem, a partir do recebimento das impugnações, o prazode 03 (três) dias úteis para notificar os candidatos comcandidaturaimpugnada para que apresentem suas defesas, o que deve ocorrer até03(três) dias úteis, a contar da notificação.
A Comissão Especial Eleitoral avaliará o pedido de impugnação, bem como eventuais recursos interpostos pelos candidatos, e os julgaránoprazo de 03 (três) dias úteis após encerrado o prazo para a apresentaçãodas defesas.
A Comissão Especial Eleitoral notificará da sua decisãooimpugnante e o candidato, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dasuadeliberação.
Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenáriado COMDICA, que deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis.
Concluídos os prazos para recursos de impugnações e julgadosaqueles eventualmente interpostos, serão homologadas emdefinitivoasinscrições e será publicado novo Edital pelo COMDICA constando alistafinal dos candidatos com candidatura registada e convocação paraaprova inscrita, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramentodos julgamentos.

Passira (PE), 12 de junho de 2023.

RÚBIA KANANDA SILVA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:623D78BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 026/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 018/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 176.588,30, **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/06/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 27/06/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/06/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:188F457E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 027/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 027/2023-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2023. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 26.961,25, **Início do Acolhimento das Propostas:** 14/06/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 27/06/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 13/06/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:34530199

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2023-FME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 036/2023-FME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **TAMASIO WESLEY DOS SANTOS SILVA,** portador do RG. Nº 9926180 -SDS/PE e CPF. Nº 125.884.354-40, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 19 de janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:AEC8BBE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 037/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MYLLENA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 7902926 -SSP/PE e CPF. Nº 111.793.484-51, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D5777041

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2023-FME, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 038/2023-FME, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOAO VITOR SEVERINO DA SILVA,** portador do RG. Nº 1043956-SDS/PE e CPF.nº 117.825.994-36, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:DB7111C4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 039/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL l, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO CARLOS DE FARIAS SILVA JUNIOR,** portador do RG. Nº 8848135-SDS/PE e CPF.nº 100.655.444-04, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL l**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2A4BBDE6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 040/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NAILTON DE MESQUITA BOURBON,** portador do RG. Nº 8271739-SDS/PE e CPF.nº 102.837.834-35, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:CB9FB40A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 041/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL l, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOAO PAULO TENORIO BARROS,** portador do RG. Nº 6386101-SDS/PE e CPF.nº 067.198.984-77, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL l**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9F91F384

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 042/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIELA DA SILVA CAVALCANTE,** portador do RG. Nº 6113627-SDS/PE e CPF.nº 041.955.614-18, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6C897996

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 043/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL l, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMUEL HENRIQUE VITORINO FARIAS,** portador do RG. Nº 9339720-SDS/PE e CPF.nº 125.184.534-74, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL l**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1CDB3105

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 044/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 044/2023-FME, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL l, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANO VITORINO DA SILVA,** portador do RG. Nº 4375000-SSP/PE e CPF.nº 832.271.054-20, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL l**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E5C928F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2023-FME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 046/2023-FME, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ADRIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO,** portadora do RG. Nº 5441698 -SDS/PE e CPF. Nº 042.279.314-01, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 02 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9E53108D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2023-FME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 047/2023-FME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JULIANA MARIA NUNES LINS E SILVA,** portadora do RG. Nº 6368816 -SDS/PE e CPF. Nº 058.572.344-33, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3073D337

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 048/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSIMERE MONICA DOS SANTOS SILVA,** portadora do RG. Nº 6210929-SDS/PE e CPF.nº 062.204.174-61, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D9B7F2DE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 049/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOICE VICENTE SIMIAO,** portadora do RG. Nº 9390995-SDS/PE e CPF.nº 701.711.454-02, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:73F6E30D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 050/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ORIVANIA JUSTINO DA SILVA,** portadora do RG. Nº 6587458-SDS/PE e CPF.nº 042.972.314-84, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0BAEC000

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 051/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DO CARMO DE SOUZA FILHA,** portadora do RG. Nº 5525589-SSP/PE e CPF.nº 048.581.134-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:65BC6957

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 052/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVELLI LUANA DO NASCIMENTO,** portadora do RG. Nº 9489820-SDS/PE e CPF.nº 117.474.534-71, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:680FBFF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 053/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAYKON HENRIQUE BATISTA DE LIMA,** portadora do RG. Nº 10694472-SDS/PE e CPF.nº 147.865.054-04, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:604518BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 055/2023-FME, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSE DO CARMO,** portadora do RG. Nº 2765489-SDS/PE e CPF.nº 907.712.224-91, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:58A239BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2023-FME, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 056/2023-FME, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LAMAR ALLENDE GUSMAO MAGALHAES,** portadora do RG. Nº 9508886-SDS/PE e CPF.nº 114.505.014-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C5387C82

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº057-FME, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº057-FME, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exoneração de ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GILSON JOSE LOIOLA DA SILVA,** portador do RG nº 6547350 SDS/PE, inscrita no CPF-(MF) sob nº 152.286.654-04, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se .

Gabinete Do Prefeito Paudalho,
07 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C88C746C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2023-FME, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 058/2023-FME, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDILMA FRANCISCA DE SOUZA,** portadora do RG. Nº 7823557-SDS/PE e CPF.Nº 075.036.384-35, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C9649EC9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2023-FME, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 059/2023-FME, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL I da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **EVERTON CRISTIANO GONCALVES DE ARAUJO,** portador do RG. Nº 8160580 - SDS/PE e CPF. Nº 073.975.364-92, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F5580B5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2023-FME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 060/2023-FME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA VICTORIA FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG. Nº 1017642-SDS/PE e CPF.Nº 711.451.444-11, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B0BC848B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 062/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
EDVALDO DA SILVA LIMA	034.542.274-02	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
GISELE FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	106.803.714-86	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	080.400.724-17	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
GENUINA DE LIMA	149.208.774-20	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LAUDELANDE RODRIGUES DE MELO SILVA	052.630.994-60	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ALLAN SANDRO ANACLETO ALVES	118.859.784-13	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDJANE OLIVEIRA DA SILVA	046.918.594-54	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
JANAINA MARIA DE ALMEIDA SILVA	126.932.824-70	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
DEOLINDA MARQUES DA CRUZ	085.893.264-46	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CYBELLE RODRIGUES MACEDO	145.059.904-43	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MANUELLA FERREIRA DA SILVA DEMESIO	036.508.314-30	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:131F838A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 064/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
RAFAEL FERREIRA FRANCISCO	118.302.534-33	COORDENADOR PEDAGÓGICO
GIVANILDO SEBASTIAO DA SILVA CASTILIANO	106.543.544-48	COORDENADOR PEDAGÓGICO
NATALI MARIA DE LIMA	096.456.374-65	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JESSICA BRAZ DE MESQUITA	096.919.804-36	COORDENADOR PEDAGÓGICO
GERAILTON GUERRA SANTANA	115.694.964-55	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:24ACBAA5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 069/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
ALLEFY HENRIQUE GOMES	110.226.914-06	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO	093.237.634-70	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANA CLAUDIA BEZERRA CAVALCANTE	120.117.184-90	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
SONIA MARIA DA SILVA	023.069.524-85	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LIDIANE DE SOUZA DA SILVA	088.426.594-36	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
JESSER DANTAS DE AMORIM JUNIOR	125.319.614-10	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
GRACIELA TRAJANO DOS SANTOS	085.791.114-71	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
FLAVIA DOS SANTOS CAVALCAN	060.090.304-47	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
VALDENI JOSE DA SILVA	047.283.404-57	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
RUBENVAL ALVES DO NASCIMENTO	053.532.094-94	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
JULIO CESAR SOARES DE BRITO	108.179.824-69	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:46B49742

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 070/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
MARCUS ANTONIO DE FRANCA	162.074.494-52	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
INALDO FELICIANO GUERRA FILHO	027.358.774-93	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
FERNANDA SILVA DE SANTANA	110.326.754-03	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANA ALICE MARIANE GONCALVES	109.272.734-54	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANDRE ANTONIO DA SILVA	963.672.964-68	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARTA MARIA DA SILVA	769.664.104-20	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	021.833.854-64	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
JUCILEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	032.574.984-11	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDILEUZA RAIMUNDA DA LUZ SILVA	075.401.824-58	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	110.616.734-13	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
PAULO ALVES BERNARDO	528.301.954-34	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9232B0A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 084/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
MANOELA MARIA DE SANTANA	093.602.594-89	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA MARIA DA SILVA	014.245.204-10	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ALINE KELY GOMES DE OLIVEIRA	127.297.174-04	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSICLEIDE GALVAO VIEIRA DA CUNHA LEITE	070.291.974-88	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
WALDECI GOMES DE ANDRADE	053.434.994-30	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANDREA MARIA EVARISTO	042.878.154-32	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9BF865E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 085/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
MARIA SOLIDADE DE MELO	476.657.504-00	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDVALDO MANOEL DA SILVA	041.956.844-12	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
GABRIELA DA SILVA CONSTANTINO	101.039.344-80	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDLEUSA PAULO DE LIMA	066.846.134-98	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
SUELITON FELIX DA SILVA	116.094.014-25	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
RAYANE MARIA JUSTINO DA SILVA	112.875.664-13	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ROSILENE MARIA DE SANTANA	899.280.914-04	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:547D4F14

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 087/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
DARLEY TEREZA DA SILVA	062.442.604-14	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CRISTINA MARIA DA SILVA	082.127.724-38	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
GLEICE KELLY GOMES PEREIRA	112.709.924-81	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	732.364.544-15	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
DENIS PEREIRA DOS SANTOS	112.720.784-93	ASSESSOR DE APOIO

		EDUCACIONAL
CAIO VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS	116.104.284-98	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3FE92378

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 088/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
NAYANE MIRELLI DA SILVA	154.136.174-10	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
PORCIANO SEVERINO DA SILVA	092.062.034-52	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DO CARMO DE FRANCA	064.722.834-35	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
IRACEMA HELENA FERNANDES DA SILVA	020.088.914-10	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ERASMO ARLINDO DA SILVA	095.036.984-56	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LUCIENE ALBERTINA DA SILVA DE MOURA	053.739.474-58	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A42CEECB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 090/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE EDSON CARDOZO DA SILVA,** portador do RG. Nº 7108082 -SDS/PE e CPF. Nº 057.596.944-05, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D6C46961

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 091/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JULIETE VIEIRA SILVA,** portadora do RG. Nº 7268431 -SDS/PE e CPF. Nº 073.823.854-69, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1E57EC21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 092/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **SANDRA MARIA DA SILVA SOARES,** portadora do RG. Nº 6478800 -SDS/PE e CPF. Nº 072.542.504-04, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:6632C1C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 093/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FAGUNDES,** portadora do RG. Nº 4645033 -SDS/PE e CPF. Nº 898.331.124-04, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:86410E8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 094/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **KATENLLY STEFHANI LUIZ DA SILVA,** portadora do RG. Nº 8235220 -SDS/PE e CPF. Nº 127.665.684-09, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F1F3CD85

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 095/2023-FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Exonerar SECRETARIO ESCOLAR CSE-2, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica

Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RUTH GABRIELLY MARQUES DA SILVA,** portadora do RG. Nº 9887565 -SDS/PE e CPF. Nº 707.965.894-29, do cargo comissionado de **SECRETARIO ESCOLAR CSE-2,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:3C742B21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023/PMP PROCESSO LICITATORIO Nº: 027/2023/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a AURYCLEIA PEREIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.944.995/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 196.514,90 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos);

Celebração: 24 de maio de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e AURYCLEIA PEREIRA SOUZA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.944.995/0001-01, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 13 de junho de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:67B37C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 08/2023- PMP – Processo Licitatório nº 027/2023/PMP. CPL -. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 011/2023. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 23 de maio de 2023, ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: AURYCLEIA PEREIRA SOUZA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.944.995/0001-01.; sediado na Rua Duque de Caixa, nº 17, Centro, Pesqueira-PE – vencedora com o valor global de EM R$ 392.026,80 (trezentos e noventa e dois mil e vinte e seis reais e oitenta centavos); A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:2701EDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023/PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

SOUZA & NOGUEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.950.410/0001-04, vencedora dos itens, 1, 3, 5, 6, 7 e 9 com um valor global de R$ $500.700,00 (quinhentos mil e setecentos reais)

PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.956.047/0001-23, vencedora dos itens, 2, 4, 8, 10 e 11 com um valor global de R $345.690,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais)

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 846.390,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais).

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:5981FFAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos treze dias do mês de junho de 2023 (13/06/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

VENCEDOR:

SOUZA & NOGUEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.950.410/0001-04, vencedora dos itens, 1, 3, 5, 6, 7 e 9 com um valor global de R$ $500.700,00 (quinhentos mil e setecentos reais)

PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.956.047/0001-23, vencedora dos itens, 2, 4, 8, 10 e 11 com um valor global de R $345.690,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais)

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 846.390,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais).

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:827651D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023/PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

VENCEDOR:

SOUZA & NOGUEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.950.410/0001-04, vencedora dos itens, 1, 3, 5, 6, 7 e 9 com um valor global de R$ $500.700,00 (quinhentos mil e setecentos reais)

PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.956.047/0001-23, vencedora dos itens, 2, 4, 8, 10 e 11 com um valor global de R $345.690,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais)

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 846.390,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e trezentos e noventa reais).

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:EA82325E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PESQUEIRA – PE AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023/FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/FMAS.

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023/FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/FMAS.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes tipo eletrônicos e materiais de informática em geral para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira-PE. Torna público, para conhecimento dos interessados, o que foi **SUSPENSO "SINE DIE"**, o Processo Licitatório em epígrafe para alteração nas especificações de itens, face a demanda superveniente de alterações, fazendo-se necessária respectiva modificação editalícia e republicação. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe, ocasião em que versão atualizada do Edital, Termo de Referência e anexos e outras informações, poderão ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através, e-mail sasccpl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de junho de 2023.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro - FMAS (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:20C5ACA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 149/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 025/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 018/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação dos serviços de orientação e assessoramento técnico-operacional ao setor de compras do fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
-Contrato N°: 149/LIC/2023/FME
-Contratado **ROSELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**
-CNPJ Nº- **40.072.830/0001-49**
- Valor contratado em **R$ 71.280,00 (setenta e mil duzentos e oitenta reais)**
-Vigência: 12 meses

Pesqueira-PE, 08 de maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:984CB8AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 002/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato N°: 144/LIC/2023/FME
-Contratado **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA**
-CNPJ Nº- **20.042.445/0001-41**
- Valor contratado em **R$ 79.475,86 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**
-Vigência: 10/04/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:DAEF4FC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 002/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato N°: 151/LIC/2023/FME
-Contratado **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA**
-CNPJ Nº- **20.042.445/0001-41**
- Valor contratado em **R$ 91.828,93 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**
-Vigência: 10/04/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:BCDA71FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 002/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato N°: 157/LIC/2023/FME
-Contratado **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA**
-CNPJ Nº- **20.042.445/0001-41**
- Valor contratado em **R$ 91.551,86 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**
-Vigência: 10/04/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:751980DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 002/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição parcelada de peças e acessórios automotivos para atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato N°: 158/LIC/2023/FME
-Contratado **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA**
-CNPJ Nº- **20.042.445/0001-41**
- Valor contratado em **R$ 14.969,27 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)**
-Vigência: 10/04/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:EB11F058

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 035/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 013/LIC/2023/FME
-Contratado **WENIO RIENER GALINDO SANTA CRUZ**
-CNPJ Nº- **31.301.496/0001-67**
- Valor contratado em **R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seis centos reais)**
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:2287331C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/LIC/2023/FME

-Processo Nº: 035/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição parcelada de água mineral para atender a demanda das escolas do ensino Fundamental da rede pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato.
E, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 014/LIC/2023/FME
-Contratado **ROGERIO IRACELEDE DE MELO LEITE**
-CNPJ Nº- **17.800.037/000-05**
- Valor contratado em **R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**
-Vigência: 31/01/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 13 de JUNHO de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:0F8B24DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2023. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura Contratação de empresas especializadas no fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, a Unidade de Pronto Atendimento- UPA, o Serviço de Atendimento de Urgência – SAMU, e as Unidades Básicas de Saúde do município de Pesqueira/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 995.696,00. Recebimento das Propostas **até o dia 27/06/2023 às 10h30min** (horário de Brasília). Início da Sessão de **Disputa de Preços: 27/06/2023 às 11h00min** (horário de Brasília). Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC, ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

PESQUEIRA - PE, 13 DE JUNHO DE 2023.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro - FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:A3FB63A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00001/2023 – CPL. Dispensa nº DV00001/2023. Processo Administrativo nº 00001/2023. Serviço: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP), para atender as demandas da câmara municipal de vereadores de Poção. Contratado: Empresa SP Assessoria Contábil LTDA, CNPJ nº 03.611.854/0001-00, com sede na Avenida Oswaldo Cruz nº 217, Pavimento 1, Sala 14, Maurício de Nassau, Caruaru/PE. Representante legal: Samira Patriota Duarte de Freitas Sousa, CPF nº 035.407.754-63. Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 08 meses a partir da data de 02/05/2023.

Poção, 02 de maio de 2023.

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:39DF9CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ATA DE SESSÃO Nº 002/2023 ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ATA DE SESSÃO Nº 002/2023
ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 007/2023
Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.
Às 10hrs do dia 07 de junho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro – Riacho das Almas/PE.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 027/2023, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado, através da execução de melhor técnica e preços.

Após a dar-se início houve a abertura da Proposta Técnica e Proposta de Preços apresentada pela empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51:
EMPRESA
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51

Ato continuo, foram rubricadas por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação a Proposta Técnica e Proposta de Preços apresentada pela FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51.

Logo após, foi classificada a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, através da execução de melhor técnica e preços. Atendendo aos requisitos do edital:

Melhor técnica: 50 (cinquenta) pontos
Melhor preço: Valor Global de R$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (_____)

GABRIELLE PAULA DE LIMA
E Demais Membros.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:0CDA3C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 035/2022 CONTRATO nº 076/2023. Contratante **MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratada: **FL DA SILVA NETO LTDA -ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.368/0001-64, com sede na Avenida São Sebastião, 686 - Alto São Sebastião, CEP 55.700-000, Limoeiro/PE**, O objeto do presente Termo de Contrato contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos no Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O presente termo de contrato, conforme itens solicitados serão utilizados para a estrutura de eventos a serem realizados nas Festividades de São João do Município de Riacho das Almas/PE no ano de 2023. Com vigência de 08 de junho de 2023 até 08 de setembro de 2023. No valor total **R$ 143.108,93 (Cento e quarenta e três mil, cento e oito reais e noventa e três centavos).**

Riacho das Almas/PE, 08 de junho de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D9480D85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 014/2023. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Outros Serviços. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica (IP Dedicado) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Diversas Secretarias), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão; e Adjudicação do objeto a empresa: **DTEL TELECOM LTDA -** CNPJ: 09.376.370/0001-00, no valor total de R$ 22.770,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

Ribeirão/PE, 13 de junho de 2023.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3E708539

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE.
Após análise do ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, a Comissão, por unanimidade, aprovou a seguinte Errata:
1º. O anexo III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, abaixo:

DATA	EVENTO
07de Junho de 2023	Resultado Preliminar da prova escrita de conhecimentos específicos e redação (No site da Prefeitura no quadro de publicações da Secretaria)
até 09 Junho de 2023	Prazo para recurso (por e-mail)
14 de junho de 2023	Resultado dos Recursos

Passa a ter a seguinte redação:

DATA	**EVENTO**
13 de Junho de 2023	**Resultado Definitivo (No site da Prefeitura)**
até 15 Junho de 2023	**Prazo para recurso (por e-mail** administrativo@vincieducar.com**)**

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:21C5E34D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 036/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Artigo 71, Inciso I da Lei Orgânica Municipal:**
Considerando ainda, o disposto no art. **1º e 3º** da **Lei Municipal Nº 1142 de 17 de novembro de 2006.**

RESOLVE:

I - NOMEAR: a partir desta data o **Srº. DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO**, , para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,** símbolo **CC-01**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, fazendo-se as anotações e comunicações de praxes.

II – Considerando que o Srº. **DANIEL JOSÉ DO NASCIMENTO**, foi cedido ao Município de Sairé, as vantagens e vencimentos ficarão a cargo do Município Cedente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO SAIRÉ-PE, em 01 de março de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:D01372FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Laercio Ferreira Do Nascimento,
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 025/2023

Empresa Notificada:GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA JOSE MALAQUIAS DA ROCHA – Centro – 'A', CAETÉS-PE
Inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.664/0001-01.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, vem por meio de seu Secretário, e;
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 001/2023 e Contrato Administrativo nº 025/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula segunda do referido contrato, o qual em seu item 2.1, 'I' estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, datadas do dia 18 de maio de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Saloá/PE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, com sede na RUA JOSE MALAQUIAS DA ROCHA – Centro – 'A', CAETÉS-PE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LAERCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/.

Saloá/PE, 13 de junho de 2023.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:690D6621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 - Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.Início do acolhimento: 14/06/2023 às 08:00h. Limite de acolhimento das propostas: 26/06/2023 as 08:00h. Início da sessão de disputa: 26/06/2023 às 10:00h. Valor Global: R$ 1.112.092,82.Referência de tempo:*horário de Brasília*- O edital completo será disponibilizado no endereço: http://bnc.org.br/sistema/.Informações junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87)3782-1181, e-mail saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 13/06/2023.

MARCOS FLÁVIO ALVES DE MELO-
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A8E7C6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO E REGISTRO DE PREÇOS E RATIFICAÇÃO

Termo de Adesão nº 002/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. Reconhece e Ratifica. Objeto Constitui o objeto do presente Contrato a Adesão à Ata de Registropara a contratação de empresas especializadas em serviços de locações de estruturas para eventos visando a utilização nas diversas festividades deste município nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto da Ata de Registro de Preços – SRP – Nº 001/2023 do Município de Bom Conselho/PE, na forma descrito neste termo. Partes: o MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE e as Empresas: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA, estabelecida na Av. Frei Damião de Bozzano, no 655, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55944876 inscrito no CNPJ sob o no 10.285.338/0001-90 e ROMÁRIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO, com sede à Rua Três, nº 95 – Cohab – Custódia/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 10.614.676/0001-29. Vigência: 12 (doze) meses. Outras Informações na Comissão de Licitação, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE. E-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 13 de junho de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:E5A3D2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. CONTRATO Nº 62/2023. INEXIGIBILIDADE 05/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALOÁ, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça São Vicente, 43 Centro nesta Cidade de Saloá, inscrito no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, representado neste ato pelo seu GESTOR o Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior E A EMPRESA NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA, cadastrada no CNPJ: 43.974.964/0001-43, estabelecida a RUA WALTER DA SILVA LEITE, nº 223 – Andar A – Centro, Tobias Barreto/SE, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Nadson de Jesus Alves. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação da empresa NF SHOWS E REPRESENTACOES LTDA, para apresentação artística da BANDA NADSON O FERINHA nas festividades juninas deste município de Saloá/PE no dia 15/06/2023. O presente contrato tem sua celebração vinculada à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, devidamente ratificada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que faz parte integrante deste como se aqui transcrito estivesse. 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: 2.1 O prazo do presente contrato será por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme determina o Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1 O preço global a ser pago pela contratante para a execução dos serviços artísticos ora contratados será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela apresentação. 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Para fazer face às obrigações financeiras assumidas, serão utilizados recursos do próprio município classificados em rubrica própria e de acordo com sua classificação orçamentária. 02 – PODER EXECUTIVO 20 – SECRETARIA DE CULTURA 10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA 13.392.0042.2107.0000 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS. SALOÁ, 30 de maio de 2023.Fundamentação Legal do Contrato: Lei Federal nº 8.666/93.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR.
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:1C42F281

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 387/2023 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Praça localizada defronte à farmácia São Pedro e vizinha à praça Cel. Augusto Rodrigues Caraciolo, denominada de Praça Antônio Quintino Leite Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 30 de maio de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:45BB4EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 388/2023 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Severina de Araújo Fernandes - Dona Silva, a praça situada na Rua Major Sátiro, no trecho que vai da esquina da Rua Benjamin Caraciolo até a esquina com a Rua João Alves Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 09 de junho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:42BE9D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2023

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta do Artistas: através das empresas: **RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - MEI** com sede na Rua Manoel Antônio De Souza, 476, Tancredo Neves, Serra Talhada – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.464.752/0001-25**, Neste ato Representado por seu Socio Administrador Sr. RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF: 008.059.904-45 E RG: 53.145.232 SSP/SP, detentora da marca e propriedade do Cantor **KENEDY BRAZZIL**, que abrilhantará as Festividades Juninas**,** no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no dia 29 de Junho de 2023, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**,** em consonância com o Processo de nº 031/2023, Inexigibilidade nº 009/2023, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Rua João Roque da Silva, 349 – Centro -Santa Cruz da Baixa Verde – PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 13 de Junho de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3BB5D851

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2023

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação direta do Artistas: através das empresas: **3M PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 44.382.635/0001-76,** com sede a Avenida Deputado Franscisco Sampaio, 165 – Bairro Centro – CEP: 56.140-000 - Serrita/PE, Neste ato Representado por seu Socio Administrador o Sr. ANDREW BALBINO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/2003, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 707.556.244-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9754021, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSMAR JOSE DE SOUZA, 63, NOSSA SENHORA DAS GRACAS - SALGUEIRO, PE, detentora da marca e propriedade da Cantora **KATIA DE TROIA**, que abrilhantará as Festividades Juninas**,** no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, nos dias 24 de Junho de 2023, pelo valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**,** em consonância com o Processo de nº 032/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, à disposição dos cidadãos interessados, no prédio sede da Prefeitura, à Rua João Roque da Silva, 349 – Centro -Santa Cruz da Baixa Verde – PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 13 de Junho de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:56F71B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 042/2021 – PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 –DISPENSA Nº 008/2021. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Contratado: **Maria de Fátima Rolim de Alencar**, inscrita no CPF: 508.230.194-20. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura do aditivo: 01 de junho de 2023.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:9ED0082A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO

DECRETO Nº 050, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de Santa Cruz do Capibaribe afetadas por ESTIAGEM, e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as previsões legais dispostas na Lei Federal nº 12.340/2010, Lei Federal nº 12.608/2012, Decreto Federal nº 7.257/2010 e Portaria MDR nº 260/2022;

CONSIDERANDO escassez de chuvas na região que afeta a recarga de reservatórios pluviais desfavorecendo a agricultura local, prejudicando as culturas agrícolas e a falta d'água potável para propria população;

CONSIDERANDO a existência considerável de comunidades neste município que possuem a cultura agrícola como forma de subsistência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população quanto a complementação do abasteceimento d'água através de carros pipas nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO a atribuição do Poder Público Municipal para busca de soluções para minimização dos esfeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a crise de estiagem que assola este município, especialmente em assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades vitais: água e alimentação;

CONSIDERANDO que o Ofício n° 125/2022 - CAMIL-SEDEC/CODECIPE (CIRCULAR), datado de 25/07/2022, oriundo da Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco, solicitando a formalização do estado de situação anormal em face dos requisitos estabelecidos pela Portaria MDR 260/2022, e a necessidade de reunião de documentos para configuração do desastre da Estiagem;

CONSIDERANDO o preocupante diagnóstico retratado no Formulário de Informações ao Desastre - FIDE e na Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE, elaborados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, dando conta da dificil realidade municipal por conta estiagem, sem perspectivas de melhora desse quadro nos próximos meses.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos das áreas afetadas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em anexo a este Decreto.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3° Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no município.

Art. 4° Conforme previsão constante no inciso IV, do artigo 24 da Lei n° 8.666/ 93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023
.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A5B323C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021 CONTRATO N.º 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.005.716/0001-03.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato administrativo de nº 001/2022, decorrente do processo licitatório 090/2021, Tomada de Preço de nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção do Pátio de Feira do Povoado de Caraíbas, zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista -PE
PRORROGAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATO DE REPASSE: 900646/2020 – OPERAÇÃO 1.071.112-98/2020.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A5757AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletronico 011/2023, para **Contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede (on grid), visando atender as necessidades da Adutora do Garças bem como das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e localizadas na zona rural e urbana do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE)**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, AMUPE. Outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de junho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:60FB9B2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 13 DE JUNHO 2023

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista - PE, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política de Assistência Social no Município de Santa Maria da Boa Vista Pernambuco.

DECRETA:
Art.1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista - PE a ser realizada no dia 06 de Julho de 2023, das 08:00 h às 16:00 h, na Quadra Escola Municipal da Escola Prefeito Barrinhos, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º Fica constituída a Comissão organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, formado por:

Tamires Ribeiro da Silva	**Presidente do CMAS**
Leidiany Medrado de Oliveira	**Administrativo**
Marcelo Paulo da Silva	**Conselheiro Representante da Saúde**
Carmem Célia Coelho da Silva	**Conselheira Representante da Educação**
Ana Letícia da Costa Nascimento	**Segunda Secretária**
Antônia Nilda de Lima	**Conselheira Representante da Sociedade Civil**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), 13 de Junho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:D4DC7C35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0002/2023

Contrato: 0002/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 11.358.140/0001-52. Contratada: GIVONALDO DO NASCIMENTO SILVA, CPF n°: 068.716.854-64 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. O referido contrato é fruto da Chamada Pública nº 0001/2023. Outras informações podem ser obtidas pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ouatravés do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Santa Terezinha/PE, 13/06/2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8B5C8C51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0003/2023

Contrato: 0003/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 11.358.140/0001-52. Contratada: GENALDO MOTA LIMA, CPF n°: 049.154.798-62 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. O referido contrato é fruto da Chamada Pública nº 0001/2023. Outras informações podem ser obtidas pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ouatravés do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha/PE, 13/06/2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:AA0ACE87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 0017/2022 Tomada de Preços n° 00001/2022; Contratado: J ARLAN DOS SANTOS - CNPJ nº 28.791.159/0001-90. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em de diversas ruas do município de Santa Terezinha/PE, sendo elas Rua Luiz Ferreira de Andrade, Rua Antônio Luiz Da Silva, Rua José Luiz da Silva, Rua Prefeito João Ferreira Da Silva, Rua Serverino Virgolino dos Santos, Rua Antônio Virgulino dos Santos, Rua Minervina Maria dos Santos, Programa Plano Retomada, convênio nº 38/2022. Aditivo n° 00001/2023, Alteração das Clausulas Sétima do Contrato n° 00028/2022: CLAÚSULA SÉTIMA DO PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características fica prorrogado por igual período até dia 31/07/2023. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldo no Artigo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que o objeto do Contrato possui natureza de execução continuada.

Santa Terezinha/PE, 30 de dezembro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B9F59C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 588/2023

Ementa: Altera o artigo 20 da lei 584/2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município Santa Terezinha/PE e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1. *O caput do art. 20º, incisos I e II da lei municipal 584/2023, passarão a vigorar com a seguinte redação:*
Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santa Terezinha, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I – 05 (cinco) representantes governamentais;

01 (um) representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) represente da Secretaria Municipal de Agricultura, ou congênere;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, ou congênere.

II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

02 (dois) representantes de Entidades e organizações de Assistência Social;
02 (dois) representantes dos usuários ou organizações de usuários;
01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Lei Municipal n° 584/2023.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha, em 13 de Junho de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
-Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:858D3C20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 025/2023 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acime neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 5.999,47 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 110.165,17 (cento e dez mil cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 104.165,70 (cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

São Bento do Una 04/04/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8205AF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 025/2023 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente aos itens (01) e (02); O valor global dos itens citados acima neste aditivo, SUPRIME um valor global de: R$ 2.173,81 (dois mil cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 104.165,70 (cento e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 101.991,89 (cento e um mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos);

São Bento do Una 24/04/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8AFFC7F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 004/2023 - CONTRATO 025/2023 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acime neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 462,24 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 100.729,05 (cem mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 100.266,82 (cem mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); S

ão Bento do Una 31/05/2023

Gestor
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:ACA114DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 005/2023 - CONTRATO 025/2023 - PROC. 005/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (02); O valor global do item citado acime neste aditivo, SUPRIME um valor de: R$ 462,24 (quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 100.729,05 (cem mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 100.266,82 (cem mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

São Bento do Una 31/05/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:17362FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 006/2023 - CONTRATO 024/2023 - PROC. 005/2022 PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acime neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 329,57 (trezentos vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 105.637,73 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 105.967,30 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);

São Bento do Una 05/06/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EE7F8E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 007/2023 - CONTRATO 025/2022 - PROC. 005/2022 PREG. ELET. 002/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; VALOR: Referente ao contrato 025/2023, neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais); dos 25% do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações; ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 105.967,30 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 135.780,10 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais e dez centavos);

São Bento do Una 07/06/2023 -

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4C5E4FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 052/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; VALOR: Referente ao contrato 052/2023, neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); dos 25% do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações; ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 104.458,19 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 131.458,19 (cento e trinta e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); São Bento do Una 07/06/2023

Gestor
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F854E1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 053/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; VALOR: Referente ao contrato 053/2023, neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); dos 25% do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações; ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 11.630,72 (onze mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 14.185,72 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos);

São Bento do Una 07/06/2023 -

Gestor:
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E0606C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 054/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; VALOR: Referente ao contrato 054/2023, neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais); dos 25% do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações; ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 25.147,50 (vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 32.097,50 (trinta e dois mil noventa e sete reais e cinquenta centavos);

São Bento do Una 07/06/2023 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9163C02B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 003/2023 - CONTRATO 055/2023 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; VALOR: Referente ao contrato 055/2023, neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 1.277,50 (um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); dos 25% do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei, 8666/93 e suas alterações; ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 7.197,50 (sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

São Bento do Una 07/06/2023 -

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6AE46856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2023 - CONTRATO 053/2033 - PROC. 021/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023; Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura do município de São Bento do Una – PE; oriundo do Processo nº 021/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP ; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (01); O valor global do item citado acime neste aditivo, ACRESCE um valor de: R$ 151,66 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos); ficando assim o valor global do contrato original, que antes era de: R$ 11.479,06 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 11.630,72 (onze mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos);

São Bento do Una 05/06/2023 -

Gestor:
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C335CC7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **001/2023**, para contratação direta de shows artísticos em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU;** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70**, representante exclusiva do Cantor: **BRUNNO DIFERENTE**, para uma apresentação Musical no dia 15 de junho de 2023, às 19h, na Praça de Eventos, Centro, durante apresentação da Quadrilha "LAMPARINA" a qual faz parte do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (MILART), no município de São Bento do Una – PE, no valor Global de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais), nos autos do **Processo de Licitação nº 004/2023**, na conformidade do art.25, inciso III, da Lei nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una-PE, 12 de junho de 2023 –

MARTHONY DORNELAS SANTANA -
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A0DE3806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023

Regulamenta a atividade de apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município de São Bento do Una e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população, nos termos dispostos no artigo 56 da Lei Municipal nº 1.663, de 31 de dezembro de 2001 (Código de Posturas Municipais);

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2056, de 03 de novembro de 2022, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio

Ambiente, órgão integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Bento do Una;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, os valores cobrados, prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art.1º É proibida a permanência de animais de pequeno, médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:
I – pequeno: cachorros e gatos,
II - médio: suínos, caprinos e ovinos;
III – grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.
§2º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art.2º. Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte, mediante a lavratura de Auto de Apreensão – AI, conforme o Anexo I deste Decreto:

I – Encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II – Encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;
III - Suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
IV - Cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade sanitária, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão.

Art. 3º. Considerando as despesas decorrentes do transporte, diária e alimentação dos animais apreendidos, ficam fixados os valores na forma que segue:

I – Para o transporte do animal apreendido do local de apreensão até o local destinado à sua guarda temporária:
Animal de médio porte: 10 (dez) UFM's por animal;
Animal de grande porte: 20 (vinte) UFM's por animal;
II – Multa prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 1.663/2001:
animais de grande porte (bovinos, equinos e asininos): 50 (cinquenta) UFM's por animal;
animais de médio porte (suínos, caprino e ovinos): 20 (vinte) UFM's por animal;
II – Taxa de manutenção (diária):
animais de grande porte (bovinos, equinos e asininos): 10 (dez) UFM's por animal;
animais de médio porte (suínos, caprino e ovinos): 05 (cinco) UFM's por animal;

Art. 4º. Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assisti-los com médico-veterinário e pessoal preparado para a respectiva função.

Art. 5º. O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 07 (sete) dias úteis, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§1º. Para fins de liberação do animal, além do recolhimento da multa e respectivas taxas, o responsável deverá comprovar ainda a posse ao animal, e poderá utilizar-se de um dos meios abaixo elencados:
I – Registro do animal;
II – Carimbos de propriedade (marca de ferro);
III – Registros fotográficos, audiovisuais e outros;
IV – Proximidade do local de apreensão com o imóvel de sua posse e/ou propriedade; e
V – Outros meios que possam ser considerados idôneos.

§2º. Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – Preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente;

II - Solicitar o formulário de "Solicitação de Emissão de Guia – Preço Público – Apreensão de Animais", a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente;

III – apresentar o formulário de que trata o inciso II deste parágrafo na Secretaria Municipal de Finanças e retirar a guia de pagamento da multa e da taxa de manutenção de animais, instituídas no art. 58 e 64 da Lei Municipal nº 1.663, de 31 de dezembro de 2001 e suas alterações;

IV – Efetuar o pagamento da taxa na Secretaria Municipal de Finanças ou na rede bancária credenciada;

V – Apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente a guia de quitação da taxa; e

VI – Retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º. A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

§4º. Não sendo possível a perfeita identificação do proprietário do animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retirada seja requerido na forma por quem se identifique como proprietário ou possuidor.

Art. 5º. O animal cuja apreensão for impraticável, poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "*in loco*".

Art. 6º. O Município de São Bento do Una não responde por indenizações, nos casos de:
I – Dano ou óbito do animal apreendido;

II – Eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 7º. O animal apreendido, quando não reclamado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentabilidade e Meio Ambiente, no prazo estabelecido pelo §1º do art. 3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I – Doação;
II – Sacrifício;
III – Leilão em hasta pública.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F48BA2A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado LOTEAMENTO ANA MARIA VALENÇA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1872, de 7 de outubro de 2011, que dispõe sobre a política de gestão urbana no Município de São Bento do Una, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2054/21;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pelo proprietário: **ÁLVARO BRAGA DE FARIAS.**

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria de Infraestrutura e do cronograma das obras;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1872/2011, fica aprovado o Loteamento denominado "**ANA MARIA VALENÇA**" localizado Rua Lenita Fontes Cintra, centro de São Bento do Una, perímetro urbano desta cidade, confrontando-se: ao norte com o Loteamento Menino Jesus de Praga, ao sul com Imóvel de Márcio Luiz Lira de Farias, ao leste com a Rua Lenita Fontes Cintra e ao oeste com Imóvel da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, conforme Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, com matrícula 10.946, ficha nº 1, datada de 22/07/2022; em nome do proprietário: **ÁLVARO BRAGA DE FARIAS, CPF: n.º ***.991.384-****, comerciante, portador do RG: *.**9.39* SSP-PE, residente na Rua Joaquim Nabuco nº: 777, Centro de São Bento do Una.

Art. 2º. O Loteamento a que se refere o artigo anterior é composto de 05 (cinco) quadras, distribuídas em ordem alfabética de "A" a "E", contendo um total de 147 (cento e quarenta e sete) lotes, com área total de 31.145,42 m², sendo 19.878,54m² de área destinada a lotes e 6.594,88m² de área destinada a vias públicas, 3.115,00m² de área destinada a equipamentos públicos e 1.557,00m² destinada a áreas verdes.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e o projeto arquitetônico do Loteamento, os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Bento do Una.

Art. 3º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 e do art. 75, inciso X, da Lei Municipal nº 1.872/2011, passam a integrar o patrimônio público, as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais localizadas no Loteamento.

Art. 4º. Os loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, especificamente:

I – abertura de vias de circulação, inclusive de vias de acesso, quando for o caso;
II – demarcação dos lotes, das quadras e dos logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III – obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme os padrões técnicos e as exigências da Prefeitura Municipal;
IV – construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V – construção do sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI – obras de compactação e de pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII – obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e a iluminação;
VIII – construção de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de acordo com as normas e os padrões técnicos exigidos pelos órgãos, por entidades públicas ou pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica;
IX – obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e dos logradouros públicos;
X – arborização das vias;
XI – sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII – adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

§ 1º Para fins do art. 72, *caput* e § 6º, da Lei Municipal nº 1872/2011, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de Departamento próprio, emitirá laudo detalhado das obras e serviços ainda não executados e constantes do projeto aprovado, cabendo, neste caso, apontar quantos lotes sejam necessários para o loteador caucionar em garantia da execução das obras previstas neste artigo.

§ 2º A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o Loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 5º. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 06 (seis) meses.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana.

Art. 7º. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 8º. Após a inscrição no Registro de Imóveis, nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem a qual não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 9º. O Loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual passa a fazer parte deste Decreto como anexo.

Art. 10. As obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 1872/2011, além das já fixadas neste instrumento, as quais a proprietária do Loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei e suas alterações posteriores, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 11. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único. A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados da Lei Municipal nº 1872/2011 e suas alterações posteriores, deste Decreto e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de

dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação de loteamento.

Art. 12. Os lotes propostos como garantia à execução das obras referidas no art. 4º, § 1º e no Termo de Compromisso e Doação deverão ter as certidões de averbação da caução entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 13. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 14. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Bento do Una, dos imóveis referentes à equipamentos públicos, área verde e *implantação do Sistema Viário*, com áreas e percentuais mínimos do total da gleba parcelada, nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº 1872/2011, assim como a averbação, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o art. 9º deste Decreto.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 01 de Março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ LOTEAMENTO ANA MARIA VALENÇA por seu proprietário o Senhor ÁLVARO BRAGA DE FARIAS.

Pelo presente Termo de Compromisso, **o LOTEAMENTO ANA MARIA VALENÇA por seu proprietário o Senhor ÁLVARO BRAGA DE FARIAS, CPF: n.º 210.991.384-34**, comerciante, portador do RG: 1.679.391 SSP-PE, residente na Rua Joaquim Nabuco nº: 777, Centro de São Bento do Una, assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento **ANA MARIA VALENÇA**, que os signatários propõem-se a seguir, conforme consta no Memorial Descritivo do Loteamento, encontrando-se abaixo especificado.

As obras terão supervisão e fiscalização dos setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados:
I – abertura de vias de circulação inclusive via de acesso, quando for o caso;
II – demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III – obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;
IV – construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V – construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI – obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII – obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII – construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionárias de serviço público de energia elétrica;
IX – obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X – arborização das vias.
XI – sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII – adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos. Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias e institucionais, as quais também serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, sem ônus a este, conforme as áreas já especificadas no decreto.

Para garantia e execução das obras constantes do presente Termo de Compromisso, a signatária propõe-se a caucionar, em favor do Município, mediante termo próprio, a ser averbado no Registro de Imóveis, o total de 06 lotes. A signatária se compromete: não outorgar escrituras definitivas dos lotes antes do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis e, em relação aos lotes caucionados, antes de estarem concluídas todas as obras anteriormente descritas; mencionar, nos instrumentos de compra e venda de lotes, a condição de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas todas as obras exigidas na referida Lei; fazer constar das escrituras ou dos contratos de compra e venda a obrigação pela execução dos serviços e obras a cargo do vendedor, com a responsabilidade solidária dos compradores ou compromissários, na proporção das áreas de cada lote; ao pagamento do custo das obras e serviços, se executados pelo Município, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e correspondente execução fiscal. Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se aos sucessores da signatária e, ainda, eleito o foro da Comarca de São Bento do Una/PE para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, as expensas da signatária.

São Bento do Una, 01 de Março de 2023.

Loteamento Ana Maria Valença
ÁLVARO BRAGA DE FARIAS
CPF: n.º ***.991.384-**.

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:467530C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado Vila Verde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1872, de 7 de outubro de 2011, que dispõe sobre a política de gestão urbana no Município de São Bento do Uma, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2054/21;

CONSIDERANDO o teor do requerimento apresentado pela Empresa VILA VERDE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria de Infraestrutura e do cronograma das obras;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1872/2011, fica aprovado o Loteamento denominado "VILA VERDE" localizado na Rua Arlindo Fernandes Costa, Centro, no Perímetro Urbano desta Cidade, confrontando-se ao Norte com a Rua Arlindo Fernandes Costa, ao Sul com área remanescente da Granja Redenção, ao Leste com as terras de José de Almeida Cordeiro e ao Oeste com área remanescente da Granja Redenção, conforme Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, com matrícula 10.100, Ficha nº 01 datada de 04/04/2019, de propriedade da empresa VILA VERDE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.821.258/0001 – 08, situada na Avenida Mauro Mota, nº 01, Centro, Município de Nazaré da Mata.

Art. 2º. O Loteamento a que se refere o artigo anterior é composto de 04 (quatro) quadras, distribuídas em ordem alfabética de "A" a "D", contendo um total de 44 (quarenta e quatro) lotes, com área total de 10.000,00 m², sendo 6.600,00m² de área destinada a lotes e 1.703,00m² de área destinada a vias públicas, 1.000,00m² de área destinada a equipamentos públicos e 697.000m² destinada a áreas verdes.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e o projeto arquitetônico do Loteamento, os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Bento do Una.

Art. 3º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 e do art. 75, inciso X, da Lei Municipal nº 1.872/2011, passam a integrar o patrimônio público, as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais localizadas no Loteamento.

Art. 4º. Os loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, especificamente:

I – abertura de vias de circulação, inclusive de vias de acesso, quando for o caso;
II – demarcação dos lotes, das quadras e dos logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III – obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme os padrões técnicos e as exigências da Prefeitura Municipal;
IV – construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V – construção do sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI – obras de compactação e de pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII – obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e a iluminação;
VIII – construção de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de acordo com as normas e os padrões técnicos exigidos pelos órgãos, por entidades públicas ou pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica;
IX – obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e dos logradouros públicos;
X – arborização das vias;
XI – sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII – adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

§ 1º Para fins do art. 72, *caput* e § 6º, da Lei Municipal nº 1872/2011, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de Departamento próprio, emitirá laudo detalhado das obras e serviços ainda não executados e constantes do projeto aprovado, cabendo, neste caso, apontar quantos lotes sejam necessários para o loteador caucionar em garantia da execução das obras previstas neste artigo.

§ 2º A caução prevista neste artigo será registrada juntamente com o Loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 5º. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 06 (seis) meses.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana.

Art. 7º. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

Art. 8º. Após a inscrição no Registro de Imóveis, nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem a qual não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 9º. O Loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual passa a fazer parte deste Decreto como anexo.

Art. 10. As obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 1872/2011, além das já fixadas neste instrumento, as quais a proprietária do Loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei e suas alterações posteriores, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 11. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único. A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados da Lei Municipal nº 1872/2011 e suas alterações posteriores, deste Decreto e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação de loteamento.

Art. 12. Os lotes propostos como garantia à execução das obras referidas no art. 4º, § 1º e no Termo de Compromisso e Doação deverão ter as certidões de averbação da caução entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 13. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 14. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Bento do Una, dos imóveis referentes à equipamentos públicos, área verde e *implantação do Sistema Viário*, com áreas e percentuais mínimos do total da gleba parcelada, nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº 1872/2011, assim como a averbação, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o art. 9º deste Decreto.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 01 de Março de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ LOTEAMENTO VILA VERDE E VILA VERDE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA."

Pelo presente Termo de Compromisso, LOTEAMENTO VILA VERDE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPF/MF sob nº 33.821.258.0001-08, situada na Avenida Mauro Mota, 01, centro, Nazaré da Mata, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Lapenda de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº *.**2.97* SDS/PE, e CPF nº ***.172.474-**, residente na Avenida 17 de agosto, nº 742, apartamento nº 2201, Casa Forte na cidade do Recife/PE, representado por sua procuradora a senhora Claudia Matias de França, portadora da cédula de identidade de nº: *.**8.55* SDS/PE e CPF nº: ***.656.024-**, assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento VILA VERDE, que os signatários propõem-se a seguir, conforme consta no Memorial Descritivo do Loteamento, encontrando-se abaixo especificado.

As obras terão supervisão e fiscalização dos setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados:
I – abertura de vias de circulação inclusive via de acesso, quando for o caso;
II – demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III – obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal;
IV – construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V – construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI – obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
VII – obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII – construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionárias de serviço público de energia elétrica;
IX – obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X – arborização das vias.
XI – sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII – adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos. Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias e institucionais, as quais também serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, sem ônus a este, conforme as áreas já especificadas no decreto.

Para garantia e execução das obras constantes do presente Termo de Compromisso, a signatária propõe-se a caucionar, em favor do Município, mediante termo próprio, a ser averbado no Registro de Imóveis, o total de 06 lotes. A signatária se compromete: não outorgar escrituras definitivas dos lotes antes do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis e, em relação aos lotes caucionados, antes de estarem concluídas todas as obras anteriormente descritas; mencionar, nos instrumentos de compra e venda de lotes, a condição de que os mesmos só poderão receber construções depois de executadas todas as obras exigidas na referida Lei; fazer constar das escrituras ou dos contratos de compra e venda a obrigação pela execução dos serviços e obras a cargo do vendedor, com a responsabilidade solidária dos compradores ou compromissários, na proporção das áreas de cada lote; ao pagamento do custo das obras e serviços, se executados pelo Município, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e correspondente execução fiscal. Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se aos sucessores da signatária e, ainda, eleito o foro da Comarca de São Bento do Una/PE para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, as expensas da signatária.

São Bento do Una, 01 de Março de 2023.

LOTEAMENTO VILA VERDE E VILA VERDE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9C847DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4B9822F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei

Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A91933A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:D4FDE25D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 388.163,47 (trezentos e oitenta e oito mil reais cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:8D72971A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 43.164,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da

redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:26F98677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.051.157,48 (dois milhões cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:5F7AC08B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 e dá outras providências

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.088/2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.083/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una PE para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.088 de 08 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes da redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:58E5AEA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o Processo Licitatório n° 015/2023 - Tomada de Preços n° 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de conclusão dos serviços remanescentes da escola de 6 salas do Loteamento Carlos Bezerra, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em tela, no valor de R$ 328.366,02 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos), em favor da empresa vencedora MAS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 42.632.680/0001-06.

São Caetano/PE, 13 de junho de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:49D3637F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

CONTRATO Nº 108/2023 - Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023. OBJETO: Aquisição de 02 tratores agrícolas, 4x4, 0 km, para atender as necessidades do Município de São Caetano/PE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA**: KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n° 30.705.365/0001-82, no valor total de **R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**. Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.

CONTRATO Nº 109/2023 - Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023. OBJETO: Aquisição de 01 grade

aradora, para atender as necessidades do Município de São Caetano/PE. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 92.264.472/0001-70. **CONTRATADA**: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ n° 92.264.472/0001-70, no valor total de **R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)**. Vigência: 06/06/2023 a 31/12/2023.

São Caetano/PE, 13 de junho de 2023.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:1143BD22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

ARP N° 019/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados as diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **LICITANTE:** P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ n° 10.578.395/0001-68. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 174.536,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 020/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 12.775.279/0001-64. **LICITANTE:** P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ n° 10.578.395/0001-68. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 27.558,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 021/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 12.130.524/0001-86. **LICITANTE:** P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ n° 10.578.395/0001-68. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 022/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados as diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **LICITANTE:** J GOMES DA SILVA MAGAZINE - CNPJ n° 08.980.197/0001-84. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 110.216,00 (cento e dez mil, duzentos e dezesseis reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 023/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 12.775.279/0001-64. **LICITANTE:** J GOMES DA SILVA MAGAZINE - CNPJ n° 08.980.197/0001-84. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 16.449,99 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 024/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 12.130.524/0001-86. **LICITANTE:** J GOMES DA SILVA MAGAZINE - CNPJ n° 08.980.197/0001-84. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

ARP N° 025/2023 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ár destinados as diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **LICITANTE:** ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob nº 45.538.349/0001-10. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)**. Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

São Caetano/PE, 13 de junho de 2023.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:3D424EBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2023

Dispõe sobre nomeação do gestor do Fundo Municipal de Cultura de São Joaquim do Monte - PE.

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 745/2023 que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA, portador do RG nº 3.102.967 SSP/PE, CPF nº 561.992.364-91, como Gestor Responsável pelo Fundo Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 12 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:AF206FCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023,** firmado com a empresa **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.187.827/0001-03, com endereço à Rua Osvaldo de Godoy Lima,nº 311, AABB, Serra Talhada (PE), neste ato representada pelo Sr. **HAILTON WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO**, Carteira de identidade nº 2683218-SSP/PE, inscrito no CPF nº 358.731.244-34, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e 78, incisos XII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão de Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, Processo N° 23100116-2.

Cláusula Terceira
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Belmonte-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Rescindente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6060E7E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023,** firmado com a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com endereço à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 4.145.398- SSPPE, inscrito no CPF nº 666.668.724-87, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e 78, incisos XII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão de Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, Processo N° 23100116-2.

Cláusula Terceira
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Belmonte-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Rescindente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:42983908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA R B DA SILVA DISTRIBUIDORA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023,** firmado com a empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 40.936.974/0001-04, com endereço à Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, Maria Gorette, Juazeiro-BA, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, Carteira de identidade nº 22.200.233-62-SSP, inscrito no CPF nº 071.833.545-71, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e 78, incisos XII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão de Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, Processo N° 23100116-2.

Cláusula Terceira
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Belmonte-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Rescindente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7DD3F649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023,** firmado com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço à Av. Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de identidade nº 7.329.005/SSP-PE, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e 78, incisos XII e XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda
A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão de Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE, Processo N° 23100116-2.

Cláusula Terceira
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Belmonte-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Rescindente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:03757D0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Processo Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47, pelo valor de R$152.900,00.

São José do Egito, 13/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:71517114

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Processo Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Itens 1, 2: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47, pelo valor de R$152.900,00.

São José do Egito, 13/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BBAFD847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00004/2023. PROCESSO Nº: 007/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Contrato Nº: 00004/2023. Processo Nº: 007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Compra. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultas e Exames Médicos Especializados, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos Previsto no QDD 2023. Contratado: Clinica Santa Maria - Hospital e Maternidade Ltda. CNPJ: 01.003.183/0001-61. Valor R$513.918,07. Vigência: de 09/06/2023 a 09/06/2024.

São José do Egito, 09/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1BF906FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Processo Nº: 009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão

Eletrônico Nº 00009/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47, pelo valor de R$49.450,00.

São José do Egito, 13/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:25BD0ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.

Processo Nº: 009/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, para Aquisição parcelada de Botijão e Cilindros de Gás, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 1, 2: Alena Lucianne Sena de Souza. CNPJ: 17.690.036/0001-47, pelo valor de R$49.450,00.

São José do Egito, 13/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4D106A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023. COMPRA. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Processo Nº: 010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, para atender a Farmácia Básica, CAPS e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$849.571,52.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 13/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0569A1B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0003/2023. CPLOSE. Concorrência Pública Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO VILA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

LICITANTES HABILITADOS: 1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 2. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.
3. TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.200.286/0001-36.

LICITANTES INABILITADOS: 1. E.O.S- CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.656.195/0001-04, 2. FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – CNPJ: 32.522.090/0001-77; 3. DK CONSTRUÇÕES - CNPJ: 23.916.946/0001-06; 4. ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 18.627.465/0001-35; 5. J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 17.653.616/0001-64; 6. NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.888.179/0001-81

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/06/2023, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado do nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.com.br.

São Lourenço da Mata/PE, 13/06/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:8CA7B7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE ADIAMENTO - "SINE DIE"

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, através COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, torna público o aviso de adiamento **"SINE DIE"** da Sessão Pública que seria realizada no dia 14/06/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS TURÍSTICOS (EM CHAPAS VIRADAS DE AÇO E PINTURA AUTOMOTIVA), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Considerando a necessidade de revisão do Projeto Básico e Edital para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

São Lourenço da Mata, 13/06/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:8E14B8F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.991/2023

LEI Nº 2.991/2023

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI 2.414/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município,

faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art 1º- o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será integrado por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, assim discriminados:

I – 3 (três) representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, sendo:

a) um (01) representante de organizações e/ou instituições de mulheres;
b) um (01) representante de entidades não governamentais;
c) um (01) representante de entidade de artesãos;

Parágrafo único: As entidades não governamentais somente poderão indicar membros para integrar o Conselho Municipal da Mulher quando solicitadas pela Diretoria da Mulher, através de convocação ou chamamento público quando do período da referida eleição.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 08 junho de 2023

VINICIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D47765AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023

PORTARIA Nº 067/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - GRATIFICAR, com 60%, a Sra. **JOSELMA COSME DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 711.133.814-72, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de Maio de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:71ADE8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

São Lourenço da Mata, 13 de junho de 2023.

CONTRUTORA UMUARAMA EIRELI
CNPJ 70.216.130/0001-41
Av./ rua quinze de novembro, nº 163, Varadouro, Olinda/PE.
CEP: 53.020-070

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: descumprimento Processo Licitatório nº 022/2022, Concorrência Pública nº 007/2022, Contrato nº 031/2022

Prezado Senhor,

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAD, processo nº 006/2023, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório nº 022/2022, Concorrência Pública nº 007/2022, Contrato nº 031/2022 tendo em vista o contido nos autos do PAAD nº 006/2023, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo:

"Conforme narrativa, foram realizadas ordens de execução de obras nas escolas do município, todavia a referida empresa* Construtora Umuarama EIRELI*, até a presente data não efetuou as reformas solicitadas bem como atrasou nas que foram iniciadas, enviadas advertênciase notificações e nada foi solucionado."
Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993, lei 10.520/2002, lei municipal nº 2.921/2022, e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, **NOTIFICAMOS** V. Sª. para apresentar **DEFESA PRÉVIA ESCRITA** relativa aos fatos acima narrados em até 10 (dez) dias do recebimento desta, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa.
A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico anakarlabrito@slm.pe.gov.br, **apenas para garantir a sua tempestividade**. No entanto, independente do envio por meio eletrônico**, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: **Praça Dr.Araujo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-565 – COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - (SEC. DE ADMINITRAÇÃO).**
O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

ANA KARLA DE BRITO PEREIRA
Presidente da CPAAP

À
CONTRUTORA UMUARAMA EIRELI
CNPJ 70.216.130/0001-41

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7079F0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº385/2023

PORTARIA Nº385/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei 2.821/2021, RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometida pelo licitante no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pela Portaria nº 1056/2022, de 06/10/2022.

Nº do PAAP	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
006/2023	CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI - CNPJ nº 70.216.130/0001-41	PL nº 022/2022 Concorrência Pública nº 007/2022 Contratos nº 031/2022	Atraso na execução da obra.

São Lourenço da Mata, 13 de junho de 2023.

VICTOR ALBANEZ
Sec. De Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0C495A20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 – CMDCA/SÃO LOURENÇO DA MATA

Resolução Nº 07/2023 – CMDCA/São Lourenço da Mata

Dispõe sobre a aprovação da reeleição do mandato de Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1980/1991, e Regimento Interno capitulo III, art.6°,inciso 6°, resolve:

Artigo 1º - **APROVAR** a reeleição do mandato de Presidente deste Conselho, representante do Governo, Anderson Gomes Coutinho, para cumprir o mandato correspondente a gestão junho/2023 à junho/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 12 de junho de 2023.

_____
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:053BBFAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Audiovisuais, para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a empresa:INOVA TECH INFORMATICA EIRELI(28.706.488/0001-96) com o item: 2 no valor total de R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA(65.149.197/0002-51) com o item: 1 no valor total de R$ 93.860,00 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta reais).SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA(29.583.709/0001-49) com os itens: 3 e 4 no valor total de R$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais). Valor global: R$183.740,00(cento e oitenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

São Lourenço da Mata, 14 de junho de 2022.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C91337CE

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,
EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO I - 0485.756-92, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município deSão Lourenço da Mata/PE - CNPJ 11.251.832/0001-05, Recursos R$ 480.000,00, a serem liberados na conta corrente 0876.006.71010-8, com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2025, firmado em 06/06/2023.

Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO II - 0511.378-89, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município deSão Lourenço da Mata/PE - CNPJ 11.251.832/0001-05, Recursos R$ 480.000,00, a serem liberados na conta corrente 0876.006.71087-6, com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2025, firmado em 06/06/2023.

Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO III - 0511.384-67, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município deSão Lourenço da Mata/PE - CNPJ 11.251.832/0001-05, Recursos R$ 480.000,00, a serem liberados na conta corrente 0876.006.71088-4, com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2025, firmado em 06/06/2023.

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:68690965

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2023 – SLM/SMI

Espécie: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° **008/2023 – SLM/SMI**.**Objeto**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 008/2023 – SLM/SMI, visando a alteração da cláusula vigésima terceira,**ONDE SE LÊ**:
"CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento".

LEIA-SE: "CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional

da Construção Civil - INCC acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a fórmula abaixo:
I1 - I0
R = ---------- x V
I0
Onde:
R = Reajuste
I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação.
I0 = Índice do mês da elaboração do orçamento da licitação.
V = Valor da proposta
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento."
firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.251.832/0001-05, e **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**,inscritano CNPJnº 01.514.128/0001-36. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.**Data de assinatura**: 12/06/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:4DC11443

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010/2023 – SLM/SMI

Espécie: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° **010/2023 – SLM/SMI**.**Objeto**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 010/2023 – SLM/SMI, visando a alteração da cláusula vigésima terceira,**ONDE SE LÊ**:
"CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento".

LEIA-SE: "CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a fórmula abaixo:
I1 - I0
R = ---------- x V
I0
Onde:
R = Reajuste
I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação.
I0 = Índice do mês da elaboração do orçamento da licitação.
V = Valor da proposta
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento."
firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.251.832/0001-05, e **HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP**,inscritano CNPJnº 20.520.477/0001-05. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.**Data de assinatura**: 12/06/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FC18B3BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 005/2023 – SLM/SMS

Espécie: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° **005/2023 – SLM/SMS**.**Objeto**: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 005/2023 – SLM/SMS, visando a alteração da cláusula quinta,**ONDE SE LÊ**:
" CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva

proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento".

LEIA-SE: " CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a fórmula abaixo:
I1 - I0
R = ---------- x V
I0
Onde:
R = Reajuste
I1 = Índice do mês do aniversário do orçamento da licitação.
I0 = Índice do mês da elaboração do orçamento da licitação.
V = Valor da proposta
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento."
firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.257.765/0001-90, e **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**,inscritano CNPJnº 41.862.461/0001-50. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.**Data de assinatura**: 12/06/2023.

CLAUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:33CB2784

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
AUXÍLIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO 2023

A Prefeitura de São Lourenço da Mata, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, está divulgando a lista de todos os Palhoções aprovados pela Comissão de Patrocínio do São João 2023, com base no DECRETO N°017/2023. Para ter acesso ao auxílio os aprovados devem comparecer na sede da secretaria, que fica localizada na Rua Severina Leite Amazonas, n° 67, do dia 13 a 16 de Junho, das 8h às 12h, para assinatura do TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO juntamente com os dados bancários do titular aprovado, tais como: conta (corrente ou poupança), banco e agência.
Confira a lista completa:
https://docs.google.com/document/d/1cZiTv18ze6vlB_npHkRQQbWCeZLS30jk/edit?usp=drivesdk&ouid=100885210921801387458&rtpof=true&sd=true

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:BC8FAB5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2018. Processo nº 010/2018. Convite nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA; EMPRESA DE PEQUENO PORTE; E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **ANDREZZA ALBERTINA GUIMARÃES E SILVA TORRES – ME** – CNPJ: 17.559.229/0001-63. Prazo prorrogado até o dia 09.04.2023, a contar do dia 02.01.2023.

Sertânia (PE), 23 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8F1D164A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 024/2023. Processo Nº: 042/2023. CPL. Outros. APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR GUILHERME TOPADO, NO DIA 17.06.2023, ÀS 23H59MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO DISTRITO DE RIO DA BARRA, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado:ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA - ACRENOR - CNPJ nº. 26.122.442/0001-02. Valor Total: R$ 20.000,00.

Sertânia (PE), 13 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8C1D37F5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública nº. 001/2023. CPL. Compras. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA USO TEMPORÁRIO DE ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PROFESSOR RENATO MORAIS, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 49ª EXPOCOSE – **Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia**, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos doEdital. Valor: de acordo com o edital. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56600-000); 26.06.2023; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 13 de Junho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DC5B854D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório **00006/2023** - Pregão Eletrônico - Registro de Preços **00005/2023** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADAS AO USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE**. O valor máximo estimado é de **R$ 792.347,00** setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais). Do recebimento das propostas: A partir do dia 14 de junho de 2023 às 08 h00min; Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **28.06.2023** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa : **28.06.2023** ás 10:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos **https://bnccompras.com/Home/Login**, e-mail : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-1188, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 13 de junho de 2023.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0695D854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº050, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento da servidora interessada e nos termos do artigo 34 da Lei 096/2001 que disciplina o regime jurídico dos funcionário públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, da função de secretário escolar junto a Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento, a servidora pública municipal RIDAILDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matricula n.º 389, CPF n.º 024.226.804-88.

Art. 2º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na respectiva ficha funcional.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DDE395DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051 , 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora pública efetiva, ANA MARIA VIEIRA DE MELO GODE, matricula n.º 296, titular do cargo de Professor II, para exercer a função de gestora escolar junto a Escola Municipal José Alves Irmão.

Artigo 2.º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, e adequação salarial com vencimentos correspondentes a função de gestora escolar.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2023.

Artigo 4°- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:610DB772

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052 , 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal, e nos termos da lei 296/2017;

RESOLVE:
Artigo 1.º - Nomear a servidora pública efetiva, PERIZA CRISTINA IZIDÓRIO GALDINO, matricula n.º 14, titular do cargo de técnico agrícola, para exercer a função de secretário escolar junto a Escola Municipal José Gonçalves do Nascimento.

Artigo 2.º - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, e adequação salarial com vencimentos correspondentes a função de secretário escolar.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho de 2023.

Artigo 4°- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6027D56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº053, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade do serviço público municipal,

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar a servidora efetiva, MARIA AMELIA DA SILVA, matricula n.º 364, titular do cargo de professor I, da função de gestora escolar da Escola Municipal José Alves Irmão, e designar, a mesma servidora para exercer a função de Coordenadora de EJA, junto a Secretária Municipal de Educação, com atribuição da respectiva gratificação de função.

Artigo 2° - Determinar ao departamento de pessoal que proceda com as anotações na ficha funcional da servidora, ora designada, bem como com a regularidade do pagamento dos respectivos vencimentos.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Artigo 5°- Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:4AA58B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 034/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2023

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e demais secretarias.

ABERTURA: dia 27/06/2023, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 468.456,23 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis mil e vinte e três centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 15/06/2023, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 14/06/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:77E8B8BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 081/2023.

Contrato nº 081/2023.
Inexigibilidade nº 054/2023.
Processo Administrativo n°062/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSÉ ADRIANO BEZERRA DA SILVA.**
CNPJ:31.746.679/0001-96.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a apresentação artística de "Cantor Adriano Silva", no dia 28 de junho de 2023, por ocasião do São João de Surubim/PE.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 26/05/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:225266BC

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 080/2023.

Contrato nº 080/2023.
Inexigibilidade nº 053/2023.
Processo Administrativo n°061/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU.**
CNPJ:11.706.770/0001-70.

Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a apresentação artística de "Suzy Lima", no dia 23 de junho de 2023, por ocasião do São João de Surubim/PE.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 25/05/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:4F0D395D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2023.

Contrato nº 079/2023.
Inexigibilidade nº 052/2023.
Processo Administrativo n°060/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **DEA SHOWS LTDA.**
CNPJ:47.801.044/0001-84.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a apresentação artística de "Pedrinho Pegação", no dia 23 de junho de 2023, por ocasião do São João de Surubim/PE.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 25/05/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:6DA02C25

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2023.

Contrato nº 042/2023.
Pregão Eletrônico nº 020/2022.
Processo Administrativo n°139/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **LUIZA NETA DOS SANTOS-ME.**
CNPJ:28.642.732/0001-02.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário, através das secretarias das secretarias de Administração e Gestão, Saúde e Educação e Cultura do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 900.957,00 (novecentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais).
Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2024.
Data de Assinatura: 24/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:083884DC

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2023.

Contrato nº 056/2023.
Pregão Eletrônico nº 007/2022.
Processo Administrativo n°019/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **S & S ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ:27.235.302/0001-03.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de alimentos, a fim de atender às demandas do poder executivo do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 74.305,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais).
Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024.
Data de Assinatura: 25/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:95E1252A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 052/2023.

Contrato nº 052/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo n°022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **ANTÔNIO VANILDO DE SOUSA.**
CPF:026.347.484-42.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:4E6ACDA8

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 051/2023.

Contrato nº 051/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo n°022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSÉ SILVA DOS SANTOS.**
CPF:433.053.854-72.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:77E6CDBD

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 082/2023.

Contrato nº 082/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo n°022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JAILDO OLIVEIRA DA SILVA.**
CPF:083.202.814-23.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024.
Data de Assinatura: 29/05/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:DC9B554B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2023.

Contrato nº 053/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo n°022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **TONY GERLAN NASCIMENTO DA SILVA.**
CPF:077.420.864-33.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 24/04/2023 a 24/04/2024.

Data de Assinatura: 24/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:1B469B1B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2023.

Contrato nº 049/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JANAÍNA CONSTÂNCIA GOMES DA SILVA.**
CPF:879.902.614-72.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:9D6776FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2023.

Contrato nº 048/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **INÁCIO SANTOS DE ARRUDA.**
CPF:389.425.004-63.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:DF97C7AD

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2023.

Contrato nº 047/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSIEL SILVA DE GÓIS.**
CPF:138.950.154-07.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:D66A3511

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2023.

Contrato nº 046/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA.**
CPF:299.824.054-20.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:CEA39978

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2023.

Contrato nº 045/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSÉ MARIO LEAL.**
CPF:186.793.154-00.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:1E499F14

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2023.

Contrato nº 044/2023.
Chamada Pública nº 002/2023.
Processo Administrativo nº022/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSÉ IVAN DUARTE.**
CPF:082.702.754-09.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de horas máquinas de trator agrícola com implementos necessários à execução de aração de terras (grade aradora) destinado destinado ao entendimento do projeto terra pronta.
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais), por tempo trabalhado.
Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data de Assinatura: 19/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E0FD3536

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 093/2023.

Contrato nº 093/2023.
Inexigibilidade nº 055/2023.
Processo Administrativo nº069/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**
CNPJ:31.746.679/0001-96.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) inscrições do curso de capacitação de atendimento humanizado destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da secretaria municipal de saúde, objetivando à melhoria e à humanização do atendimento dos profissionais.
Valor: R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais),
Vigência: O Presente contrato terá o seu prazo de vigência até o dia 13/07/2023, contado a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/06/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:1DF2DB63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 026/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 022/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto **Descr. AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).** Início do acolhimento das propostas: 14/06/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/06/2023 às 13:00h. Abertura da sessão de lances: 27/06/2023, às 13:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 13/06/2023.

GUSTAVO SOUZA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1D2547CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 260/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** Lei nº 019/1997 Estatuto do Servidores Municipais art. 196, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0651/2023 do servidor interessado **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0178-R/2023
RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, Sr. **JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matricula 70.002-1 a contar de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2025.
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:75713A18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 255/2023, 09 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviço administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo.

RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o Sr. **GUSTAVO SOUZA DE MELO**, matrícula 91.149-3, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR SÍMBOLO GM IV**, lotado na Secretaria de Administração.
Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora nomeado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:39B808DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2023. Processo Nº: 0026/2023. SDL. Serviço. Contratação de empresa para execução dos serviços de horas maquinas para movimentação de terra e locações de caçamba com capacidade de 12m³ (metros cubico) para transporte de aterro no preparo de terrenos objetivando a construção de cemitério no bairro do espirito santo velho, construção de escolas com 13 salas de aulas no bairro espirito santo e campo de futebol no bairro da coahb no município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Tabira/PE, em 14/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1A4FC3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Contrato Nº: 00021/2023. Processo Nº: 0026/2023. SDL. Dispensa Nº DV00003/2023. Serviço. Contratação de empresa para execução dos serviços de horas maquinas para movimentação de terra e locações de caçamba com capacidade de 12m³ (metros cubico) para transporte de aterro no preparo de terrenos objetivando a construção de cemitério no bairro do espirito santo velho, construção de escolas com 13 salas de aulas no bairro espirito santo e campo de futebol no bairro da coahb no município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 15.451.2006.2.062 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500.000 – Recursos nao vinculados de Impostos (Recursos Proprios). Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-

90. Valor R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais). Vigência: de 14/03/2023 a 31/12/2023.

Tabira/PE, em 14/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BDC15F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0004/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2023. Processo Nº: 0031/2023. CPL. Serviço. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Assessoria técnica na alimentação e manutenção do portal da transparência relacionado aos Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Nbn Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo Ltda. CNPJ: 43.477.534/0001-16. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Tabira/PE, em 29/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:52835DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023

Contrato Nº: 00024/2023. Processo Nº: 0031/2023. CPL. Dispensa Nº DV00004/2023. Serviço. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Assessoria técnica na alimentação e manutenção do portal da transparência relacionado aos Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Nbn Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo Ltda. CNPJ: 43.477.534/0001-16. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Tabira/PE, em 29/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:56970AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SMET Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SMET Nº 012/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAEE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 288.010,00 (duzentos e oitenta e oito mil e dez reais).** Início do acolhimento das propostas: 14/06/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/06/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 27/06/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 13 de junho de 2023

GUSTAVO SOUZA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1852A340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 041/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 04.208.592/0001-92. VALOR: R$ 39.745,50 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: vigência deste Termo de Contrato é 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 006/2022 Pregão nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, Data: 04/05/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4A5E8163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 042/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: TRANSROCA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.159.635/0001-97. VALOR: R$126.478,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Vigência: é 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 006/2022 Pregão nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, Data: 04/05/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:233481BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 036/2023. Contratação da seguinte atração artística: VICENTE NERY, para apresentar-se no dia 13 de maio de 2023, a partir das 23:59h; na Praça na Festividade de Emancipação Política do Município de Tacaratu-PE. Contratado: J B OLIVEIRA DA COSTA LTDA ME, CNPJ Nº 07.502.794/0001-30. VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº036/2023, Modalidade Inexigibilidade nº030/2023. Data: 25/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F8A3AF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 037/2023. Contratação da seguinte atração artística: BANDA ETERNOS AMIGOS, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2023, a partir das 16:00h; na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: GIL CARLOS BATISTA DE SIQUEIRA ME, CNPJ Nº 44.423.140/0001-48. VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº037/2023, Modalidade Inexigibilidade nº031/2023. Data: 26/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B8BDF0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 038/2023. Contratação da seguinte atração artística: JONAS ESTICADO, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2023, a partir das 23:59h; na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕPES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 21.939.747/0001-80. VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº038/2023, Modalidade Inexigibilidade nº032/2023. Data: 27/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6C29B009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 043/2023. Contratação da seguinte atração artística: DANILO PENAMBUCANO, para apresentar-se no dia 22 de junho 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante a Festividade de São João do Município de Tacaratu-PE. Contratado: DANILO FIGUEIRA VERAS LTDA, CNPJ Nº 19.922.377/0001-26. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº043/2023, Modalidade Inexigibilidade nº035/2023. Data: 07/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F93067A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 044/2023. Contratação da seguinte atração artística: OS TRES DO CARIRI, para apresentar-se no dia 23 de junho 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante a Festividade de São João do Município de Tacaratu-PE. Contratado: AVELAR JOÃO DA SILVA 54596726353, CNPJ Nº 33.538.292/0001-70. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº044/2023, Modalidade Inexigibilidade nº036/2023. Data: 07/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:49C12A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 045/2023. Contratação da seguinte atração artística: FORROZÃO DAS ANTIGAS, para apresentar-se no dia 13 de junho 2023, a partir das 23:00h; durante a Festividade de Santo Antônio no Sitio Brejo dos Padres no Município de Tacaratu-PE. Contratado: MAGAZINE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.629.556/0001-03. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº045/2023, Modalidade Inexigibilidade nº037/2023. Data: 09/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6C21A463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto de pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Cemitério de Saué, Distrito do Município de Tamandaré, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré – PE;
Contrato: nº 083/2023;
Contratada: Janaina B. N. De Oliveira Ltda – Me, (MS Engenharia Projeto e Assessoria);
CNPJ: 36.207.681/0001-00;
Valor: R$ 206.904,09;
Data: 07/06/2023;
Vigência: 04 (quatro) meses.

Tamandaré/PE, 12/06/2023.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F04E9B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2023

Contrato nº. 033/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato

contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-HOSPITALAR-ME**- CNPJ: 40.069.394/0001-59.Valor:R$ 240.798,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B0EDF97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2023

Contrato nº. 034/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO LTDA -ME**- CNPJ: 04.922.635/0001-89.Valor:R$ 450.560,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:095BC494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2023

Contrato nº. 035/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**- CNPJ: 28.145.496/0001-00.Valor:R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:476E7BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2023

Contrato nº. 036/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **M. TESTA CONFECCAO - EPP**- CNPJ: 23.829.339/0001-09.Valor:R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B595B300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2023

Contrato nº. 037/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**- CNPJ: 23.993.232/0001-93.Valor:R$ 391.257,40 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EB41B0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2023

Contrato nº. 038/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**- CNPJ: 23.312.871/0001-46.Valor:R$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:26A0FCF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2023

Contrato nº. 039/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**- CNPJ: 16.720.709/0001-00.Valor:R$ 120.367,20 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8BF922C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2023

Contrato nº. 040/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME**- CNPJ: 31.908.034/0001-02.Valor:R$ 210.520,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:74B744FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2023

Contrato nº. 041/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MS HOSPITALAR LTDA - EPP**- CNPJ: 36.191.620/0001-00.Valor:R$ 169.964,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2255A536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2023

Contrato nº. 042/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP**- CNPJ: 40.788.766/0001-05.Valor:R$ 326.221,90 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:412ED78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2023

Contrato nº. 043/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **BELOFARMA LTDA –EPP**- CNPJ: 32.786.481/0001-07.Valor:R$ 252.239,10 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5DB7EF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2023

Contrato nº. 044/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **ANA CRISTINA SILVA DA ROCHA LTDA - ME**- CNPJ: 37.817.741/0001-70.Valor:R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:279E448C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2023

Contrato nº. 045/2023. Processo Nº: 002/2023. Pregão Eletrônico Nº:001/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS**, destinados à manutenção da Farmácia de Atenção Básica e demais Unidades de Saúde no município de Taquaritinga do Norte- PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - EPP**- CNPJ: 25.279.552/0001-01.Valor:R$ 158.485,90 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/05/2023.

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2023.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:277CBE03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **08.778.201/0001-26**, **VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ R$ 328.800,00** (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:5A4D2B7E

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o Nº **36.191.620/0001-00**,, **VALOR ESTIMADO**: **R$ 297.075,00** (duzentos e noventa e sete mil e setanta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:2442761D

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,, CNPJ/MF sob o Nº 47.783.547/0001-74, **VALOR ESTIMADO**: **R$ 305.454,70** (trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sententa centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:E6FEA4E6

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ/MF sob o Nº **31.908.034/0001-02**, **VALOR ESTIMADO**: **R$ 99.050,00** (noventa e nove mil e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:4C63EF26

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: empresa **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº º **08.819.724/000-73**, **VALOR ESTIMADO**: R$ **3.583.335,38** (três milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:4410C70A

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para Aquisição parcelada de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE**.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **08.674.752/0001-40**, **VALOR ESTIMADO**: R$ **73.800,00** (setenta e três mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:2816F837

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT N° 046/2023
PROCESSO PMT Nº 037/2023
INEXIGIBILIDADE PMT Nº 014/2023

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.**

OBJETO: Contratação do artista BOB LÉO, para uma apresentação no dia 12 de junho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama.

CONTRATADA: **BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ 33.149.525/0001-42

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes
Secretário

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D7856E01

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Banda Daniel Melo, no dia 09 de junho de 2023, das 22h até as 23h30 min no São João dos Bairros, na Rua Manoel Tenório, neste município

CONTRATADA:DANIEL SIQUEIRA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.743.554-24

VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:576BBC9A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Cantora Elys Viana Izidoro, no dia 10 de junho de 2023, das 22h30 min até as 00h00 min na vila da torre, localizada na Rua Adalgisa Moura, neste município

CONTRATADA:ELYS VIANA IZIDORO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.551.644-19

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3B6F3A38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística do cantor Wennys Gomes De Freitas, no dia 12 de junho de 2023, das 21h00 min até as 23h00 min na vila da torre, localizada na Rua Adalgisa Moura, neste município

CONTRATADA:WENNES GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.028.873-22

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FBE7223A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Banda Dimetrose, no dia 12 de junho de 2023, das 21h até as 22h30 min no São João dos Bairros, no Bairro Fazenda Velha, neste município

CONTRATADA:JOÃO ADELINO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 437.625.304-91

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9EA12974

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019
Processo de Licitaçãonº011/2019 – Concorrência nº 001/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO:FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses do contrato paraPrestação de serviços de engenharia para Pavimentação de Paralelepípedos graníticos em diversas ruas no Bairro Novo Alvorecer, de acordo com Cooperação Técnica e Financeira nº. 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP 015/2017 (SALDO REMANESCENTE.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023
DATA DA VIGÊNCIA: 02/07/2023 à 02/12/2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F63FC7AD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020
Processo de Licitaçãonº042/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.928.441/0001-04.

OBJETO:Reprogramação através do acréscimo de 24,97669% da prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, assim como planilha orçamentária, memoriais técnicos e cronograma físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos e outros (LOTE II), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital

VALOR ACRESCENTADO: R$ 159.675,46 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EE1462F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 015/2023
Processo Administrativo FMSNº 019/2023

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.073.548/0001-88**.**

CONTRATADA:JOSENILDO MATIAS PEREIRA 04127522470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.576.374/0001-05;

OBJETO: a Contratação de empresa especializada em Confecção de Móveis com instalação, para equipar UBS Coqueiral e Hospital Nossa Senhora de Fátima, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.**

VALOR: R$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Secretária de Saúde

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:E3AF2693

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNÍCIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujoobjetoé Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**
CNPJ nº.41.343.897/0001-33.
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63.
Valor total: R$ 951.174,85 (novecentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2 - **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº.46.194.914/0001-31.
Itens: 23, 28, 31, 32 e 64.
Valor total: R$80.633,40 (oitenta mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Gestora da Secretaria de Educação e Esportes.

Vicência/PE, 13 de junho de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9DCCE747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 42/2020

Extrato de **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2020**, oriundo do Proc. Licitatório n.º 75/2019 – Tomada de Preços nº 09/2029, que tem como **objeto** a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas nos Distritos de Angélicas e Murupé do Município de Vicência, conforme SICONV 869935 – Op. 1.053.612-83.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA**.
Contratada: **IG CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ: 09.531.960/0001-52.

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2023, com vigência prevista até 13/03/2024.

Vicência/PE, 13/03/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CA58D79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO 3ª PRAÇA DE LEILÃO E REPUBLICAÇÃO DE NOVA PRAÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 28/2023 – LEILÃO Nº 01/2023

O munícipio de Vicência/PE, torna público o resultado do Proc. Licitatório nº 28/2023 – Leilão 01/2023, o qual tem como **objeto** o leilão público do Bem Imóvel de propriedade do município de Vicência, denominado HOTEL MUNICIPAL, situado na Rua Dr. Manoel Borba, 243 **-** Centro de Vicência, conforme autorização da Câmara Municipal.

O referido Proc. Licitatório, em **TERCEIRA PRAÇA**, com sessão realizada no dia 13 de junho de 2023, restou **DESERTO**, face à ausência de interessados, conforme se depreende de Ata assinada pela Leiloeira Oficial, Roberta Albuquerque.
Dessa forma, fica remarcado novo Leilão, em QUARTA PRAÇA a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, às 10h, na modalidade Presencial, no Auditório da Câmara Municipal de Vicência, situada na Rua 13 de Maio, 77 – Centro – Vicência/PE, para alienação do bem imóvel de propriedade do município de Vicência, denominado HOTEL MUNICIPAL.

O valor será de R$ 1.132.981,56 (um milhão, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Maiores informações e edital na íntegra através do fone: (81) 3048.0450, pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br ou na Comissão Permanente de Licitações do município de Vicência, localizada na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE.

Vicência/PE, 13 de junho de 2023.

ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE
Leiloeira Oficial

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B8C15A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, declarando **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, e **INABILITADA** a Empresa Lual Engenharia, CNPJ Nº 40.354.666/0001-62**,** cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recurso, ficando marcada para o dia 26 de junho, às 10:00h a sessão de retomada para abertura da proposta de preços.

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:0ADAAE1E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 A Secretária de Infraestrutura, diante do resultado do processo em epígrafe, que teve como **vencedora a empresa** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, **com valor global** de R$ 244.306,33 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos). **HOMOLOGA E ADJUDICA** o resultado em **favor da empresa vencedora** CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, localizada na Rua Hermínio José de Torres, nº 790, Boa Vista, Belo Jardim-PE. CEP 55157-240, com **valor global** de R$ 244.306,33 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos).

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2023.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:049786C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 012/2023. BB - 989517**. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses destinada a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários para o uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão – PE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 31.070.140/0001-60, localizada na R PINTO JUNIOR, n° 48, PRADO, RECIFE/PE, CEP: 50.830-060, Valor R$ 37.720,00 (trinta e sete mil e setecentos e vinte reais); ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 09.537.181/0001-64, localizada na R DR. ANTONIO DE CASTRO, n° 274, GALPAOA, ATALAIA, ESCADA/PE, CEP: 55.500-000,

Valor R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 35.807.941/0001-16, localizada na R A, n° 521, TERREO, NOVA ITABUNA, ITABUNA/BA, CEP: 45.611-110, Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 44.820.086/0001-74, localizada na AV MAR VERMELHO, n° 280, LOJA 05S, INTERMARES, CABEDELO /PB, CEP: 58.102-110, Valor R$ 17.899,80 (dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 41.043.317/0001-92, localizada na R MARIA AMALIA NOGUEIRA, n° 241, CELEIRO DAS ALEGRIAS FUTURAS, CAMARAGIBE/ PE, CEP: 54.774-280, Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais); MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, localizada na LOT PALMARES I, S/N, LOTE 06 QUADRA13, PREFEITO ANTONIO LINS SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, Valor R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ainda, informamos que os itens 5 e 6 foram declarados cancelados.

Vitória de Santo Antão-PE, 13 de junho de 2023.

CARMELO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:FF488582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) Sr(a). **KATIA CLEMENTE BATISTA,** para o exercício do cargo eletivo de **Secretária Municipal**, ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenador de despesas, lotado na **Secretaria de Educação,** a partir da presente data.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 05 de abril de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:EC363F13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Processo licitatório nº 006/2023, pregão eletrônico 005/2023, para registro de preço, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente e permanente, segundo especificação constante deste termo de referência, em atendimento às necessidades do instituto de previdência social do município do paulista, suprindo assim as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE. **VALOR ESTIMADO**: R$ 63.542,23 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO**: 27 de junho de 2023 às 10:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO**: Sítio Eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 98875-8610, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@previpaulista.pe.gov.br.

Paulista/PE, 13 de junho de 2023.

LOUISE MARINHO NERES
Apoio - PREVIPAULISTA

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:2EBF7BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3425/2023-PARECER N° 287/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 3425/2023, formulado pela Sra. **MARIA FRANCISCA PAULINO,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 287/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:4F1D082E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3053/2023 – PARECER Nº 295/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3053/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JACQUELINE MARIA CUNHA,** matrícula funcional n° 12.426, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 295/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:A8997C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3322/2023 – PARECER Nº 294/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3322/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **IRACINA FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula funcional n° 12406 **,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 294/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:FD93B564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3322/2023 – PARECER Nº 293/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3322/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSESNEIDE HELENA SILVA SOUTO, matrícula funcional n° 12461,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 293/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:A3211DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3322/2023 – PARECER Nº 292/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3322/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MÉRCIA CRISTINA SOUZA DE LEMOS**, matrícula funcional **n° 12528,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 292/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 12 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:6A225986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº 296/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANA CARLA DE SANTANA BARROS,** matrícula funcional **n° 12183,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 296/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:96C848A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº. 147/2023.

A Secretária de Administração da Prefeitura da Cidade do Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 211, da Lei 3.100/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal do Paulista,

RESOLVE:
Designar os servidores **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BANDEIRA** – matrícula 14.146, e **JOSIEL CAVALCANTE LUCENA,** matrícula 12.139, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis responsabilidades de servidores deste Município, em razão de denúncias de indícios de irregularidades praticadas no tocante aos procedimentos administrativos para fins de emissão de licenciamento ambiental, descritas na C. I. nº 56/2023 Analistas-Nulic – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente - SEDURTMA, datada de 25 de abril de 2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Paulista, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BCF4D646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 1774/2023 - PARECER Nº 274/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 1774/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **maria célia uchôa de gusmão**, Matrícula nº **24795**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 274/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:94F16075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3287/2023 - PARECER Nº 275/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3287/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA GORETE MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº **23366**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 275/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D0E7CD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3291/2023 - PARECER Nº 276/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3291/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **EUDES PEDRO DE AMORIM**, Matrícula nº **22668**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 276/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E3D65FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3344/2023 - PARECER Nº 278/2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 3344/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **20734**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 278/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A4D71818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023, P.A. Nº 145/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023, P.A. Nº 145/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 083/2023**, Cujo objeto é a contratação artística da Família Chumbago no Forró das Penhas, que será realizado pela Secretaria Executiva da Mulher do Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **CLARA BIANCA DE OLIVEIRA NEVES 08810166400**, inscrita sob o CNPJ nº 16.612.349/0001-14, situada Rua do Bonsucesso, 865, Bonsucesso, Olinda/PE, CEP: 53.240-150, no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Paulista, 13 de Junho de 2023.

BIANCA PINHO ALVES
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:B7A32B01

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2015

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **059/2015**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2015
MODALIDADE: Dispensa n° 008/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATADO: **Soluções Empreendimentos Ltda.**
CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao **Contrato nº 059/2015**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de 18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024, correspondendo o valor mensal de **R$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)**, e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato com a anuência do contratado.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em relação ao prazo de renovação a que se refere o *caput* da cláusula primeira deste termo, fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício SF/GAB/SPSDH n. 454/2023.

Nota de Empenho nº 2023-1318
Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos
Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 –Recursos não vinculados de impostos
Valor do Empenho Global: R$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

PRAZO(S): Vigência de **12 (doze) meses**, corridos, contados **a partir de 18 de junho de 2023 a 17 de junho de 2024**.

ASSINATURA: 23/05/2023

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:6F1D6596

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 022/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 022/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Arquitetônico de unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação. Valor Total Estimado: R$ 449.354,05 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). critério de julgamento menor preço Global, com execução contratual sob o regime de empreitada por preço unitário. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 30/06/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 30/06/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 12 de junho de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:7067F5BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 – FMS

CONTRATO Nº 017/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRONICO 002/2021 PROCESSO 018/2021), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUARIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS DO MUNICIPIO DO PAULISTA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.754.510/0001-48
VALOR TOTAL **R$ 4.405,00 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais).**
PERIODO: 30/05/2023 A 29/05/2024

Paulista, 30 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:EA938163

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023 – FMS

CONTRATO Nº 058/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (OXÍMETRO E AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ACS E ACE, NO CURSO TÉCNICO DO PROGRAMA MINISTERIAL SAÚDE COM AGENTE, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE.**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ/MF 40.603.653/0001-80
VALOR TOTAL **R$ 82.450,92 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais, noventa e dois centavos).**
PERIODO: 30/05/2023 A 29/05/2024

Paulista, 30 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:CA9BE361

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023 – FMS

CONTRATO Nº 054/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, SEM CONDUTORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA/PE.**
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: T1 COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME.
CNPJ/MF 18.244.189/0001-23
VALOR TOTAL **R$ 147.499,92 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)**.
PERIODO: 05/05/2023 A 04/05/2024

Paulista, 05 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:498F8F65

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023 – FMS

ONTRATO Nº 052/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTIC*O* EM PATOLOGIA CLÍNICA, NOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS, AO CUSTO DE VALORES PAGOS PELA TABELA SUS.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA.
CNPJ/MF 09.438.855/0005-05
VALOR TOTAL **R$ 776.273,64 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais, sessenta e quatro centavos).**
PERIODO: 02/05/2023 A 01/05/2024

Paulista, 02 de maio de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:A3F2745B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOCORRISTAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para: **Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para socorristas,** objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 16/06/2023.

Paulista, 13 de Junho de 2023.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:5BDDEEE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CONVOCAÇÃO - FESTEJOS JUNINOS 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
FESTEJOS JUNINOS DA ÁGUA PRETA/PE

DA FINALIDADE

Constituem objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de artistas e seus trabalhos musicais para compor a Programação Artística dos **Festejos Juninos 2023**, a ser executada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, no período compreendido entre 14/06/2023 a 10/07/2023, com a finalidade de realizar as atividades juninas após as restrições impostas pela pandemia da Covid-19 e, consequentemente, promover o fortalecimento de ações culturais das categorias listadas no Anexo I.

Os Festejos Juninos 2023 respeitará as normas de segurança vigentes do protocolo setorial de convivência com o Covid-19 e as recomendações que vierem a ser impostas pelos órgãos de vigilância sanitárias no âmbito estadual e federal, devendo os proponentes estarem cientes da necessidade de possíveis ajustes devido à permanente atualização desses protocolos e prazos de vigência das determinações legais.

Esta Convocatória pode ser suspensa a qualquer momento, a depender de novas orientaçõesdas autoridades de saúde e/ou Decretos municipais ou estaduais que estabeleçam medidas restritivas de isolamento social em função da pandemia da Covid-19 ou quaisquer outros riscos ambientais, sociais e de motivo de força maior não mencionados aqui.

A habilitação neste edital não obriga a contratação do trabalho selecionado, mas gera uma lista de artistas e trabalhos habilitados para compor a grade de **Programação do São João 2023** no município da Agua Preta/PE.

DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrições	14/06 a 15/06/2023
Publicação dos habilitados em caráter preliminar no Diário Oficial	Período entre 16/06/2023
Período de recurso	19/06/2023
Publicação resultado final	20/06/2023
Período de execução da programação	23/06 e 10/07/2023

DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por 06 (seis) etapas:

1ª etapa: Inscrição;
2ª etapa: Habilitação Documental e Artística;
3ª etapa: Montagem da Grade de Programação e Contratação; 4ª etapa: Execução;
5ª etapa: Comprovação da execução de serviço; 6ª etapa: Pagamento.

A Comissão de Avaliação artística e documental será composta por 02 (dois) representantes da Secretaria de Educação e 02 (dois) representantes da Diretoria de eventos.

O trabalho da Comissão de Avaliação Artística e documental não será remunerado.

A Comissão já citada será designada por portaria específica.

DO PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito, e ainda Coletivos e Grupos, sem personalidade jurídica, representado por Pessoa Física e o Microempreendedor Individual (MEI) cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural deste Edital, e que tenha atuação no Município da Agua Preta/PE.

Poderão se inscrever as pessoas e entes indicados no item 4.1 não residentes na cidade da Agua Preta/PE**, contudo,** o volume de grupos com sede em outros municípios será igual ou menor que o percentual de 20% da programação.

Não poderão apresentar propostas integrantes da Comissão de Avaliação Artística.
O proponente realizará uma inscrição para cada projeto.

DAS ETAPAS

- 1ª Etapa: INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período de **14 a 15 de junho de 2023**, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, das 09h às 13h, Praça dos Três Poderes, centro, Água Preta/PE, onde serão anexados os documentos exigidos nesta convocatória, de acordo com o Anexo II (Pessoa Física) ou Anexo III (Pessoa Jurídica).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, Correios ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

Em caso de apresentação de documentação incompleta, e esta não seja solucionada no período de inscrição, a inscrição será inabilitada.

O proponente não habilitado deverá interpor recurso no período descrito, de acordo com o item 2 desta Convocatória.

- 2ª Etapa: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A inscrição será concluída após o envio de documentações relacionadas nos Anexos II (Pessoa Física) ou anexo III (Pessoa Jurídica);

No caso de Grupo Artístico sem Representante Exclusivo, é necessário apresentar Declaração de Grupo com assinatura de no mínimo 30% (trinta por cento) dos integrantes, com documento oficial de identificação com foto dos que assinarem a Declaração, informando o representante legal para fins contratuais e de recebimento de cachê, conforme Anexo VI.

No caso de Artista/Grupo ou Agremiação **representado por Empresário**, a cópia do Contrato de Exclusividade, (modelo sugerido no Anexo V) deverá ser autenticada e com firma reconhecida.
O Contrato de Exclusividade deverá ser assinado pelos integrante(s) da atração ou pelo artista que estará presente no momento da apresentação.

No caso de representação de Agremiações será necessário apresentação de Estatuto e Ata da entidade representada;
Para o Proponente que inscrever mais de uma Atração/Grupo Artístico será necessário realizar uma inscrição para cada atração/grupo artístico.
A Comissão de Avaliação Artística e Documental poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessários a qualquer tempo.

- 3ª Etapa: HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

Os proponentes deverão fornecer conteúdos, no ato da inscrição, que sirvam de subsídio para avaliação artística, tais como:

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo Artista Proponente ou seu Representante Legal;
Histórico do Artista, Grupo ou da Agremiação que irá se apresentar, comprovado por registros como: link de vídeo com duração mínima de três minutos, indicação de postagem de vídeos na internet, fotos de apresentações/ensaios, panfletos digitais, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados, comprovando as principais apresentações do Grupo/Artista ou Agremiação durante seu período de existência.

É obrigatória a apresentação de proposta contendo: descrição da apresentação artística, número de integrantes e link com vídeo de apresentação/ensaio.

A Comissão de Avaliação Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.
Termo de Responsabilidade, caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, conforme modelo do ANEXO VII, acompanhado das cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.

O valor a ser pago como cachê ao Proponente será aquele constante no anexo I deste edital.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA
Os critérios a serem aplicados para a Habilitação Artística dos novos projetos inscritos serão:
Histórico Artístico: será avaliada a trajetória do Artista, Grupo ou da Agremiação por meio dos
documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação (Pontuação de 1 a 5);
Representatividade/Reconhecimento Popular: será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico e a representatividade dentro do Ciclo Cultural. Trata-se do critério relativo à representatividade do artista e suas conquistas dentro do seu segmento cultural. (Pontuação de 1 a 5);

Qualidade Artística (Pontuação de 3 a 10): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando:

Criatividade (Pontuação de 1 a 4);

Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 3);
Adequação ao Ciclo Cultural, que deverá estar descrito no **Formulário de Inscrição**
apresentado no item 5.3, subitem "1" (Pontuação de 1 a 3).

A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.

Serão inabilitados os Projetos que obtiverem a pontuação inferior a 12 (doze), na forma descrita no item anterior desta Convocatória.

O resultado final da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e na página da Prefeitura Municipal da Agua Preta, pelo endereço eletrônico **www.pmap.pe.gov.br** e ainda, redes sociais da Prefeitura.

4ª Etapa - MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Programação Artística do Ciclo em questão será feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

Em caso eventual substituto, em face de indisponibilidade do proponente selecionado no caso de alterações na Programação Artística dos Festejos, este deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, dentre aqueles habilitados no Edital.

A Habilitação das Propostas não implica na inclusão na Grade de Programação.

a) Além da habilitação, a inclusão na Grade de Programação dependerá do Cronograma dos Festejos e do Ciclo Cultural e da disponibilidade orçamentária do contratante;

Serão considerados desistentes os proponentes que não aceitarem o valor do cachê proposto.

Uma vez selecionado para compor a programação, o Proponente deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após notificação recebida, os seguintes documentos:

proposta de valor assinada pelo artista/representante;
declaração de ciência de cachê assinada pelo artista/representante;
contrato assinado, caso necessário.
A documentação do item 5.4.5 deve ser assinada e entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, à Praça dos Três Poderes, s/n, centro, Água Preta/PE.

O Proponente e a Contratada se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as
condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória, em especial a regularidade fiscal.

Será realizada a verificação da Regularidade Fiscal das atrações contratadas antes no início da Programação Oficial do Ciclo Cultural através de consulta aos meios eletrônicos disponíveis; caso não comprove a regularidade será dada ciência ao Habilitado da impossibilidade de sua contratação, tendo o mesmo direito ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de comprovação da sua Regularização Fiscal. Findado esse prazo, a atração não poderá se apresentar no Ciclo em questão.

Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no Ciclo Cultural.

DO ORÇAMENTO

Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação orçamentária própria do orçamento do Município da Agua Preta/PE.

COMPROVAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A Contratada deverá apresentar a comprovação de apresentação artística na forma a seguir:

Nota Fiscal, acompanhada de até 05 (cinco) registros fotográficos e registros em vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, em até 15 (quinze) dias contados da solicitação pelo Contratante.

A filmagem e as fotos deverão registrar o público presente e o local (através de materiais como banners, testeira, palco, camisas e balão publicitário) que comprovem a participação no Ciclo.

As imagens deverão ser nítidas de forma que seja possível identificar a participação dos integrantes da Atração Artística e do público presente.

Caso as imagens enviadas impossibilitem a identificação da apresentação, serão aplicadas as penalidades contidas no **item 8** desta convocatória.

Caso seja constatada nas imagens fornecidas (foto/vídeo) que a quantidade de músicos/integrantes da atração artística encontra-se divergente com a informada na ficha de inscrição, o proponente ficará sujeito às penalidades descritas no **item 8** desta convocatória e na legislação pertinente.

A entrega do material solicitado no item 7.1.1 deverá ser realizada de forma presencial na sede da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Água Preta.

O não cumprimento de todas as exigências contratuais poderá acarretar no não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas no item 8.

O Contratado deverá cumprir com todas as exigências do Edital e do Contrato deste ciclo, em especial a regularidade fiscal, inclusive a comprovação de apresentação artística, durante toda a vigência do Contrato.

No caso de restar impossibilitada a realização de qualquer apresentação em decorrência de caso fortuito ou força maior, fica a CONTRATANTE isenta do pagamento ou de quaisquer verbas indenizatórias em conformidade com o Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Não ocorrendo a apresentação por culpa comprovada da CONTRATANTE, será pago a título de ressarcimento, um percentual de 40% incidente do valor individual da apresentação, referente ao custos efetivamente realizados e comprovados pela CONTRATADA.

DAS PENALIDADES

A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

Os Contratados ficarão sujeitos às penalidades abaixo, em conformidade com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas:

Advertência;

Multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Convocatória ou Contrato; não podendo esse ônus ser repassado para o artista e/ou Agremiação no caso de ser representado.

Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal de Agua Preta por até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do Art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Qualquer proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura dos atos decisórios no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme disposto no item 2 desta Convocatória.
O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura das 09 h até às 13h do dia 20/06/2023.

São irrecorríveis as decisões tomadas pelo Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura Presidente, em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e no site da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.
Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para a Prefeitura Municipal da Água Preta e da Prefeitura da Água Preta, durante o Ciclo.
Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.

Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura relativo a esta Convocatória.

A Programação Artística deste Ciclo, após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, por decisão conjunta da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e da Prefeitura da Água Preta/PE.

A proposta não habilitada na Avaliação Artística **não poderá ser contratada como convidada para compor a grade de programação.**
Não será permitida a veiculação de nenhum tipo de propaganda partidária e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto desta Convocatória, em atendimento às normas previstas na Legislação Eleitoral (Lei nº 9.504/97).

Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Relação de Categorias Artísticas e Cachês;
Anexo II – Documentos de Pessoa Física;
Anexo III – Documentos de Pessoa Jurídica;
Anexo IV – Declaração de que não Emprega Menor;
Anexo V – Contrato de Exclusividade;
Anexo VI – Declaração de Grupo;
Anexo VII – Formulário de Inscrição

Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e na própria Secretaria.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I

RELAÇÃO DE CATEGORIAS E CACHÊS SEM COMPROVAÇÃO

Conforme constante na Convocatória para os **Festejos Juninos 2023**, abaixo segue a categoria de artistas e os cachês a serem pagos por apresentação:

Segmento cultural	Expressão	Valor unitário
Música	Bandas de Forró com até 04 componentes	1.000,00
Música	Bandas de Forró com até 06 componentes	1.500,00
Música	Bandas de Forró com até 08 componentes ou mais	3.000,00

ANEXO II
Documentos Pessoa Física

ANEXO III

Documentos Pessoa Jurídica

A - Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link: ww.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
B - Cópia do Registro Comercial, Certificado de MEI, Ato Constitutivo, Ata da Eleição e Posse atualizada, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações;
C - Cópia do comprovante de domicílio bancário (conta corrente) da Pessoa Jurídica proponente;
D – Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição;
E - Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
F - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;
G - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente.
h - Certidão de Regularidade do FGTS
i - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link:https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
j - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link:
www.tst.jus.br/certidão
L - Declaração que não emprega menor, conforme modelo no Anexo. M – Termo de inscrição
N – Release do Show
O – Lista nominal de artistas que realizarão o show com e-mail e telefon

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII, ART. 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA)**,**
inscrito no CNPJ n°.(CNPJ DA EMPRESA), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)(NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade no(NUMERO DO RG), e do CPF no (NUMERO DO CPF), **DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos**.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Agua Preta, XX de XX de XXXX

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

ANEXO V

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA (MODELO PARA GRUPOS REPRESENTADOS POR EMPRESÁRIO)
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(AS), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO/ORQUESTRA) e do outro lado como **REPRESENTANTE** a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº , Bairro_, Cidade de_/_- Cep-_._-_) CNPJ-_._._/_-_, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).
CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do
representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artistico.
CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artisticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **(colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional)**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.
Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artisticos, o percentual de representação de XX,XX % ao representado e de YY,YY % ao representante.
CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artistico, é o seu único representante em todo **(colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional)**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.
CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de **(6 meses)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Água Preta, para dirimir qualquer dúvida ou questões

decorrentes do presente.
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.
Água Preta, XX de XXX de XXXX.
REPRESENTANTE (Assinatura com firma reconhecida). REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida). REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida). REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida). REPRESENTADO(A) (Assinatura com firma reconhecida).

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE GRUPO

Nós, membros da atração artistica_, declaramos estar de acordo com a inscrição nos **Festejos Juninos da Água Preta/PE 2023**, executado por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e indicamos, como **integrante e representante/responsável legal da referida atração**, podendo para isso emitir notas fiscais, emitir notas declaratórias, bem como pelo recebimento do valor da apresentação artistica a ser pago por esta Convocatória:
( ) Pessoa Física
Nome:_RG:
CPF:
Assinatura:

( ) Pessoa Jurídica (Incluindo MEI)
Razão Social:
CNPJ:
Nome do representante legal:
Assinatura:

Reconheço que o(a) representante indicado(a) figura como PROPONENTE na presente Convocatória e estamos cientes de que ele(a) será o(a) responsável por receber o pagamento do cachê referente à apresentação artistica indicada, assim como apresentar a documentação exigida no presente Edital.

Integrantes do Grupo/Atração Artistica	
1	Nome:_RG: Assinatura:
2	Nome:_RG: Assinatura:
3	Nome:_RG: Assinatura:
4	Nome:_RG: Assinatura:
5	Nome:_RG: Assinatura:
	Adicione tantos itens quanto forem necessários para que todos os integrantes do grupo/atração artistica assinem.

Agua Preta,_de_de 2023.

OBS: anexar documento de identificação com foto de cada assinante.

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:_CPF:_RG:_ENDEREÇO:_____

EMAIL:_TELEFONE:

PROPOSTA PARA O EDITAL (MARQUE QUAL EXPRESSÃO ARTÍSTICA)

Segmento cultural	**Expressão**	**MARQUE A OPÇÃO**		
Música	Bandas de Forró com até 04 componentes			
Música	Bandas de Forró com até 06 componentes			
Música	Bandas de Forró com até 08 componentes ou mais			

DATA E SERVIDOR RESPONSÁVEL

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:934587C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 013/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PMC
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - PMC

Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado o, **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Rafael Brasil Pereira, S/N - Centro – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, neste ato representada pelo **Sr. Ednaldo Matheus Bezerra Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 113.927.584-40, portador do RG nº 9.419.805 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Miriam Souto Maior, n° 41 - Centro - Caetés/PE, devidamente autorizado, a firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico, para formação da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE, registrar os preços para eventual aquisição de "**LUMINÁRIAS DE LED"**, conforme solicitação expressa da mesma e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** com sede à R. André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, na cidade de Garanhuns/PE, CEP nº 55.295-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, Fone: (87) 3762 – 0445, (87) 3025-0632, endereço eletrônico: lrf_distribuidora@outlook.com, **neste ato representada por Letícia Rabêlo Ferreira,** brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade emitida por SDS/AL, sob o nº 400.720-29 e inscrito(a) no CPF sob o nº 136.619.234-63, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, APT. 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP nº 57.035-260, na cidade de Maceió/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social classificada(s) com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

A Administração não se obriga a solicitar os produtos registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

- DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no **eventual fornecimento de luminárias com tecnologia LED para manutenção e eficientização do sistema de Iluminação Pública do Município de CAETÉS/PE**, conforme as especificações constantes no Edital do Processo 013/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Referência de Preço	Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
SINAPI FEV/2023 42243	3	LUMINÁRIA DE LED PARA IULUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 120 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	Glight	100	R$ 160,00	R$ 16.000,00
SINAPI FEV/2023 42243	4	LUMINÁRIA DE LED PARA IULUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 120 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO	UN	Glight	300	R$ 160,00	R$ 48.000,00
SINAPI FEV/2023 42248	5	LUMINÁRIA DE LED PARA IULUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	Glight	25	R$ 260,00	R$ 6.500,00
SINAPI FEV/2023 42248	6	LUMINÁRIA DE LED PARA IULUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX.	UN	Glight	75	R$ 260,00	R$ 19.500,00
ORSE DEZ/2022 13800	7	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR.	UN	Olivo	175	R$ 70,00	R$ 12.250,00
ORSE DEZ/2022 13800	8	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR.	UN	Olivo	525	R$ 70,00	R$ 36.750,00
TOTAL							**R$ 139.000,00**

2.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento.

2.2. Local de entrega: Sede da Secretaria de Obras do Município de Caetés, sito à Av. Luiz Pereira Junior s/n Centro Caetés/PE, no horário de expediente onde serão verificadas as condições dos produtos e se as mesmas atendem as especificações dispostas no Edital.

2.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e no contrato.

Definitivamente – Em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório; mediante **"ATESTO"** na nota fiscal/fatura; após, a comprovada adequação aos termos da proposta e do contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

2.4. Na hipótese de a verificação do subitem 2.3 não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Serão rejeitados os produtos entregues que não corresponder às especificações exigidas neste termo, cabendo à Contratada, promover a sua substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem nenhum custo para o Contratante sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis;

2.7. As despesas decorrentes da retirada do produto rejeitado e da entrega do produto substituto no mesmo local também correrão por conta da Contratada;

2.8. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Município.

2.9. A embalagem será considerada satisfatória se os produtos forem encontrados em perfeito estado na chegada ao seu destino. Qualquer avaria ocorrida durante o transporte nos equipamentos fornecidos até a entrega dos produtos ao fiscal do contrato será de inteira responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a substituição em até 15 (quinze) dias.

3.0 DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo servidor responsável;

a) Apresentação das Notas Fiscais com os produtos discriminados.
b) Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
PRAÇA RAFAEL BRASIL PEREIRA, S/N° – CENTRO – CAETÉS/PE
CNPJ: 10.131.720/0001- 40

3.2. Apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
e) Certidão de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF.
f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, disponível no endereço eletrônico www.tst.gov.br/web/guest/certidao.

4.0 DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Presente Ata de Registro de Preços, resultante deste certame, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.0 DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, contados da respectiva convocação.

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, quanto à aceitação ou não do fornecimento para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
5.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7. Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023**.

5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

5.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

6.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/1993, Decreto 7.892/2013 e alterações.

6.2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte.

conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6 º do art. 22 do Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (§ 6 º do art. 22 do Decreto).

7.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002.

7.2. Com fundamento no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Apresentar documento ou declaração falsa;
d) Não mantiver a proposta de preços;
e) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
g) Descumprir prazos
h) Comportar-se de modo inidôneo;

7.3. Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

7.4. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo na inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/1993 c/c/ art.7° da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

I - Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para execução do objeto do contrato;
II – Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
b) pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
c) pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais n° 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

7.5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I – Atraso injustificado na execução do contrato;
II – Inexecução total ou parcial do contrato.

7.6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

7.8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

7.9. Objetivando evitar danos ao Erário, a Autoridade Competente poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

7.10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

8.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado:

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

9.0 DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, **Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores e** subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

10.0 DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 8.666/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

11.0 DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação da Presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato em Imprensa Oficial, no prazo legal, como condição indispensável para sua eficácia.

12.0 DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetés, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada Imprensa Oficial, no prazo legal, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Caetés, 07 de Junho de 2023.

Órgão Gerenciador:	Fornecedor Registrado:
Município De Caetés/PE	LRF Distribuidora LTDA – ME _
CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40	CNPJ nº 49.464.926/0001-27
EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES	***LETÍCIA RABÊLO FERREIRA***
CPF sob o nº 113.927.584-40	CPF nº 136.619.234-63
Secretaria Solicitante	Representante Legal

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9FB97048

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICIPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE, NO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI Nº 160/94; CONSIDERANDO O EDITAL DE Nº 001/2023; CONSIDERANDO A LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Glória do Goitá-PE – COMDICA-GG no ato de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 160/94; considerando o Edital de nº 001/2023; considerando a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Resolve:

Publicar o resultado conforme etapa 3 do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Nº 001/2023, realizado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Glória do Goitá-PE.

RESULTADO DOS PROJETOS CONFORME LINHAS DE AÇÃO:

LINHAS DE AÇÃO	PROJETO APROVADOS	NOTA
1.Preservaçãoda Cultura Popular	Baque Solto Estandarte de Sonhos, Direito de Todos-Maracatú Carneiro Manso. Projeto Cultural Cultura Popular e Tradicional – Maracatú Gavião da Mata.	9,0 8.5
2.Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Projeto Desenvolvimento em Favor da Criança e do Adolescente – Associação dos Moradores Residentes no Conjunto Residencial no Conjunto Residencial Santa Rita e Loteamento São Pedro.	7,5
3.Enfretamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.	Projeto Fortalecer II - Associação Cultural 9 de Julho.	8.5
4. Educação Para Cidadania, Educação Financeira e Empreendedorismo	Projeto Integrar Para Fortalecer – Serta Projeto Sol Nascer – Associação AMPARO.	9.5 8.5
5. Esporte e Lazer	Projeto Esporte Educacional Caminhos Para a Cidadania – Associação Cultural Atlética Gloriense. Projeto Esporte e Educação Transforma Vidas.	7.5 7,0
6. Comunicação	Projeto Onda Criança e Adolescente em Movimento Pelos Direitos - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá-PE	9.0

Glória do Goitá-PE, 13 de junho de 2023

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente COMDICA-GG

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:02EF22D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 046/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **151/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **046/2023 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contração de Empresa Especializada em Serviços de Iluminação e Decoração (montagem, confecção, manutenção, instalação e desmontagem de elementos decorativos) para realização das festividades alusivas ao São João e São Pedro 2023 (FESTEJOS JUNINOS), através do Fundo Municipal de Cultura do Município de Goiana/PE** e ADJUDICO seu objeto à empresa a seguir relacionada, por apresentar o menor preço por lote ofertado:

1- POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ N° 39.647.530/0001-61, estabelecida à Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Loja 26, Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal/RN - CEP 59.082-095, fones (81) 9.9985-8597 / (81) 9.9635-7754 / (84) 9.9648-9554, pelo valor de **R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta cinco mil reais),** conforme a seguir detalhado:

Lote 01	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DO PÓRTICO PRINCIPAL DE ACESSO,** C/ TESTEIRA VERTICAL E HORIZONTAL DUPLAS COM PEÇAS EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 6 MM, SENDO 02 PEÇAS VERTICAIS DE 5,00 m DE ALTURA x1,50 m DE LARGURA, 02 PEÇAS HORIZONTAIS DE 1,50 m DE ALTURA x 3,25 m DE LARGURA, TOTALIZANDO 7,50 m. ARTE A DEFINIR.	UND	01	R$ 8.630,00	R$ 8.630,00
02	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO C/ TESTEIRA CIRCULAR FRONTAL DO PALCO,** COM DIAMETRO DE 1,50m, EM COMPENSADO DE 6MM COM IMPRESSÃO EM ADESIVO DIGITAL	UND	01	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
03	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS,** EM PLÁSTICO NA SUA PARTE SUPERIOR COM CORES ALEGRES COMO VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO. OS BALÕES POSSUEM FITAS EM TNT COLORIDAS FICAM PRESOS NA PARTE DE BAIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70m DE ALTURA.	UND	200	R$ 54,00	R$ 10.800,00
04	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VARAL DE LUZ** ESTILO FESTÃO, COM CABO PARALELO 2 X 1,5 COM FIO PRETO, FIOS COM 0.5M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (250 LÂMPADAS), UTILIZANDO LÂMPADA FILAMENTO REFORÇADO (CAPACIDADE DE WATTS: 100W – 220V). (SENDO OS 500 m DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA, 350m PARA CIDADE CENOGRÁFICA E 150m PARA RUA DE ALIMENTAÇÃO.)	Metro	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
05	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO** DE REFLETOR LED 100W 220V LUZ BRANCA. (ENTRADAS DO PAVILH	UND	04	R$ 200,00	R$ 800,00
06	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REFLETOR LED 400W;** 220V; LUZ BRANCA. (ILUMINAÇÃO GERAL DAS ENTRADAS PRINCIPAL) FIXADO NO PÓRTICO DE ENTRADA	UND	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
07	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BARRACA DO BEIJO** EM COMPENSADO DE 15mm COM DIMENSÕES DE 1,30m DE LARGURA x 2,55m DE PROFUNDIDADE x 2,55m DE ALTURA, COM FIGURA CENTRAL EM FORMA DE CORAÇÃO VAZADO, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL CUPIDO (EXTERNO) E MIX DE CORAÇÕES (INTERNO); APLICANDO 20 LAMPADAS FAIRGROUND 60 mm 18 LEDS, (2700K), EM CORTONO DO ELEMENTO VAZADO CENTRAL DO ELEMENTO. FIXADO NO SOLO.	UND	01	R$ 6.640,00	R$ 6.640,00

08	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ARCO INSTAGRAMÁVEL** EM COMPENSADO DE 9 mm COM DIÂMETRO DE 1,80m, REVESTIDO COM CHAPÉUS DE PALHAS (15 UNIDADES); ASSOCIADO A CENÁRIOS EM COMPENSADO DE 15mm, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL DE MIX DE XADREZ AZUL, MEDINDO 3,00m DE LARGURA x 2,00m DE PROFUNDIDADE x 2,50m DE ALTURA. FIXADO NO SOLO.	UND	01	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00
09	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE 4 CANA-DE-AÇÚCAR CENOGRÁFICA** EM COMPENSANDO DE 6 mm ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL, COM TAMANHOS VARIADOS, FIXADO EM BASE RETANGULAR EM COMPENSADO DE 6mm , MEDINDO 0,40 m DE LARGURA x 1,05m DE PROFUNDIDADE x 0,20m DE ALTURA, TENDO ALTURA TOTAL DE 2,40m. FIXADO NO SOLO	UND	08	R$ 1.060,00	R$ 8.480,00
10	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO JUNINO ALTO,** MEDINDO 1,30m DE LARGURA x 1,30m DE PROFUNDIDADE x 5,25m DE ALTURA, EM ESTRUTURA HEXAGONAL EM METALON 20,00 MM X 20,00 MM REVESTIDA COM TECIDOS XADREZ AZUL VARIADOS; APLICADO COM DOIS REFLETORES DE LED 100W, REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D"ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO	UND	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
11	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO JUNINO MÉDIO,** MEDINDO 1,00m DE LARGURA x 1,00m DE PROFUNDIDADE x 3,90m DE ALTURA, EM ESTRUTURA HEXAGONAL EM METALON 20,00 MM X 20,00 MM REVESTIDA COM TECIDOS XADREZ AZUL VARIADOS; APLICADO COM DOIS REFLETORES DE LED 100W REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO.	UND	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
12	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRA DE SANTOS JUNINA (SANTO ÂNTONIO E SÃO JOÃO),** COM BASE CIRCULA DE PRODUZIDA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM ALTURA CENTRAL DE 2,90 , TENDO BASE CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 0,33m E 0,30m DE ALTURA, ACOMPANHADO COM BANDEIRA JUNINA REFERENTES AOS SANTO ANTÔNIO E SÃO JOÃO EM XITA COM DIMENSÕES DE 0,70m DE LARGURA x 1,20m DE ALTURA	UND	02	R$ 1.135,00	R$ 2.270,00
13	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRA DE SANTO JUNINA (SÃO PEDRO),** COM BASE CIRCULA DE PRODUZIDA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM ALTURA CENTRAL DE 2,90 , TENDO BASE CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 0,33m E 0,30m DE ALTURA, ACOMPANHADO COM BANDEIRA JUNINA REFERENTES A SÃO PEDRO EM CHITA COM DIMENSÕES DE 1,20m DE LARGURA x 1,80m DE ALTURA.	UND	01	R$ 1.660,00	R$ 1.660,00
14	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TÚNEL,** MEDINDO 4,10 M DE ALTURA X 5,55 M DE LARGURA X 5,05 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES;APLICAÇÃO DE 143 BALÕES JUNINOS COLORIDOS ORGANIZADOS EM 13 FILEIRAS COM 11 UNIDADES, ASSOCIADO A ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO (FRIO).A FIGURA SERÁ BLINDADA PARA USO EXTERNO E SERÁ FIXADA NO SOLO	UND	01	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00
15	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINEL FOTOGRÁFICO** EM COMPENSADO DE 6mm, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL DO ANJO CANGACEIRO, COM DIMENSÕES 1,60m DE LARGURA x 2,20m DE ALTURA; ASSOCIADO A BANQUETA DE 0,30m DE LARGURA x 0,20m DE PROFUNDIDADE x 0,20m DE ALTURA. FIXADO NO SOLO	UND	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00
16	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BARRACA JUNINA, C**OM BASE MEDINDO 3,50m DE LARGURA x 3,50m DE PROFUNDIDADE x 1,15m DE ALTURA, FORMADO POR TARISCAS DE 15 cm EM COMPENSADO DE 15mm, CIRCUNDADO POR JARDINEIRA DE 0,50m NA PARTE EXTERNA DA BARRACA, PARA INSERÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS; NA ENTRADA DA QUERMESSE LOCALIZADA A 2,25m DE ALTURA, SERÁ INSERIDO A TESTEIRA, DE 0,20m DE ALTURA x 2,60m DE LARGURA, EM COMPENSADO DE 6 mm, PINTADO EM AZUL, COM APLICAÇÃO DE NOMES (ARGOLAS, PESCARIA, TIRO AO ALVO E TOMBA LATOS) EM FONTE:CHUNQ.	UND	04	R$ 5.600,00	R$ 22.400,00
17	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DAS TESTEIRA EM FORMATO DE IGREJA** DANDO ACESSO AO PAVILHÃO, MEDINDO 11,85m DE LARGURA x 8,00m DE ALTURA, COMPOSTO POR PEÇAS EM COMPENSADO DE 6mm, SENDO 02 PEÇAS VERTICAIS DE 2,00m DE LARGURA x 8,00m DE ALTURA, 02 PEÇAS HORIZONTAIS DE 2,00m DE ALTURA x 3,925m DE LARGURA , COM POSICIONADA COM ANGULAÇÃO DE 105° REFERENTE A PARTE INFERIOR E 75° SUPERIOR; APLICANDO 150 LAMPADAS FAIRGROUND 60 mm 18 LEDS, (2700K), EM CORTONO DO ELEMENTO EXTERNO DA TESTEIRA. PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE BRANCO, BEGE E MARROM, E ADESIVO COM ARTE DIGITAL.	UND	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
18	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA VERDE PRESENTE NO CONJUNTO 01,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE VERDE E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO.	UND	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
19	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA LARANJA PRESENTE NO CONJUNTO 01,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE LARANJA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM E AZUL CLARO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO.	UND	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
20	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 01,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AMARELO E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO	UND	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
21	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AZUL PRESENTE NO CONJUNTO 01,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO.	UND	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
22	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 01,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA ESCALTE SINTÉTICO.	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00

23	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA ESCOLA PRESENTE NO CONJUNTO 02,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,70m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM DETALHE SUPERIOR ARQUEADA, LOCADO NA PARTE CENTRAL, E DUAS JANELAS 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. A PARTE SUPERIOR DA FACHADA POSSUI DETALHES EM COLUNA NAS LATERAIS EXTERNAS COM 0,46m DE LARGURA x 0,30 DE ALTURA, E PARTE CENTRAL ARQUEADO.	UND	01	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
24	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA LARANJA PRESENTE NO CONJUNTO 02,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE LARANJA, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA.	UND	01	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
25	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 02,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA.	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
26	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA PREFEITURA PRESENTE NO CONJUNTO 02,** MEDINDO 3,00m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROXO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, E UMA JANELAS 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. A PARTE SUPERIOR DA FACHADA POSSUI DETALHES CLÁSSICOS, E O NOME "PREFEITURA" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO.	UND	01	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
27	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROXO PRESENTE NO CONJUNTO 03,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROXO E BRANCO, COM UMA PORTA VAZADA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
28	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 03,** EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AMARELO, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m (PARTE MAIS ALTA) E 2,35m (MAIS BAIXA) DE ALTURA, CRIANDO INCLINAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA FACHADA, ; A FACHADA CONTÉM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM, COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA;	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
29	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 03,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. ASSOCIADO POSSUI DETALHE SUPERIOR EM PLATIBANDA COM ALTURA DE 0,25m x 1,00m DE LARGURA.	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
30	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA DELEGACIA AZUL PRESENTE NO CONJUNTO 03,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA CENTRAL, DUAS JANELA GRADEADAS VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA; COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM E PRETO. ASSOCIADO COM NOME "DELEGACIA" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO.	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
31	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA BODEGA VERMELHA PRESENTE NO CONJUNTO 03,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE VERMELHO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM; COM NOME "BODEGA" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM DETALHE EM PLATIBANDA, CENTRAL COM MEDIDAS 0,20m DE ALTURA x 0,83m DE LARGURA	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
32	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA BODEGA VERMELHA PRESENTE NO CONJUNTO 04,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m, DUAS JANELAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM; COM DESENHO DE MARQUISE COM MEDIDAS 0,05m DE ALTURA x 2,50 m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
33	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROXO PRESENTE NO CONJUNTO 04,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROXO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
34	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA VERDE PRESENTE NO CONJUNTO 04,** EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE VERDE, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m (PARTE MAIS ALTA) E 2,35m (MAIS BAIXA) DE ALTURA, CRIANDO INCLINAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA FACHADA; A FACHADA CONTÉM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
35	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CORREIOS AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 04,** MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NOS TONS DE VERMELHO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m; COM NOME "CORREIOS" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE AZUL. DETALHE EM PLATIBANDA, CENTRAL COM MEDIDAS 0,20m DE LATURA x 0,83m DE LARGURA.	UND	01	R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
36	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE QUERMESSE JUNINA,** MEDINDO 3,40m DE LARGURA x 1,20m DE PROFUNDIDADE x 2,35m DE ALTURA, EM ESTRUTURA EM COMPENSADO DE 15 mm, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEÁVEL AZUL, MEDINDO 1,50m DE PROFUNDIDADE x 3,50m DE LARGURA	UND	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

37	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS ILUMINADOS PARA ÁRVORES,** MEDINDO 0,18 m DE LARGURA x 0,18 m DE PROFUNDIDADE x 0,40 m DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE ARAME GALVANIZADO 12bwg (2,77mm), SOLDADO EM LATÃO, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS E CORES VARIADOS; COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO (FRIO). (SENDO OS 50 UNIDADES DISTRIBUÍDOS NAS ÁRVORES DA MISERICÓRDIA, 45 UNIDADE PARA RUA DIREITA.)	UND	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
38	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRINHAS JUNINAS PARA DECORAÇÃO,** MEDINDO 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, EM TNT DE 60g COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA; APROXIMADAMENTE 5.000 BANDEIRINHAS. (SENDO OS 2500 m DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA, 2000m PARA CIDADE CENOGRÁFICA E 500m PAVILHÃO CULTURAL.)	Metro	6500	R$ 15,00	R$ 97.500,00
39	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO DE XITA** PARA DECORAR E ENVELOPAR A ESTRUTURA (PILAR) DO PAVILHÃO.	Metro	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
40	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO DE PALHA** DE COQUEIRO, TRANÇADO E INSTALADO NOS PILARES DO PAVILHÃO.	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
41	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PESCARIA CENOGRÁFICA,** MEDINDO 1,25m DE LARGURA x 0,75m DE PROFUNDIDADE x 0,90m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE AZUL. ACOMPANHADO POR 18 ONDAS EM COMPENSADO DE 6mm, MEDINDO 0,27m DE ALTURA x 0,37 DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, JUNTAMENTE COM 18 PEIXES EM COMPENSADO DE 3mm, MEDINDO 0,34 DE ALTURA x 0,12 m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTEM SINTÉTICO EM TONS DE VERDE, VERMELHO, AZUL, LARANJA E AZUL.	UND	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
42	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ARGOLA CENOGRÁFICA,** BASE EM COMPENSADO DE 6mm, PINTADO COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO, MEDINDO 0,68m DE LARGURA x 0,65m DE PROFUNDIDADE x 0,10m DE ALTURA; COM VARETA CILÍNDRICA EM MADEIRA PINOS 32mm, COM 0,84m DE ALTURA.	UND	06	R$ 350,00	R$ 2.100,00
43	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LATAS DE ALUMÍNIO,** MEDINDO 0,13m DE ALTURA x 0,105m DE DIÂMETRO, PINTADAS COM TINTA SPRAY COLORIDAS.	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
44	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FIGURA DECORATIVA,** EM COMPENSADO 6mm COM ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL, MEDINDO 0,50m DE LARGURA x 0,60m DE ALTURA. FIXADO NA FACHADA.	UND	02	R$ 150,00	R$ 300,00
45	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO,** MEDINDO 0,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ARAME GALVANIZADO 12bwg (2,77mm), SOLDADO EM LATÃO, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM FIO PRETO, FIOS COM 1M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (100 LÂMPADAS) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO (FRIO).	Metro	100	R$ 700,00	R$ 70.000,00
46	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINEL COM DESENHO INFORMATIVOS COMPOSTO POR BANDEIRINHAS JUNINAS PARA DECORAÇÃO DE RUA,** MEDINDO 15,00m DE LARGURA x 45,00m DE PROFUNDIDADE, COM BANDEIRINHAS MEDINDO 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, EM TNT DE 60g COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA; APROXIMADAMENTE 1.500 BANDEIRINHAS. (FORMANDO PAINEL COM NOMENCLATURA DA CIDADE E DESENHOS JUNINOS- RUA DIREITA)	UND	01	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00
47	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO,** MEDINDO 5,00 m DE ALTURA X 5,00 m DE LARGURA X 1,00 m DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO.	UND	01	R$ 10.300,00	R$ 10.300,00
48	**LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO,** MEDINDO 4,00 m DE ALTURA X 4,00 m DE LARGURA X 1,00 m DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO.	UND	01	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
49	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FOGUEIRA CENOGRAFICA PEQUENA,** FEITA COM TORAS - 28 TORAS EM COMPENSADO DE 6mm, COM DIÂMETRO DE 0,30m, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NA COR MARROM, CHAMAS VARIADAS INTERNAS, PINTA EM TNT NAS CORES VERMELHO, LARANJA E AMARELO; COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM BASE CENTRAL DE APOIO MEDINDO 8,00m DE ALTURA x 5,00m DE LARGURA ESCALONANDO, TIPO PIRAMIDE, COM PARTE SUPERIOR EM 2,00m. FIXADO NO SOLO.	UND	02	R$ 6.800,00	R$ 13.600,00
50	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TRIO CAIPIRA COM TRIANGULO, ZABUMBA E ACORDEON, EM BONECOS DE FIBRAS DE VIDRO,** MEDINDO 3,00M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA COM TRAJE CAIPIRA. SENDO UMA EQUIPE MASCULINA E UMA FEMININA. INSTALAR ILUMINAÇÃO NA BASE DO TRIO (REFLETORES).	UND	02	R$ 6.300,00	R$ 12.600,00
51	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS ILUMINADOS PARA POSTE,** MEDINDO 0,54 m DE LARGURA x 0,54 m DE PROFUNDIDADE x 1,20 m DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALICA, SOLDADO, REVESTIDO COM PLÁSTICO ESTAMPADOS OU CHITA EM CORES VARIADAS; COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E 27 BRANCO FRIO. FIXADA EM POSTE, SENDO NECESSARIO MÃO FRANCESA EM ALGUNAS	UND	60	R$ 560,00	R$ 33.600,00
52	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO DO CORETO,** ATRAVÉS DE REVESTIMENTO NA FRENTE DAS GRADES COM CALHAMAÇO, PARTE INTERNA DO CORETO COM DECORAÇÃO COM BANDEIROLAS E BALÃO CENTRAL; NA FRENTE DO CORETO, CASAL DE BONECOS CAIPIRAS, COM TAMANHO 1,70M DE ALTURA REVESTIDO COM TRAJES TÍPICOS. AS COLUNAS REVESTIDAS COM ESTEIRAS DE PALHA DE BANANEIRA, BALÕES COLORIDOS, ILUMINADOS E ACABAMENTO COM ESTEIRA DE BANANEIRA E CORDA DE SISAL. 32 BALÕES MEDINDO 1,60M E 8 BALÕES DE REVESTIMENTO CHITA COM 1,00M PARA AS LUMINARIAS. 100 M DE GAMBIARRAS COM 100 LAMPADAS RETRÔ. FOGUEIRA EM KIT DE MADEIRA DE EUCALIPTO, MEDINDO 2X2MT DE LARGURA, POR 1M DE ALTURA, COM FOGO ARTIFICIAL	UND	02	R$ 26.050,00	R$ 52.100,00
53	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PORTAL ARQUEADO CENOGRÁFICO** PRODUZIDO EM ESTRUTURA ARQUEADA DUPLA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES NA COR BRANCA MEDINDO, 3,50 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA. APLICAÇÃO DE 12 (DOSE) BANDEIRAS EM ACRÍLICO EM TOM DE ESCALA DE AZUL, COM ILUMINAÇÃO INTERNA. A BASE SERÁ FEITA EM COMPENSADO COM CONCRETO INTERNO PARA ESTABILIDADE E FIXAÇÃO NO SOLO, MEDINDO 0,30M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE X 0,30 M DE ALTURA. NA PARTE CENTRAL LOGO REFERIDO AO SÃO JOÃO DE GOIANA DE 2023.	UND	02	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
54	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TUNEL TRIANGULAR DE FITA** PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES NA COR BRANCA MEDINDO 15,00 M DE PROFUNDIDADE X 3,50 M DE ALTURA X 3,50 M DE LARGURA (BASE), COM TRIÂNGULOS ESTRUTURAIS REPETINDO-SE A 2,50 M, COM APLICAÇÃO DE FITAS DE CETIM COM CORES VARIADAS E COM APLICAÇÃO DE FITA DE LED PARA ILUMINAÇÃO E GAMBIARA SUPERIOR COM 24 (VINTE E QUATRO) LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO (CAPACIDADE DE WATTS: 100W – 220V).ESTILO FESTÃO, COM CABO PARALELO 2 X 1,5 COM FIO PRETO, FIOS COM 0.5M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (24 LÂMPADAS).FIXADA NO SOLO.	UND	01	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

55	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "FIGURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA DE BANDEIRA JUNINA",** MEDINDO 1,20 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS DE CHITA EM CORES VARIADAS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED BRANCO FRIO (FRIO) PARA USO EXTERNO COM BASE INSTALADA NO CHÃO.	UND	08	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00
56	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "FIGURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA DE BALÃO JUNINO",** MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED BRANCO FRIO (FRIO). PARA USO EXTERNO COM BASE INSTALADA NO CHÃO.	UND	08	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
57	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "ESPAÇO INSTAGRAMAVEL SERTÃO",** MEDINDO 2,10 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE PROFUNDIDADE REVESTIDO EM COMPENSADO ADESIVADO COM ARTE DIGITAL DE PAU A PIQUE, COM LOGO DA PREFEITURA EM PVC EXPANDIDO BRANCO, PISO ADESIVADO EM CHÃO RACHADO, COM INSERÇÃO DE JANELA CENOGRÁFICA MEDINDO 1,00 M DE LARGURA X 1,00 M DE ALTURA, COM PINTURA IMITANDO MADEIRA DESCASCADA. CHÃO ADESIVADO DE PISO SECO, MEDINDO 2,50 M X 2,50 M. COM ELEMENTOS CÊNICOS COMO POTES, PANELAS, FILTROS E JARROS DE BARROS, INSERÇÃO DE 5 (CINCO) LAMPARINAS METÁLICAS, MESA DE APOIO EM MADEIRA, CADEIRA DE FIOS TRANSPARENTE LARANJA E GAMBIARA SUPERIOR COM 16 (DEZESSEIS) LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO (CAPACIDADE DE WATTS: 100W – 220V).ESTILO FESTÃO, COM CABO PARALELO 2 X 1,5 COM FIO PRETO, FIOS COM 0.5M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (16 LÂMPADAS). PREVER PONTOS PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.	UND	02	R$ 10.500,00	R$ 21.000,00
58	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "ESPAÇO INSTAGRAMAVEL PREFEITURA",** MEDINDO 2,10 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO PISO, TETO E PAREDES EM COMPENSADO ADESIVADO COM PELÍCULA REFLETIVA AZUL ESCURO, COM LOGO DA PREFEITURA EM PVC EXPANDIDO BRANCO, COM INSERÇÃO DE 14 (QUATORZES) TUBULAR LED 120CM T8 COLORIDA COM 02 RABICHO/SOQUETE OU 14 (QUATORZES) FITAS DE LEDS COM PERFIS DE 1M EM SUA EXTENSÃO, PAREDES E TETO. PREVER PONTOS DE ILUMINAÇÃO. PREVER PONTOS PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.	UND	02	R$ 10.500,00	R$ 21.000,00
59	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "ESPAÇO INSTAGRAMAVEL XILOGRAVURA",** MEDINDO 2,10 M DE ALTURA X 2,50 M DE LARGURA X 2,50 M DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO PISO, TETO E PAREDES EM COMPENSADO, SENDO PAREDES ADESIVADAS COM ARTE DIGITAL ESTILO XILOGRAVURA A DEFINIR, TETO REVESTIDO COM 30 M BANDERINHAS COLORIDAS, NA PAREDE INSERÇÃO DE SOL EM ALTO RELEVO, COM ILUMINAÇÃO INDIRETA, EM FITA DE LED, PISO ADESIVADO EM CHÃO RACHADO, INSERIDO ELEMENTOS CENOGRAFICOS COMO 4 (QUATRO) CACTOS MEDINDO ENTRE 1,10 M E 1,50 M DE ALTURA, SENDO DOIS DE ACRÍLICOS E 02 (DOIS) METÁLICOS VAZADOS AMBOS EM TONS DE VERDE, 3 (TRÊS) POTES DE BARRO E GAMBIARA SUPERIOR COM 16 (DEZESSEIS) LAMPADAS DE FILAMENTO REFORÇADO (CAPACIDADE DE WATTS: 100W – 220V).ESTILO FESTÃO, COM CABO PARALELO 2 X 1,5 COM FIO PRETO, FIOS COM 0.5M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (16 LÂMPADAS). PREVER PONTOS PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.	UND	02	R$ 10.500,00	R$ 21.000,00
60	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "FIGURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA DE BALÃO JUNINO",** MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA X 0,20 M DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED BRANCO FRIO (FRIO). PARA USO EXTERNO COM BASE INSTALADA NO CHÃO.	UND	01	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00
61	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE "DECORAÇÃO DO PALCO PRINCIPAL", EM BANNER IMPRESSO DIGITAL EM GRANDES FORMATOS (TECIDOS, TECIDOS CANVAS, GIGANTOGRAFIA)** COM ARTE DIGITAL A DEFINIR, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 02 (DUAS) TESTEIRA LATERAL , MEDINDO 3.00 M LARGURA x 10.00 M DE ALTURA, ABERTURA EM MODELO MOLDURAS PARA TELÃO TELÃO, MEDINDO 4,00 M DE ALTURA x 3.00 M DE LARGURA, TESTEIRA SUPERIOR MEDINDO 3 DE ALTURA x 18 DE LARGURA, FIXADO NO GRID. MALHA PARA COBERTURA DE PARTE INFERIOR DO PALCO, MEDINDO 16,00 M DE LARGURA x 2,00 M DE ALTURA.	UND	01	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
62	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MALHA DE GRID PARA HOUSE MIX, PAVILHÃO DE ENTRADA E DE BACKSTAGE,** ENVELOPAMENTO DE GRIDS, ESTRUTURAS DO PALCO E SUPERFÍCIES DA ÁREA DO EVENTO EM MALHAS NAS CORES DETERMINADAS. A EQUIPE DEVERÁ TER TREINAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM EM ALTURA	Metro	1500	R$ 18,00	R$ 27.000,00
63	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MALHA PARA ENVELOPAMENTO INTERNO DE PALCO, PAVILHÃO E TENDAS,** ENVELOPAMENTO SUPERFÍCIES INTERNA SUPERIORES DE TENDAS, PALCO E PAVILHÃO DA ÁREA DO EVENTO EM MALHAS NAS CORES DETERMINADAS. A EQUIPE DEVERÁ TER TREINAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM EM ALTURA	Metro	1000	R$ 31,00	R$ 31.000,00
64	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAU DE SEBO** COM BASE CIRCULAR DE 0,50 M DE DIAMETRO x 0,50 DE ALTURA EM CONCRETO. PAU MEDINDO 6.00 M DE ALTURA. COM ARCO DE FLORES NA PARTE SUPERIOR E 12 (DOZE) FITAS DE CETIM DE 6.00 M DE ALTURA E 0,20 M DE LARGURA, CORES A DEFINIR. FIXADO NO CHÃO	UND	01	R$ 4.010,00	R$ 4.010,00
65	**LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE , RIBALTA DE LED 24X3W RGB ONE LIGHT - ONELIGHT,** LOCADO LADO POSTERIOR DO ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL , TENDO DIMENSÕES: 1,05M DE LARGURA X 6CM DE ALTURA X 6CM DE PROFUNDIDADE, FIXADO NA PARTE INFERIOR DO ELEMENTO CÊNICO, PREVER PONTOS PARA LIGAÇÃO DE ILUMINAÇÃO.	UND	08	R$ 1.050,00	R$ 8.400,00

O valor global do Processo é de **R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta cinco mil reais)**. Goiana, 13 de junho de 2023.

LUCIANA CESAR DE PETRIBU
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:903DBC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE**

MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: C M NÓBREGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ Nº 34.045.643/0001-73.
PLANILHA:

EXCLUSIVO ME/EPP					
LOTE 2 - PURIFICADOR E GELAGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**Manutenção Corretiva e Preventiva (mão de obra em serviços gerais)** em bebedouros do tipo gelágua de coluna ou de mesa. (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS).	SERVIÇO	100	R$ 620,00	R$ 62.000,00
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).					

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%					
LOTE 8 - PURIFICADOR E GELAGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**Manutenção Corretiva e Preventiva (mão de obra em serviços gerais)** Purificador de Água. (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, FLTRO OU GÁS).	SERVIÇO	187	R$ 626,73	R$ 117.198,51
VALOR TOTAL: R$ 117.198,51 (cento e dezessete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).					

Perfazendo o valor total global: **R$ 179.198,51 (cento e setenta e nove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).**

VALIDADE: 31 de maio de 2023 a 31 de maio de 2024.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:BAF228FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93

CONSIDERANDO os Ofícios nº 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 e 2021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores elencados abaixo para desempenharem a função de fiscais de contratos do FMS, provenientes de Processo Licitatório ou Dispensa de Licitação, conforme especificado abaixo:

Servidor(a)	**Matrícula**	**Objeto Contrato**
Wilson Carlos de Moura Guerra	42.308	Medicamentos, material penso, fraldas, leites específicos e equipamentos médicos hospitalares.
Jéssica Marcela de Luna Gomes / João Marcelo Coutinho Fonseca	87.056 / 870601	Materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, serviço de manutenção de equipamentos odontológicos e prótese dentária.
Riva Karla Vieira da Silva / Bárbara Emanuele Marques Batista Albuquerque / Marclínio Ferreira Xavier	42.053 / 87.029 / 87.035	Gêneros alimentícios.
Riva Karla Vieira da Silva / Marclínio Ferreira Xavier	42.053 / 87.035	Material de limpeza.
José Narciso de Andrade Júnior	87.027	Combustíveis, veículos, serviços de manutenção de frota e locação de transporte administrativo.
Alberto Claudino dos Santos Silva	83.398	Serviços de exames laboratoriais/rede complementar de saúde.
Ricardo Martins da Silva	87.019	Placas indicativas, oxigênio medicinal e serviços de manutenção de ar-condicionado.
Marclínio Ferreira Xavier	87.035	Material de construção e de expediente, gráfico, água mineral, elétrico, hidráulico, eletrodoméstico, mobiliários, serviços de obras e engenharia e de manutenção de prédios.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.

Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 13 de junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F0B794CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2023.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) INCIDENTE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS COMUNS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências que lhes são atribuídas Constituição Federal, e pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que "Pertencem aos Municípios [ ] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: "Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto no art. 158, I, [ ] da Constituição Federal";

CONSIDERANDO que o referido Acórdão estabeleceu que "A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;

CONSIDERANDO que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços", e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;

CONSIDERANDO que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, in casu, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento;

DECRETA:

Capítulo I – Introdução

Art. 1º Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.

Art. 3º Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.

Capítulo II – IRRF da Pessoa Jurídica

Art. 4º O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.234/2012.

Art. 5º Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:
I - templos de qualquer culto;
- partidos políticos;
- instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
- instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

- sindicatos, federações e confederações de empregados;

- serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
- fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- condomínios edilícios;
- pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
- pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
- órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
- despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
- título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
- entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
- título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
- demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.
Parágrafo único. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.
§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deverá ser declarada e comprovada.

Capítulo III – IRRF da Pessoa Física

Art. 6º A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, respeitadas as faixas de isenções e deduções permitidas.

Parágrafo único. O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Art. 7º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.

Parágrafo único. Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.

Art. 8º Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código pix, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.
Parágrafo único. O órgão contratante deverá notificar seus contratados para fins de adequação ao disposto neste Decreto.

Art. 9º Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão, a partir da sua vigência, emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFN nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

Art. 10. As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.

Art. 11. Até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários para que as cobranças que já sejam emitidas com valor líquido da retenção, não ocorrerão as retenções sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 016/2023

Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFB nº 1.234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; e Mercadorias e bens em geral.	1,2

Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN-RFB nº 1.234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	1,2
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré- registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN-RFB nº 1.234/2012 Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN- RFB nº 1.234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN-RFB nº 1.234/2012.	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012;	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:4358C09C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 003/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE – CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criançaedo Adolescente - CMDCA - do Município de Passira/PE,nousode suas atribuiçõeslegaisedeacordocom oart.139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - do art. 9°, inc. XV, da Lei Municipal nº 511/2005- que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Passira/PE - Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda - e Resolução nº 001, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescentedoMunicípio de Passira/PE, torna pública o presente edital de RETIFICAÇÃO do processo de escolhade Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024a2027,oqual reger-se-á pelas normas acima citadas e o presente edital.

RESOLVE:

Retificar o Calendário do Processo de Escolha, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital	03/04/2023
2	Inscrição doscandidatos	04/04 a 19/05
3	Homologação das inscrições	19/05 a 21/05
4	Prazo de recursos	21/05 a 23/05
5	Publicação do Edital Preliminar de Inscritos	12/06
6	Impugnação de Inscrições	13/05 a 15/06
7	Análise de eventuais impugnações	13/06 a 23/06
8	Edital com lista final dos candidatos	26/06
9	Aplicação deProva Escrita	03/07
10	Publicação das notas preliminares	06/07
11	Prazo de recurso	10/07 a 12/07
12	Realização deExamePsicotécnico	13/07 E14/07
13	Notificação dos resultados do exame	17/07
14	Prazo para pedido de reconsideração	18/07 a 20/07
15	Publicação de Edital com número do candidato	28/07
16	Período de Propaganda Eleitoral	14/08 a 28/09
17	Eleições,apuração e resultados	01/10
18	Prazo de recurso	03/10 a 05/10
19	Formação dos Conselheiros Tutelares	20/11 a 24/11
20	Posse dos Eleitos	10/01/2024

Passira (PE), 19 de maio de 2023.

RÚBIA KANANDA SILVA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:8E4661DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 063/2023-FME, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
RAFAEL SEVERINO TENORIO	156.290.924-05	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CLAUDIANE VELOSO DA SILVA	112.832.784-80	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CELIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	129.792.354-58	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANA VICENTE DA SILVA	055.770.354-90	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LIDIANE MARIA DA SILVA	095.218.114-20	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
OTONIEL LUIZ DO ESPIRITO SANTO	831.280.694-68	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CRISTIANE MONTEIRO BARACHO	079.204.384-70	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARCO ANTONIO DE SANTANA	819.675.354-34	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DO CARMO DA SILVA	043.185.534-00	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ALINE MARIA DA SILVA	700.585.014-95	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
PEDRO ARTUR HIGINO VIEIRA	153.645.984-46	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LICELLE CELESTINA DE LIMA	070.053.864-00	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
EDILZA PEDROSA DA SILVA	086.075.704-80	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
CLECIO JOSE DOS SANTOS	109.361.884-13	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 13 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:FE90CC11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 071/2023-FME, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear CARGOS COMISSIONADOS, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 946/2020 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARGOS COMISSIONADOS** abaixo discriminados, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Paudalho/PE:

NOME	CPF.	CARGO
LUIZ PAULO CLEMENTE DA SILVA	168.446.334-32	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
KEWELLYN PEREIRA DOS SANTOS	117.184.944-32	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
KAYON MATHEUS DE FRANCA WANDERLEY	122.868.224-09	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

DALVANI MANOEL DOS SANTOS FREITAS	126.395.474-02	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANA CARLA MARIA DA SILVA	109.652.094-07	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
MARIELLE ASHELE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	137.644.354-61	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
DARLAN ROBERTO LIMA SANTOS	040.052.344-29	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
SUELY JOVINO DA SILVA	081.304.204-65	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
SUELI MIRANDA DA SILVA	792.758.504-53	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LELIANE GOMES DA SILVA	059.413.794-20	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	103.732.734-95	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL
LEILANE MICAELLE LIMA DA SILVA	115.396.854-11	ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2BF5173A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: TELMA LUCIA DA SILVA ME						
CNPJ: 01.005.202/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO. GARRAFA COM 1 L. CAIXA COM 12.	Santa Joana	caixas	50	43,95	2.197,50
2	ÁGUA SANITÁRIA CONTENDO 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO.	Olimpo	unidade	3600	1,30	4.680,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° LÍQUIDO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.	Petribu	unidade	3000	5,25	15.750,00
6	BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL, PLÁSTICO 500ML.	Art Lar	unidade	100	4,00	400,00
7	COADOR DE CAFÉ EM FLANELA, TAMANHO GRANDE, COM CABO.	Art Lar	unidade	150	6,85	1.027,50
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100ºC, COM CAPACIDADE DE 180ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Total Plást	pacotes	2000	3,85	7.700,00
9	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECIPITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; BEM COMO ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER) E CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO E TALCO. EMBALAGEM DE 2L.	Santa Joana	unidade	1500	3,20	4.800,00
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. INGREDIENTE ATIVO: SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO, COM CONTEÚDO DE 360ml E PESO LÍQUIDO DE 277g.	Secar	unidade	120	9,95	1.194,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Santa Joana	unidade	3600	1,25	4.500,00
12	ESPONJA DE LOUÇA (110X 75 X 20mm). DUPLA FACE E BOA QUALIDADE.	Brilhus	unidade	2000	0,39	780,00
13	FLANELA 100% ALGODÃO (36X60cm).	Art Lar	unidade	500	1,80	900,00
14	FÓSFORO – CAIXA CONTENDO 40 PALITOS E MAÇO COM 10 CAIXAS. RESISTENTES EM CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO.	Paraná	maços	100	2,50	250,00
15	GUARDANAPO DE PAPEL (23X20cm) EM FOLHA SIMPLES. TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISO. PACOTE C/ 50 GUARDANAPOS.	Diamantes	unidade	3000	0,90	2.700,00
16	INSETICIDA DE AEROSOL COM 300ml.	Buzz	unidade	50	7,45	372,50
17	LÃ DE AÇO DE CARBONO BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 8 UNIDADES, COM 60g CADA UNIDADE.	Lustro	pacotes	200	1,50	300,00
19	LIMPA–MÓVEIS DE LAVANDA: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIES EM GERAL (EXCETO PISO). COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO – DESTAC DE 500ml.	Marilux	unidade	50	5,50	275,00
20	LIMPA–VIDROS, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ml, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, ALÉM DA VALIDADE E DO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Marilux	unidade	250	3,95	987,50

21	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30L (BRANCA). PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Vip Plásticos	unidade	50	54,00	2.700,00
22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Inoven	par	50	2,30	115,00
23	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Inoven	par	50	2,40	120,00
24	MANGUEIRA EM PUC 3 CAMADAS DE 30m, COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUINCHO.	Tramontina	unidade	10	65,00	650,00
25	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA (24X25X100cm).	Pra Varrer	unidade	200	3,70	740,00
27	PANO DE CHÃO ALVEJADO, TIPO SACO DUPLO 100% ALGODÃO (50X70cm).	Art Lar	unidade	500	1,90	950,00
28	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. (70 X 45cm).	Art Lar	unidade	600	2,30	1.380,00
29	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM (30X10cm), TIPO PICOTADO, COM FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. FARDO C/ 16 PACOTES, COM 30m CADA ROLO.	Suprema	fardos	300	28,90	8.670,00
30	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COM DUAS DOBRAS (20X21). PACOTE COM 5000 FOLHAS.	Suprema	pacotes	250	49,50	12.375,00
31	PASTILHA SANITÁRIA. PEDRA COM 40g.	Sany	unidade	1000	1,70	1.700,00
32	RODO PLÁSTICO DUPLO 40cm, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. É IDEAL PARA O TRABALHO DOMÉSTICO OTIMIZANDO O TEMPO DE SERVIÇO. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE. LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA–SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO (120cm DE ALTURA).	Pra Varrer	unidade	300	4,50	1.350,00
33	SABÃO EM BARRA GLICERINADO – COR NEUTRA. PACOTE COM 5 UNIDADES, COM 200g CADA UNIDADE.	Absoluto	pacotes	200	6,80	1.360,00
34	SABÃO EM PÓ COM PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM 500g. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL, BENZENO E SULFATO DE SÓDIO.	Aliado	unidade	360	1,45	522,00
35	SACO PARA LIXO COMUM (100 LITROS), COR PRETA, MATERIAL RESISTENTE, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Inplanr	pacotes	200	18,00	3.600,00
37	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11cm E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8mm. DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120cm, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO E USO DOMÉSTICO.	Pra Varrer	unidade	650	5,90	3.835,00
TOTAL						88.881,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TELMA LUCIA DA SILVA ME.
CNPJ: 01.005.202/0001-99
Valor: R$ 88.881,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 13 de Junho de 2023

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D483C835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 13 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - CNPJ nº 11.044.906/0001-24.

VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ: 43.392.983/0001-61						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (12 LITROS).	ICASA	unidade	100	7,85	785,00
5	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (15 LITROS).	ICASA	unidade	100	9,27	927,00
18	LIMPADOR MULTIUSO CLORO ATIVO, 4 EM 1 LIMPA, TIRA LIMO, BRANQUEIA E DESINFETA. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS SUPERFICIES, PRINCIPALMENTE EM AMBIENTES DE COZINHA E LAVANDERIA. UNIDADE DE 500ml.	LIMPAJÁ	unidade	1000	2,02	2.020,00
26	PALITO DE DENTE ROLIÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES. .	PARANÁ	caixas	2500	1,21	3.025,00
36	SACO PARA LIXO COMUM (30L), COR PRETA, MATERIAL RESISTENTE COM 50 UNIDADES CADA PACOTE.	DONAPACK	pacotes	300	4,07	1.221,00
TOTAL						7.978,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- UNICA SANEANTES LTDA.
CNPJ: 43.392.983/0001-61
Valor: R$ 7.978,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 13 de Junho de 2023

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:FE7DD4AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10
Exercício: 2023
DECRETO Nº 56 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$32.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**32.500,00**			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	646		08.244.0016.2109.0000	Cuidando das Pessoas	7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	691		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	1.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	803		12.361.0012.2019.0000	Mais Educação	24.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	586		08.244.0016.1092.0000	Cuidando das Pessoas	-8.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			665 000	Convênios Assistencia Social				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	784		12.361.0012.1012.0000	Mais Educação	-24.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
Anulação (-)					**-32.500,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 14 de junho de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:CEB4F9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 024/2023 – ARP Nº 054/2023

PROCESSO Nº. 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 054/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. **GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2023, Processo Administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual **contratação de empresa** especializada em **fornecimento de Utensílios** de diversos **para atender as necessidades das unidades de ensino**, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60 sediada Rua Jorge Caran, nº 521, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, Ouro Petro/MG, CEP: 35.400-000, e-mail: **comercial@grupotxv.com.br**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GABRIEL TEIXEIRA VIANA**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do documento de identidade MG13423173, expedido por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classificação	Marca
6	**FACA APLICAÇÃO**: CORTAR PÃO, ESPESSURA: 2,25 MM,	UNID	100	R$ 7,98	R$ 798,00	Cota exclusiva para MEI,	ke home - R:5770 8´´

	TIPO: SERRILHADA, TAMANHO: 30 CM, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. **CATMAT 387117**					ME e EPP	
VALOR TOTAL					**R$ 798,00**		

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 13.1 do termo de referência, anexo I do edital.
VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 30 de maio de 2023. (Documento assinado digitalmente).

Município de São Lourenço da Mata	Comercial TXV Comércio e Serviço LTDA
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	***GABRIEL TEIXEIRA VIANA***
Secretário de Educação	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2._____

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:7574F9C1

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 024/2023 – ARP Nº 058/2023

PROCESSO Nº. 024/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 058/2023A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.637/0001-72, com sede localizada na Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenco Da Mata – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Educação, o Sr. GENILDO MACHADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 544.684.184-00, nomeado pela Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478506, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023, Processo Administrativo n.º 024/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Utensílios de diversos para atender as necessidades das unidades de ensino, vinculadas a secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.469/0001-83 sediada na Rua João Samaha, nº 813, Bairro: São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.515-393, e-mail: comercialsw@yahoo.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13312953 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.098.896-73.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classificação	Marca
12	PENEIRA COZINHA – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CÔNICO. - CATMAT 464985	UNID	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	CL
VALOR TOTAL	R$ 1.200,00						

Página 2 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço MunicipalA listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:3.2.1. Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 13.1 do termo de referência, anexo I do edital.5. VALIDADE DA ATA
5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1.A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado
periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o
6.5. fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; ePágina 3 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipal
6.5.2. negociação. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. 6.7.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar
6.8. contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. 6.9.2. por razão de interesse público; oua pedido do fornecedor.
7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.7.2. É da competência do órgão

gerenciador a aplicação das penalidadesdecorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá aoPágina 4 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipalrespectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.8. CONDIÇÕES GERAIS8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega erecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 01 de junho de 2023. (Documento assinado digitalmente).

Município de São Lourenço da Mata	Santana Werneck Comercial Ltda
GENILDO MACHADO DE ARAÚJO	***JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK***
Secretário de Educação	P/Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:
1. _____
CPF Nº

2._____
CPF N

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:2086E7AF

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para a prestação de serviço do item disposto no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 19 de junho 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br**.**
SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**PROJETOR MULTIMÍDIA** – Tipo: Lâmpada Led; Voltagem: Bivolt; Quantidade Entradas: Vídeo 2un; Tipo Zoom: Digital Tipo Profissional; Características Adicionais: Hdmi, Vga; Conexão: Usb, Wi-Fi, Miracast; Luminosidade Mínima: 6.000 Lumens; Tipo Projeção: Frontal Resolução 1920 X 1200 Ou Superior – **Catmat 603954**	UND	50		
2	**TELA PROJEÇÃO** – Material Estrutura: Aço; Tipo Ajuste Tela: Retrátil, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática; Material: Tecido Branco; Cor Acabamento: Preta, Tipo Fixação: Tripé; Altura: 1,80m, Largura: 1,80m, Características Adicionais: Estojo Em Aço – **Catmat 475690**	UND	50		
			Valor Global		R$

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: de acordo com a solicitação do município
As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo máximo para entrega
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 13 de junho 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:E8B2F07D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS DE OBRAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PRÉ-MOLDADO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA E PAISAGISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **MUNICIPIO DE VICÊNCIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.168.235/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.811.376 – SSP/PE e CPF 030.722.414-73, residente e domiciliado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 79 – Centro – Vicência/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 46.423.434/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Geciano Antonio Jaguseski,** portador de RG nº 7101790728 e CPF sob o nº 023.361.080-46, residente e domiciliado na Rodovia PE 74 – km 12, 01 – Zona Rural – Vicência/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 013, de 09 de Maio de 2019; e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023– Processo Licitatório nº 030/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de manutenção e construção, tais como materiais de Obras, Ferramentas e acessórios, pré-moldado, Hidráulico, Elétrico, Pintura e Paisagismo para atender as demandas do Município de Vicência/PE e seus Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	ARCELOR	30	R$128,00	R$3.840,00
25	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	ARCELOR	150	R$40,00	R$6.000,00
26	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	ARCELOR	80	R$67,00	R$5.360,00
27	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	ARCELOR	60	R$45,00	R$2.700,00
360	LAMPADA DE LED 12W	UN	G-LIGHT	80	R$7,16	R$572,80
363	LAMPADA DE LED 50W	UN	G-LIGHT	50	R$44,00	R$2.200,00
382	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	FLOOD	15	R$89,00	R$1.335,00
384	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 200W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT-A PROVA D'ÁGUA	UN	FLOOD	5	R$179,00	R$895,00

Valor total: R$ 22.902,80 (vinte e dois mil e novecentos e dois reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.168.235/0001-40.
Órgãos participantes da presente Ata de Registro de Preços:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.566.414/0001-36;
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.746.449/0001-57.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vicência.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal de Vicência fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. A Prefeitura Municipal de Vicência poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.3. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAGESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A gestão da ata será de responsabilidade do servidor **EVANDERSON ANTÔNIO DE SOUZA LIMA,** Assessor Especial, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

9.2 Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos itens registrados;
II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora da Ata;
III - Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
IV - Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;
VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e Ata de Registro, assim como observar, para o correto recebimento;
VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora Registrada;
VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3 Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;
II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;
IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;
V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal da Ata de Registro;
VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;
VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;
VIII - Orientar o fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços sempre que solicitados, será realizado no prazo e horários previstos nos no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

11.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

11.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

11.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

11.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

11.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

11.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

11.9 - Substituir o produto caso apresente defeito de fabricação ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

11.10 - Respeitar a validade mínima exigida para cada produto, conforme previsto no item 3 do Termo de Referência, contados a partir da data de aprovação e recebimento definitivo do mesmo.

11.11 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

11.12 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

11.13 - Manter os preços pactuados;

11.14 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

11.15 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 -Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

12.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023**, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

12.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

12.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

12.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

12.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

13.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

14.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Vicência para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

14.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Vicência.

Vicência/PE, 12 de junho de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
- Prefeitura Municipal De Vicência-PE –
Órgão Gerenciador

Atrium Indústria E Comércio De Ferragens LTDA
CNPJ nº 46.423.434/0001-03
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF sob o nº 023.361.080-46
Fornecedor

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:07C5303B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PARCIAL VIII - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 05/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023

TIPO CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL VIII

O Município de Vicência torna público, através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 05/2023 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 01/2023, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2023, conforme calendário de atividades artísticas.

EVENTO: CAMINHADA DO FORRÓ / FESTA JUNINA

	Apresentação no dia 14/06/2023	**CPF/CNPJ**	**Valor**
01	Adriano Sângelo F. Silvestre	064.242.204-45	R$ 350,00
02	Audi Cesar Gomes de Lima	098.866.794-09	R$ 350,00
03	Antônio José dos Santos	169.185.254-68	R$ 350,00
04	Antônio Marcelino de Morais	397.427.684-04	R$ 350,00
05	Arlindo Pedro da Silva	592.854.514-20	R$ 350,00
06	Elisafe Rego Pacheco da Silva	014.291.944-64	R$ 350,00
07	Eronildo Paulo da Silva	041.745.084-29	R$ 350,00
08	Gerson da Costa Santos	053.127.104-82	R$ 350,00
09	Gilberto Caetano Oliveira	835.361.754-49	R$ 350,00
10	Gildo Joaquim de Lima Neto	162.842.927-59	R$ 350,00
11	Hanis Almeida Bezerra de Oliveira	881.226.974-53	R$ 350,00
12	Ítalo Gabriel Sousa Q. de Andrade	133.225.804-23	R$ 350,00
13	Ivaldo Ricardo da Silva	485.766.624-34	R$ 350,00
14	Jair Miguel da Silva	544.410.644-20	R$ 350,00
15	Jonas Caetano de Oliveira	111.579.404-39	R$ 350,00
16	Jose Agripino da Silva	959.917.434-87	R$ 350,00
17	Jose Claudemir Ferreira da Silva	116.098.844-77	R$ 350,00
18	Jose Eduardo Belém de Oliveira	129.137.934-79	R$ 350,00
19	José Francisco de Moura	189.622.204-82	R$ 350,00
20	Jose Vanderlei Correia Rego	378.002.134-04	R$ 350,00
21	Odenilson Gomes da Slva	053.912.954-24	R$ 350,00
22	Priscilla Calixto da Silva e Banda	43.091.816/0001-80	R$ 350,00
23	Randielson Possidônio da Silva	093.696.644-08	R$ 350,00
24	Severino Ivan de Lima e Banda Medida Certa	047.497.334-40	R$ 350,00
25	Tiago Luiz Arruda Barreto	018.064.294-46	R$ 350,00
26	Vinicios Nunes da Silva	133.118.194-11	R$ 350,00
	Apresentação no dia 19/06/2023	**CPF/CNPJ**	**Valor**
	Ramon Diego do Nasimento	29.760.780/0001-50	R$4.000,00
	Apresentação no dia 24/06/2023	**CPF/CNPJ**	**Valor**
	José Agripino da Silva	28.776.281/0001-98	R$4.700,00

Vicência/PE, 09 de junho de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FD266B87



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO – PROCESSO SELETIVO PARA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA – MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO – PE

Referência: Edital n.º 01/2023 – Item 6 "DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO", cujo teor disciplina os seguintes PESOS para composição da Nota Global:

º	CANDIDATO	MU	CURRÍCULO		ENTREVISTA		REDAÇÃO		AVALIAÇÃO OBJETIVA				NOTA FINAL
			NOTA	PESO	NOTA	PESO	NOTA	PESO	ACERTOS	ERROS	NOTA	PESO	
01	Alcione Maria Nogueira Paes B. Alves	Jardim da Infância Dr. Clemenceau Dutra A. Lyra	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	9.0	**0.9**	18	02	9,0	**3.6**	**8,58**
02	Aminadabe Maria Gonçalo da Silva Leandro	Escola Municipal Josefa Beatriz de Aquino	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	9.0	**0.9**	15	05	7,5	**3.0**	**7,98**
03	Ana Cristina de Aquino Pereira	Escola do Campo	6.0	**1.2**	9.2	**2.76**	8.6	**0.86**	18	02	9,0	**3.6**	**8,42**
04	Anisete Maria da Silva	Jardim da Infância Dr. Clemenceau Dutra de A Lyra	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	8.0	**0.8**	13	07	6,5	**2.6**	**7,48**
05	Carlos Firmino Assis da Cruz	Escola Municipal Maria José Monteiro	6.0	**1.2**	9.2	**2.76**	8.0	**0.8**	15	05	7,5	**3.0**	**7,76**
06	Cleide Jane Nicolau da Silva	Escola do Campo	6.0	**1.2**	8.4	**2.52**	8.5	**0.85**	14	06	7,0	**2.8**	**7,37**
07	Esdras Cristina S. Assis	Jardim Amélia Monteiro e Creche Nelbe Lúcia Moura	6.0	**1.2**	8.8	**2.64**	9.0	**0.9**	12	08	6,0	**2.4**	**7,14**
08	Gilderlânia Maria da Silva	Creche Nair Lopes de Oliveira	6.0	**1.2**	6.8	**2.04**	8.5	**0.85**	19	01	9,5	**3.8**	**7,89**
09	Gilvanete Maria do Carmo	Escola Municipal Maria José Monteiro	6.0	**1.2**	8.8	**2.64**	8.7	**0.87**	16	04	8,0	**3.2**	**7,91**
10	Ivone Silva do Carmo	Escola Municipal Pedro de Albuquerque	6.0	**1.2**	8.0	**2.40**	7.8	**0.78**	11	09	5,5	**2.2**	**6,58**
11	Jônia Maria Figueredo da SIlva	Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	9.0	**0.9**	17	03	8,5	**3.4**	**8.38**
12	Kátia Arilma Mota Lima Pinto	Escola Municipal Pedro de Albuquerque	6.0	**1.2**	9.2	**2.76**	8.5	**0.85**	14	06	7,0	**2.8**	**7,61**
13	Laurinalva Maria Pinto Nascimento	Escola do Campo	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	8.0	**0.8**	18	02	9,0	**3.6**	**8,48**
14	Maria Cristina Alves da Silva	Jardim Amélia Monteiro e Creche Nelbe Lúcia Moura	6.0	**1.2**	6.4	**1.92**	7.5	**0.75**	12	08	6,0	**2.4**	**6,27**
15	Maria José da Silva Ferreira	Jardim Amélia Monteiro e Creche Nelbe Lúcia Moura	6.0	**1.2**	9.2	**2.76**	8.5	**0.85**	12	08	6,0	**2.4**	**7,21**
16	Marivaldo Ferreira da Silva	Escola do Campo	6.0	**1.2**	5.6	**1.68**	7.7	**0.77**	16	04	8,0	**3.2**	**6,85**
17	Rilderlânia Maria da Silva	Jardim da Infância Dr. Clemenceau Dutra de A Lyra	6.0	**1.2**	8.8	**2.64**	9.0	**0.9**	15	05	7,5	**3.0**	**7,74**
18	Selma Maria da Silva	Jardim da Infância Dr. Clemenceau Dutra de A Lyra	6.0	**1.2**	7.6	**2.28**	8.0	**0.8**	13	07	6,5	**2.6**	**6,88**
19	Vânia Maria Barros dos Santos	Escola Municipal Dr. Paulo Pessoa Guerra	6.0	**1.2**	9.6	**2.88**	8.4	**0.84**	16	04	8,0	**3.2**	**8.12**

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FB779A97

